



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0209

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.345

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MULLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - GQPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mine-
ração, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL Nº 030/92 - ALUNOS APROVADOS NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS
Da Academia de Polícia Civil do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTAS CONVITES
Da Fundação Nacional de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92 - AVISO
Do Senac - Administração Regional no Pará

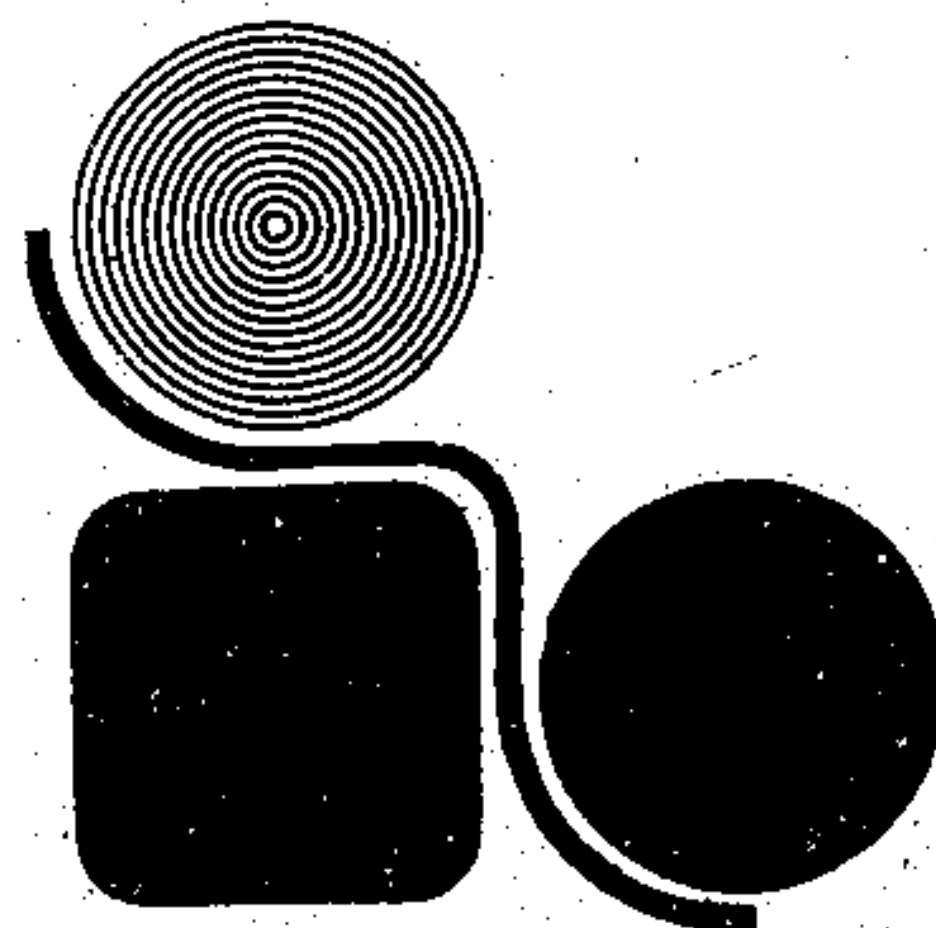
AVISOS DE LICITAÇÃO E AOS AÇIONISTAS
Da Telecomunicações do Pará S/A

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ FIGUEIREDO RAMOS, de Membro Suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante da Comunidade.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081372-0

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 3853, de 30.03.67, pelo período de (01) um ano, RAIMUNDO WILSON DA GAMA RAYOL, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081364-0

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 3853, de 30.03.67, pelo período de (01) um ano, CARLOS BALBINO TORRES POIGUAR, para Membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081380-1

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO SÉRGIO BASTOS DE ANDRADE, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 30 de outubro de 1992, durante o impedimento da titular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081388-7

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília, no dia 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião dos Secretários de Estado de Indústria e Comércio, com o Ministro da Indústria e Comércio, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081396-8

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para a cidade de Miami, nos Estados Unidos, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de ultimar os preparativos de um encontro promocional das potencialidades turísticas do Estado do Pará junto ao empresário norte-americano, arbitrar 05 (cinco) diárias, no valor correspondente em cruzeiros a US\$ 300,00 (TREZENTOS DOLARES AMERICANOS), cada, pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento, devendo responder pelo expediente da Companhia, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081404-2

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para Paris, no período de 04 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de participar de um encontro com as entidades do Ministério do Meio Ambiente da França, e examinar a possibilidade de investimentos em projetos ambientais na Amazônia, arbitrar 07 (sete) diárias, no valor correspondente em cruzeiros a US\$ 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS DOLARES AMERICANOS), cada pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081412-3

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Manaus, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 1º Congresso Internacional de Compensados de Madeira Tropical, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081420-4

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. RÔMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Florianópolis/SC, no período de 07 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de participar de Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Sub-Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0081428-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO, do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.07.90, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 9453/91-SESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0081436-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 749 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0553, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
21101.06302172.092	Funcionamento da Academia de Polícia	3120.00	11.101	30.000.000
		3132.00	11.101	50.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
21101.06302172.092	Funcionamento da Academia de Polícia	3131.00	11.101	80.000.000

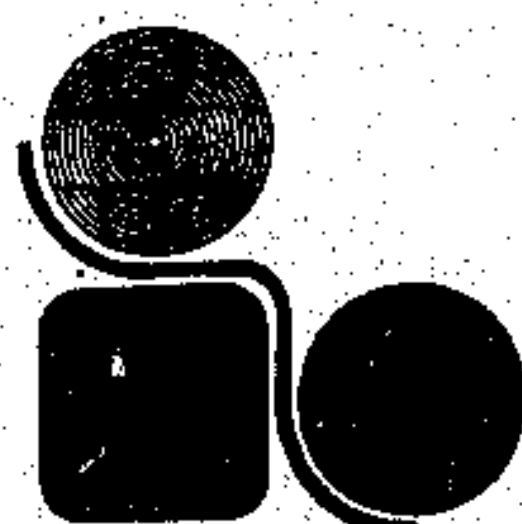
III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0081516-2

* Republicada por ter saído com falha de impressão na numeração da Portaria, no D.O nº 27.318, de 05/10/92.



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Cheia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 260.356,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 795.366,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 143.054,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 15.977,50
Preço por página	CR\$ 28.324.692,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 5.724,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 3.150,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

INTIMAÇÃO

Fica a firma SECOM - SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA intimada a apresentar defesa no Processo nº 2821/92 referente à irregularidade cometida na Tomada de Preços nº 004/92, nos termos em que é facultada o § 2º do artigo 65 da Lei Estadual nº 5416/87, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem aplicadas à firma as sanções legais cabíveis.

Belém, 11 de novembro de 1992
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral em Exercício

(Fat. nº 10.013196, Reg. nº 10.013196, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Florinda de Souza Menezes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081655-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ila Ferreira Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081663-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Irlana Margarette Moreira de Menezes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081671-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Leda Lisboa de Oliveira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081695-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Luciana Cipriano Moreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081526-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Doracy Botelho
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081518-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Reimunda Braga de Oliveira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081527-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª dos Remédios de Souza Coelho
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081519-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Socorro Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081528-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Célia da Silva dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081520-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Silva dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081545-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ordalina da Silva Braga
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081537-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Nazareno Serrão de Souza
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081529-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanja Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081521-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabeth Moreira da Costa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081608-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Socorro da Silva Aguiar
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081616-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Elzo Costa da Silva Filho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081624-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Maria Correa de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081632-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Nanci de Fátima da Piedade
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081640-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingos Gonçalves Lado Neto
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081648-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanildo Costa de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081656-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilene Silva de Alcantara
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081664-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Fátima Maria do Carmo Holanda
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081672-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Iraneide Monteiro de Holanda
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081680-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Luciana Correa Reis
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081688-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Canira Lúcia de Souza Cordovil
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081696-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro Paulo Souza de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081704-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Dirce Barros Galen
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081703-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Celia Regina de Souza Frazão
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081705-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Madilene de Oliveira Gomes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081697-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandro Rodrigues da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081617-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudia Pires Maués
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081625-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Suelly Bentes Monteiro
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081633-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Adelia Mª Alvares Rolin
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081641-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana Leite de Oliveira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081649-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Simone de Souza Moraes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081657-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Arigson Tadeu Pereira de Brito
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081665-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Adriana Simeone do Nascimento Barata
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081673-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Marie Suely de Souza Ferreira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081681-9

Contratante: SEDUC
Contratado: M^{te} de Lourdes Boreira das Chagas
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081689-4

Contratante: SEDUC
Contratado: M^{te} de Jesus Borges da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081609-6

Contratante: SEDUC
Contratado: M^{te} Mathilde Moraes de Almeida
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081610-0

Contratante: AEDUC
Contratado: M^{te} de Nazaré Silva dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081578-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedito Edmar Barre Guedes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.8.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081570-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Douglas de Jesus Ferreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081562-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ailton de Castro Oliveira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081554-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabeth de Silva Miranda
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081546-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca de Silva Alves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081538-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Bastos Fonsaca
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081530-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Lúcia Silva de Lima
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081522-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Conceição Bahia da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081618-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Jussara da Silva Oliveira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081626-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosa Maria Soares Pinto
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081634-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Weldon de Oliveira Lima
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081642-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleber Elesbão Reis Barros
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081650-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Márcia Maria Ferreira Barbosa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0081658-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iolanda Ferreira de Araújo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081666-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Sebastiana Ribeiro Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081674-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Odilon de Jesus Barbosa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081682-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Carmem Passos Rodrigues
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081690-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina do Socorro Aguiar Miranda
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081698-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Sofia Ferreira Moraes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081706-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Nelson Machado Ferreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081707-6

Contratante: SEDUC
Contratado: M^{te} de Lourdes Cardoso Mendes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081699-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Alcebíades Lima de Carvalho
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081691-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Carmelita Pereira dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081683-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Moraes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081675-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Wagner Pereira Wanderley
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081667-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Maria de Souza Sidônio
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081659-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Rosário da Rosa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081651-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizete Cardoso Assunção
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081643-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Edilson Souza Sidônio
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081555-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Jaci Nascimento de Melo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081563-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Lucia Alcantara de Carvalho
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081587-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Figueiredo Magalhães
Cargo: professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081595-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Moisés Monteiro Evangelista
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081611-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Neusa Meireles da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081619-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Oliveira Garcia
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081627-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita Gomes Guerreiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081643-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita Gomes Guerreiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081643-6

Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081635-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Paulo Roberto Martins Mendes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0081660-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro Paulo Oliveira Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081547-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro Araujo de Souza
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081539-1

Contratante: SEDUC
Contratado: SANDRA LUCIA DA COSTA
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081531-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Waldelina Santos Aguiar
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081523-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Gessom Jose Mendes Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081652-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José Claudio Miranda de Almeida
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081644-4

Contratante: SEDUC
Contratado: José Gomes da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081636-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Maria Sousa Gama
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081628-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Angela Cristina Moreira Barbosa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081612-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Alice Fernandes da Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081612-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Silva Lobato
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081604-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Odaly Barros Campos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081596-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Gonçalves Meguins
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081580-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Piedade Tenório Sampaio
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081572-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ruth Regina Amorim dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081564-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Solange Miranda Campos
Cargo: Prof.
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081556-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Suely Araujo da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081548-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Suely Araujo da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081548-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Suely Araujo da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081548-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Suely Araujo da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081548-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Roselene Maia de Araujo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081540-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela Nogueira Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081532-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosa Maria Santana Ribeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081524-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Odiléa Lucia Lima Nuayed
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081509-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Nádia da Conceição Soutell Bechara
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081501-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Mariana França dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081510-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rita Souza Nascimento
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081493-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Reliz Almeida da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081485-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Eliana Pastana Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081477-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Conceição Moreira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081469-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Conceição Aguiar
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081461-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria dos Anjos Travassos da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081453-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcia Regina Silva da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081445-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel Luciano Marques
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081437-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Leila Maria Bechara Cavalcante
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081429-8

Contratante: SEDUC
Contratado: José Wilson Pinto Moura
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081421-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Jonaia Soares Lisboa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081413-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Castro da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081405-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliete dos Santos Fagundes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081397-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Edna Maria da Costa Miranda
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081389-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Iracilda Gomes Fonseca
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081381-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Maria Souza Gama
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081373-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Egildo dos Santos Oliveira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081365-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudia Borges Moreira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081357-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Carlos da Cruz Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081349-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Adonita de Oliveira Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém
CP92/0081341-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Santana Duarte dos Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 26.04.93
Município: Belém
CP92/0081333-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rubens Nazareno Fernandes Brito
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP92/0081325-9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Ângela Maria Oliveira de Figueiredo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Primavera
CP92/0081326-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Primavera
CP92/0081334-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Marluce Nascimento Pantoja
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Faro
CP92/0081342-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Erci do Socorro Gemaque Farias
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Faro
CP92/0081350-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Celestina Bentes Teixeira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Faro
CP92/0081358-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Denisse Barbosa de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081366-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Dulcineia Fernandes de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081374-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Enice Maria Gimaque Farias
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081382-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Eny Souza Henrique
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081390-9

Contratante: SEDUC
Contratado: José Francisco da Almeida Assis
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081398-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucelino Marinho Duque
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081406-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel do Desterro Gomes Ferreira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081414-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Sabina Barbosa Pacheco
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081422-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Guerreiro Brasil
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081430-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Socorro Mônica Alves Valente
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081438-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Onélia Lima Medeiros
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081446-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdemar Bentes Pessoa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Faro
CP92/0081454-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivana Pimentel da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Prainha
CP92/0081462-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Josélia Maciel dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Prainha
CP92/0081470-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Helena Miranda Guedes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081478-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iolanda de Jesus Fuxiel
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081486-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Luiza Abreu de Araújo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081494-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Matildes Pereira Fernandes
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081502-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Mey Silva dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081511-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Reinaldo Pinto de Abreu
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081503-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Monteiro de Castro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081495-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Raquel Feres Dias

Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081487-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Nagem de Azevêdo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081479-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucimere Aragão da Rocha
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081471-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Greusa Ferreira da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081463-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Diva Maria Miranda Cerqueira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081455-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Hérica Cristina Araújo da Costa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha
CP92/0081447-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Klizeu Torres de Oliveira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081439-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Astrogilda da Silva Prata
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081431-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081423-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudetis Trindade de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081415-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Gislei Lourdes Cavaleiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081407-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Divina Evangelista Lourenço
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081399-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Darci Pereira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081391-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Araújo da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081383-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Margaret Ferreira de Aguiar
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081375-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Núbia Simone Pinto dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081367-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rainary da Conceição Batista Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081359-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Bonilde de Oliveira Alves
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081351-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Valnice Mates de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081343-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Vilma da Silva Oliveira
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba
CP92/0081335-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria do Prado
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081327-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Batista
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081512-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Adelfio da Costa Pereira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081504-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Elma Batista de Souza Lobato
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081496-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Florismidia de Souza Sobral
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081488-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Gilberto Dias Carneiro
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081480-8

Contratante: SEDUC
Contratado: José Ferreira Dias
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081472-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jana Fernandes Gomes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081464-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Maia da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081456-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Neuza de Moraes Rodrigues
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081448-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Oni Aparecida Gomes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081440-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosimeire Gomes Teles
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Redenção
CP92/0081432-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita do Socorro Oliveira Soares
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081424-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosineide Balbino dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081416-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Regina dos Santos Pinheiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081408-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Diana Telma Pimentel Feitosa

Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081400-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Osvaldina Tavares Guimarães
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081392-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Clóvis Pimentel de Lima
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081384-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Ferreira da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081376-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Cirlene do Socorro Silva da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Domingos do Capim
CP92/0081368-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Barbosa Leitão
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081360-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Carmo Sena da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081352-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingas Maria de Oliveira Miranda
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081344-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco de Moraes Monteiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Peiras do Pará
CP92/0081336-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Lairde Afonso da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081328-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Emília da Costa Brito
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081313-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Luiza da Costa Brito
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081505-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Piedade Benchimel Serrão
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Oeiras do Pará
CP92/0081497-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Edmilson Duarte Lavor
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre
CP92/0081489-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Souza de Azevedo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre
CP92/0081481-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Lúcio Cláudio de Oliveira Figueira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre
CP92/0081473-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Auxiliadora Pontes da Costa
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre
CP92/0081465-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Alberto Eufrásio da Lima
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Irituba
CP92/0081457-3

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Francisca de Oliveira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Irituia CP92/0081449-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda da Costa Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Irituia CP92/0081441-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza de Oliveira Nunes
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Irituia CP92/0081433-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Corrêa Lobato
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Igarapé Miri CP92/0081425-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Mãe do Rio CP92/0081417-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudia Márcia da Silva Coelho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081409-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Inês da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081401-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro da Fonseca Castro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081393-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Fabriciano Cardoso da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Magalhães Barata CP92/0081385-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosiane Oliveira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081377-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Luiz Soares dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081369-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza Cristina da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081361-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Aderinaldo da Fonseca Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081353-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Adelson Fonseca da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081345-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Silva da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081337-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedito Brito Gonçalves
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081329-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana Sarmiento dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081442-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Elzília Veríssima Silva Dias
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081434-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca dos Santos Fonseca
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081450-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Henrique Fausto Santa Brígida Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081458-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Katia Cilene Pereira da Fonseca
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081466-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Lauro Lima Damasceno
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081474-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia da Silva Pinheiro
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081482-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iraci de Assis Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081490-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iracilma da Silva e Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081498-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Silva de Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081506-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081514-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Marta Cristina Araújo Barroso
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081426-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARGARIDA FRANCISCA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.05.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081418-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ MONTEIRO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081410-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª TEREZINHA LEAL DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081402-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JULIA LOPES ALEIXO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081394-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JAILDO DE SOUSA RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081386-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITA LOPES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081378-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA LOPES BORGES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081370-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GIMA DA SILVA LOPES
CARGO: ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081362-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVANILDO PALHETA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081354-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JAIME PIMENTEL
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081346-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO FLEXA GONÇALVES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081338-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDOLFO MONTE DA PAIXÃO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081330-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LAURENÇA DOS SANTOS LAGOIA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081435-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LEILA Mª PARIAS SANTA BRIGIDA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081427-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª JULIA SILVA DO ROSÁRIO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081419-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL COSTA DE SOUSA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081411-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE FÁTIMA DURIÃO FERREIRA
CARGO: ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081403-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DO SOCORRO LOPES SARAIVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081395-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE LOURDES COSTA MAMEDE
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081387-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAXIMIANO ALVES FERREIRA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081379-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DA CONCEIÇÃO R. FERREIRA DE SOUSA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081371-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARÇAL DA SILVA BORGES
CARGO: ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081363-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª AGUIAR DE NAZARÉ
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081355-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ARLETE DOS SANTOS TEIXEIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081347-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RUTH ALVES DA SILVA BOTELHO
CARGO: ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA CP92/0081339-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MANOEL DO SOCORRO N: DA PAIXÃO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081331-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MANOEL DA SILVA BORGES
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081443-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MANOEL PINTO GONÇALVES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081515-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} DE LOURDES NUNES FERREIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081507-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ODILENE TRINDADE DE SOUSA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081499-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ONEIDE FERREIRA SARAIVA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081491-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : PANTALEÃO FERREIRA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081483-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO RENE DE MORAIS PINHO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081475-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RONALDO DA SILVA MACHADO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081467-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ROSALDO MONTEIRO DE SOUSA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081459-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SEIMA SILVA DE SENA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081451-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : TEREZINHA PAIVA MODESTO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081324-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : VÂNIA SOUSA GOMES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081316-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ALCEMILINO MONTEIRO BRAGA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081308-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ABERLADO OBRAS MENEZES
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081300-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANA ARLETE MODESTA RIBEIRO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081292-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANGELA M^{te} PIEDADE DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081284-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANA CELIA DE LIMA LOPES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081276-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : EURIDES LOPES BARBOSA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081268-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : EURICO SARAIVA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MAGALHÃES BARATA CP92/0081260-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria José Cardoso Ferreira
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081252-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria Rodrigues de Araújo
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081244-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Raimunda Veriana Dias Cardoso
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081236-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Rafael Arcanjo Roza dos Santos
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081228-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Raimundo Pinheiro da Silva
CARGO : Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081220-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Sérgio Teixeira Viana
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João de Pirabas CP92/0081212-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Nely Gonçalves da Cunha
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Moju CP92/0081204-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Ivanildes Braga Pires
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Moju CP92/0081196-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Ester de Oliveira Evangelista
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Moju CP92/0081188-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Altamira Teixeira Barbosa
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081180-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Ana Maria Siqueira Venâncio
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081172-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Avelina da Costa Moraes
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081164-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Bernardina dos Santos Souza
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081156-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Benedito Silvinho Serrão de Carvalho
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081148-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Ester Estumano Gonçalves Silva
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081147-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Esmeralda dos Santos Araújo
CARGO : Professor

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081155-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Emília da Silva Santana
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081163-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Fátima do Socorro Nunes de Lima
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081171-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Guilhermina Nobre Cuimar
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081179-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Isabel Gonçalves Monteiro
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081187-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Isabel Amaral Martins
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081195-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Iraci Costa dos Santos
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081203-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Jeana dos Santos Lima
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081211-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Luiza Gomes de Souza
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081219-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria Aldesira de Araújo Silva
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081227-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Marciete Pina dos Santos
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081235-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Márcia Regina Vinagre Cardoso
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081140-0

Município: Moju

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Márcia de Nazaré Chagas Maciel
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081243-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Macirene de Almeida Furtado
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081251-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria Auxiliadora Lima Pinheiro
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081259-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria do Carmo de Oliveira Castro
CARGO : Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081267-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria Doronide dos Santos Siqueira
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081275-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Maria de Fátima Arpêdo Medeiros

Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081283-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Estumano Gonçalves
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081291-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Firmina Pantoja de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081299-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ilda de Oliveira Tavares
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081307-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Rocha Cirineu
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081315-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José da Silva Cirineu
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081323-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Lidina Paixão dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081322-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes Carvalho Gomes
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081314-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Almeida Martins
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081306-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Paz Silva Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081298-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro de Barros Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081290-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Suelly Santos Conceição
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081282-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Tereza dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081274-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marina de Castro Martins
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081266-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Noemes Pereira Ataíde
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081258-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Osvaldina da Silva Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081250-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosalene Mendes da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081242-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Suellen Cristina Vieira Rocha
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081234-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdirene da Silva Xavier
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081226-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanderléia de Souza Ribeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081218-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Vania de Souza Ribeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081210-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Maria dos Santos Cofreza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081202-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Waldete Siqueira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081194-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Zenaide Souza de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0081186-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Anatanael Santana de Souza
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081178-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Adalberto da Silva Barbosa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081170-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Lúcia Cosmo Leal
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081162-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Paulo de Souza Matos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081154-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Sérgio Nascimento Freire
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081146-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Anacleia Paiva Pimentel
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081145-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Celma Maria Machado de Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081153-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Clodoaldo Xavier de Moura
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081161-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Edilberto Gomes de Souza
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081169-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Edna Ilcienes de Araújo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081177-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Eleonor Celeste Paulino de S Brígida
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081165-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana Nascimento de Moura
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081193-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Elza Mendes Ferreira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081201-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Ieda Maria Souza de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081209-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Inácio Santos Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081217-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Linete Oliveira do Carmo
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081225-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Bernadete Xavier Barbosa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081233-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes da Costa Pereira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081241-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Barroso do Nascimento
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081249-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Miguelina Vasconcelos da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081257-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Soledade Silva do Nascimento
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081265-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Marques Viana
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081273-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Neuza Aurélio Barbosa de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081281-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ormina da Silva Xavier
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081289-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosalva Feitosa da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081297-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosiene Lopes de Melo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081305-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosevete Alves de Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081313-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Telma Sueli Silva de Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Francisco do Pará CP92/0081321-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CLASA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1992

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AUX. DE SERV. GERAIS	VaA 642.748	VaB 693.313	VaC 746.912	VaD 1.003.726	VaE 1.063.950	VaF 1.127.787	VaG 1.195.454	VaH 1.267.101	VaI 1.343.212	VaJ 1.423.805
AUX. OPERAC.	VpA 980.131	VpB 1.038.939	VpC 1.101.275	VpD 1.167.332	VpE 1.237.393	VpF 1.311.637	VpG 1.390.335	VpH 1.473.755	VpI 1.562.180	VpJ 1.655.911
AUX. ADMINIST.	VqA 1.185.789	VqB 1.256.936	VqC 1.332.352	VqD 1.412.293	VqE 1.497.031	VqF 1.586.853	VqG 1.682.064	VqH 1.782.988	VqI 1.889.967	VqJ 2.003.365
AUX. TECNICO	VrA 1.691.900	VrB 1.793.414	VrC 1.901.018	VrD 2.015.079	VrE 2.113.033	VrF 2.211.617	VrG 2.316.116	VrH 2.426.884	VrI 2.544.299	VrJ 2.668.759
TECNICO	VsA 2.584.191	VsB 2.721.615	VsC 2.867.972	VsD 3.023.843	VsE 3.189.844	VsF 3.366.636	VsG 3.554.920	VsH 3.755.442	VsI 3.968.997	VsJ 4.178.939

CP92/0081444-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1992

NÍVEL	NÍVEL MÉDIO					NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
I	1.509.960	1.585.458	1.664.731	1.747.967	1.835.365	2.266.884	2.356.730	2.451.068	2.550.123	2.654.131
II	1.880.935	1.974.981	2.067.145	2.144.904	2.228.631	2.679.774	2.790.264	2.906.279	3.028.094	3.156.001
III	2.233.021	2.321.174	2.413.734	2.510.922	2.612.970	3.206.745	3.343.583	3.487.264	3.638.129	3.796.537
IV	2.636.561	2.744.890	2.858.637	2.978.070	3.103.475	3.879.299	4.049.765	4.228.755	4.416.695	4.614.031
V	3.151.589	3.285.670	3.426.455	3.574.279	3.729.495	4.737.679	4.951.064	5.175.119	5.410.377	5.657.397

NÍVEL	APOIO A ADMINISTRAÇÃO				
	I	II	III	IV	V
1	682.387	763.104	852.207	967.934	1.106.210
2	716.506	801.260	894.817	1.016.331	1.161.521
3	752.332	841.322	939.558	1.067.147	1.219.597
4	789.948	883.389	986.536	1.120.504	1.280.576
5	829.446	927.558	1.035.862	1.176.530	1.344.605
6	870.918	973.936	1.087.656	1.235.356	1.411.836
7	914.464	1.022.633	1.142.038	1.297.124	1.482.427
8	960.187	1.073.764	1.199.140	1.361.980	1.556.549
9	1.008.196	1.127.453	1.259.097	1.430.079	1.634.376

10	1.058.606	1.183.825	1.322.052	1.501.583	1.716.095
11	1.111.537	1.243.016	1.388.155	1.576.662	1.801.900
12	1.167.113	1.305.167	1.457.563	1.655.495	1.891.995
13	1.225.469	1.370.426	1.530.441	1.738.270	1.986.594
14	1.286.743	1.438.947	1.606.963	1.825.104	2.074.525
15	1.351.080	1.510.894	1.687.311	1.916.443	2.154.753
16	1.418.634	1.586.439	1.771.676	2.012.265	2.238.992
17	1.489.565	1.665.761	1.860.260	2.095.259	2.327.443
18	1.564.044	1.749.049	1.953.273	2.176.523	2.420.317
19	1.642.246	1.836.501	2.047.612	2.261.851	2.517.835
20	1.724.358	1.928.327	2.126.494	2.351.445	2.620.228

CP92/0081452-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1992

REFERENCIAL	CARREIRA I	CARREIRA II	CARREIRA III	CARREIRA IV	CARREIRA V
XV	2.616.043	2.809.996	3.750.196	4.082.547	5.778.917
XIV	2.469.422	2.653.204	3.615.245	3.963.257	5.529.198
XIII	2.331.781	2.505.976	3.401.187	3.851.808	5.297.753
XII	2.201.827	2.366.932	3.199.816	3.747.083	5.082.003
XI	2.191.070	2.235.617	3.010.383	3.605.603	4.880.881
X	2.079.129	2.111.601	2.832.181	3.388.352	4.693.398
IX	1.963.283	1.994.479	2.664.544	3.184.209	4.518.626
VIII	1.853.905	1.883.867	2.506.845	2.992.381	4.355.706
VII	1.750.636	1.779.403	2.358.495	2.812.125	4.203.833
VI	1.653.133	1.680.746	2.218.940	2.642.745	4.062.257
V	1.560.893	1.587.467	2.087.659	2.483.583	3.930.282
IV	1.473.732	1.499.226	1.964.161	2.334.024	3.807.255
III	1.391.438	1.415.891	1.847.984	2.193.492	3.692.571
II	1.240.379	1.337.188	1.738.695	2.061.429	3.457.562
I	1.171.116	1.262.859	1.635.885	1.937.338	3.223.423

CP92/0081460-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINERIOS

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1992

C.H.: 30 HS/SEM

REF. CATEGORIA	APOIO OPERAC.	SERV. AUX.	NIV. MEDIO	NIV. SUPERIOR
I	681.066	908.088	1.189.153	2.478.240
II	715.119	953.492	1.248.610	2.578.654
III	750.875	1.001.167	1.311.041	2.684.088
IV	788.419	1.051.225	1.376.593	2.794.794
V	827.840	1.103.787	1.445.423	3.911.035
VI	869.232	1.158.976	1.517.494	3.033.089
VII	912.694	1.216.925	1.593.578	3.161.245
VIII	958.328	1.277.771	1.673.257	3.296.809
IX	1.006.245	1.341.660	1.756.920	3.437.101
X	1.056.557	1.408.743	1.844.766	3.586.457
XI	1.109.385	1.479.180	1.937.004	3.741.232
XII	1.164.854	1.553.139	2.033.855	3.904.795
XIII	1.223.097	1.630.746	2.112.697	4.076.536
XIV	1.284.252	1.712.335	2.194.832	4.256.865
XV	1.348.464	1.797.952	2.281.077	4.446.210

CP92/0081468-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1992

CATEGORIAS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
FUNCIONÁRIOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X							
AUX DE SERV GERAIS	682.392	736.983	795.942	859.617	928.386	1.002.657	1.082.870	1.169.500	1.263.060	1.364.104							
AUX OPERAC	793.799	857.303	925.887	999.950	1.079.955	1.166.351	1.259.659	1.360.432	1.469.266	1.586.808							
AUX. ADMIN	923.422	997.296	1.077.080	1.163.246	1.256.306	1.356.810	1.465.355	1.582.583	1.709.190	1.845.925							
AUX (TECHICO)	1.154.278	1.246.620	1.346.350	1.454.057	1.570.382	1.696.013	1.831.694	1.978.229	2.113.420	2.244.096							
ASS TECHICO	1.781.592	1.892.663	2.010.659	2.113.054	2.215.491	2.324.314	2.439.921	2.562.736	2.693.207	2.831.813							
TECHICO TUR																	
SALARIO	1.781.592	1.892.663	2.010.659	2.113.054	2.215.491	2.324.314	2.439.921	2.562.736	2.693.207	2.831.813							
G.N.S	1.425.273	1.514.131	1.608.528	1.690.443	1.772.393	1.859.451	1.951.937	2.050.189	2.154.566	2.265.450							
REH. TOTAL	3.206.865	3.406.794	3.619.187	3.803.498	3.987.884	4.183.765	4.391.858	4.612.925	4.847.773	5.097.263							

CP92/0081476-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, itens LIII e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

ATO Nº 246 a 248/92- I - DESIGNAR os servidores: ISABELLA CARLA LOPES DE OLIVEIRA e SOUZA, Auxiliar Judiciária, Código TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, ELMIR CARNEIRO DE FRANCA, Técnico Judiciário, Código TRT-8a-AJ-021, Classe B, Padrão VI e SERVULO OLÍMPIO CELEIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, Código TRT-8a-AJ-021, Classe B, Padrão I, para exercerem, respectivamente, os encargos de Assistente-Chefe da Seção de Processos em Geral da 7ª JCI de Belém, Assistente-Chefe da Seção de Pagamento de Estatutários do Serviço de Pagamento do Pessoal e Assistente Chefe da Seção de Encargos Gerais deste Tribunal; a primeira a partir de 05.11.92, e os dois seguintes a partir de 06.11.92; II - ATRIBUIR aos referidos servidores, Gratificação pela Representação de Gabinete, à nível de Chefe de Serviço.

ATO Nº 249/92- NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA, Código TRT-8a-NH-1045, Classe D, Padrão I, do Nível Intermediário do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação em Macapá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Ubiratã Maciel Monteiro.

(Fat. nº 10.013223, Reg. nº 10.013223, Dia: 13/11/92)

PROVIMENTO Nº 167/92.

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS REGISTROS PARALELOS DE PROCESSOS NOS FICHÁRIOS DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM PELO REGISTRO INFORMATIZADO, EXTINGUE OS LIVROS DE PROTOCOLO DE REGISTRO DE PROCESSOS EM GERAL, DE HOMOLOGAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, CENTRALIZA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, V, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a proposição da Exmª Srª Juíza Presidente da Comissão de Apoio-Informatização da Primeira Instância, constante do Processo TRT-P-10211/92;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Srs. Diretores de Secretaria, objetivando o aperfeiçoamento dos serviços das Secretarias, constantes dos itens 1, 2 e 3 da inicial do Processo TRT-GP-10.941/92;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis à adoção das medidas sugeridas, pelos Exmªs Srs. Juízes Presidentes das MM. Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém;

CONSIDERANDO o grau de segurança já alcançado pelo Serviço de Processamento de Dados deste Egrégio Tribunal e a sua confiabilidade;

CONSIDERANDO que a escrituração paralela que até então vem sendo adotada, nos fichários e livros ao lado da informatizada, acarreta a utilização de vários funcionários que poderão ser aproveitados em outras atividades, com a supressão de um dos sistemas;

CONSIDERANDO que a escrituração informatizada substitui a conteúdo a tradicional até então utilizada, além de imprimir maior celeridade e segurança aos serviços e pesquisas, com emprego de menor efetivo;

CONSIDERANDO, a final, a necessidade de aperfeiçoar constantemente os serviços da Justiça do Trabalho para atender adequadamente os Jurisdicionados,

RESOLVE:

1 - Determinar a substituição dos registros paralelos de processos nos fichários das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém pelo registro informatizado, devendo os já existentes nos fichários ser paulatinamente transferidos para o sistema computadorizado;

2 - Extinguir os Livros de Protocolo de Registro de Processos em Geral, Protocolo de Homologações e Registro de Cartas Precatórias das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, que serão substituídos pelos Relatórios Informatizados a elas encaminhados diariamente pelo Serviço de Distribuição de Feitos do Tribunal, relatórios esses que deverão ser colecionados em pastas, a serem encadernadas quando atingirem 200 (duzentas) folhas;

3 - Determinar a centralização dos serviços de expedição de certidões relativas a reclamações ajuizadas perante as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, que passarão a ser fornecidas pelo Serviço de Distribuição de Feitos do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região por funcionário designado para esse fim, mediante requerimento dos interessados ao Secretário Geral da Presidência.

4 - Este Provimento entrará em vigor no dia 7 de janeiro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G.Reg.43.282)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: TRT DC 2140/92
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA
DEMANDADOS: FUNDACÃO VALE DO RIO DOCE e outros
RELATOR: Juiz Itair Silva
REVISOR: Juiz Haroldo Alves

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DETERMINOU A FORMAÇÃO DE AUTOS AUXILIARES EM RELAÇÃO AO DEMANDADO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE, PARA INSTRUÇÃO DO FEITO E TRAMITAÇÃO PRÓPRIA, TENDO EM VISTA QUE ESTE NÃO FOI CIENTIFICADO DA PRESENTE DEMANDA; NO MÉRITO, JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, VIGENTES EM ABRIL DE 1992, SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DO MESMO ANO, MEDIANTE A VARIACÃO ACUMULADA E INTEGRAL DO INPC APURADO ENTRE 1º DE MAIO DE 1991 E 30 DE ABRIL DE 1992, COMPENSADOS OS REAJUSTAMENTOS COMPULSÓRIOS OU ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS NO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLIMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO OU LOCALIDADE OU DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA JUDICIALMENTE. CLÁUSULA II - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS SERÃO PAGAS COM O ADICIONAL DE 100%. CLÁUSULA III - O ADICIONAL NOTURNO SERÁ PAGO COM O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. CLÁUSULA IV - OS EMPREGADORES PAGARÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM VALOR EQUIVALENTE A 1% DO SALÁRIO BÁSICO POR ANO DE SERVIÇO PRESTADO PELO EMPREGADO A MESMA EMPRESA. CLÁUSULA V - O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO NO PERÍODO DE 30 DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL EQUIVALENTE A 30 DIAS DE REMUNERAÇÃO, CONSIDERADO PARA CÁLCULO O SALÁRIO DO MÊS DA DEMISSÃO. CLÁUSULA VI - FICA ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO EMPREGADO, PELO PRAZO DE 90 DIAS, APÓS O RETORNO DO EMPREGADO AFASTADO EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA OU LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR TEMPO IGUAL OU SUPERIOR A 45 DIAS. CLÁUSULA VII - OS EMPREGADORES FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, 3 (TRÊS) UNIFORMES POR ANO, DESDE QUE EXIGIDO O USO DOS MESMOS. CLÁUSULA VIII - SERÃO ABONADAS E JUSTIFICADAS, INCLUSIVE PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS E PROGRESSO FUNCIONAL, AS FALTAS AO SERVIÇO DECORRENTES DE PROVA ESCOLAR REALIZADA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL OU OFICIALIZADO DE ENSINO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO SUPERIOR IMEDIATO E POSTERIOR COMPROVAÇÃO EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA IX - AS ENTIDADES EMPREGADORAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, NO ATO DO PAGAMENTO DO SERVIDOR, DEVENDO DELE CONSTAR TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO ALÉM DO VALOR DO DEPÓSITO DO FUNDO DE GARANTIA. CLÁUSULA X - OS TRABALHADORES SERÃO DISPENSADOS DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, NAS DEMISSÕES A PEDIDO, E NOS DEMAIS CASOS, QUANDO COMPROVAR A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, SEM OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XI - O AVISO PRÉVIO DADO PELO EMPREGADOR SERÁ DE NO MÍNIMO 30 DIAS, ACRESCIDOS DE 60 (SESSENTA) DIAS POR ANO DE SERVIÇO OU FRACÇÃO ATÉ O MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS. CLÁUSULA XII - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM OU RECRUTAMENTO, INCLUSIVE COM PASSAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E DE SEUS DEPENDENTES, DEVENDO ESTE MONTANTE CONSTAR DO RECIBO DE QUITAÇÃO. CLÁUSULA XIII - SERÁ ELEITO PELOS EMPREGADOS, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO DEMANDANTE, UM DELEGADO SINDICAL PARA CADA GRUPO DE 100 (CEM) EMPREGADOS NAS ENTIDADES QUE TENHAM MAIS DE 500 (QUINHENTOS) EMPREGADOS E 1 (UM) DELEGADO SINDICAL PARA CADA GRUPO DE 50 (CINQUENTA) EMPREGADOS NAS DEMAIS ENTIDADES, GARANTIDO O MÍNIMO DE 1 (UM) DELEGADO POR ENTIDADE. AO DELEGADO É ASSEGURADA A ESTABILIDADE PREVISTA NO ART. 8º, VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 543, DA CLT. CLÁUSULA XIV - O SINDICATO TERÁ DIREITO A QUADRO DE AVISO EM LOCAL INTERNO DA ENTIDADE EMPREGADORA PARA AFIXAR COMUNICADOS, SENDO TAIS AVISOS ASSINADOS PELA DIRETORIA, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE TERMOS OFENSIVOS A QUEM QUER QUE SEJA A MATÉRIA POLÍTICA-PARTIDÁRIA. CLÁUSULA XV - NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, AS ENTIDADES EMPREGADORAS DESCONTARÃO DOS SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 03 (TRÊS POR CENTO) DO SALÁRIO BÁSICO DOS SÓCIOS E NÃO SÓCIOS DO SINDICATO, GARANTIDO AOS NÃO SINDICALIZADOS O DIREITO À DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DESCONTADA DESDE QUE A REQUERIAM MEDIANTE PETIÇÃO À ENTIDADE SINDICAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NÃO SENDO ADMITIDOS REQUERIMENTOS PREPARADOS PELA ENTIDADE EMPREGADORA. CLÁUSULA XVI - OS DESCONTOS DAS MEMBRALIDADES DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DEMANDANTE SERÃO FEITOS DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE AUTORIZADOS PELOS RESPECTIVOS EMPREGADOS E

NOTIFICADOS PELO DEMANDANTE QUE INDICARÁ O VALOR DO DESCONTO A SER EFETUADO, VALENDO COMO COMPROVANTE O CONTRACHEQUE OU ASSELIHADO. CLÁUSULA XVII - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À CONTA Nº 103.220-4, DA AGÊNCIA CENTRO-BELÉM, DO BANCO DO BRASIL S/A, ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÂNCIA, INCIDIR A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA PENAL DESTA SENTENÇA NORMATIVA. AS ENTIDADES DEMANDADAS REMETERÃO AO SINDICATO DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELACÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. CLÁUSULA XVIII - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MENOR SALÁRIO DA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA A SER APLICADA EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA SEJA A ENTIDADE SINDICAL, EMPREGADO OU EMPREGADORA. CLÁUSULA XIX - É NÂNTIDA A

DATA-BASE DE 1º DE MAIO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PELO PRAZO DE UM ANO EXPIRANDO EM 30 DE ABRIL DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADA PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04, SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES. A CLÁUSULA XV FOI APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXMR JUIZ VICENTE FONSECA, QUE A INDEFERIA. O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU AS SEQUINTES CLÁUSULA DA PROPOSTA DO EXMR JUIZ RELATOR: FORMA DE PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA, VENCIDOS OS EXMRS JUÍZES RELATOR, LÚCIA OLIVEIRA, JOSÉ AIRES E JOSÉ TEIXEIRA, INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VENCIDO O EXMR JUIZ RELATOR, ESTABILIDADE PROVISÓRIA, VENCIDOS OS EXMRS JUÍZES JOSÉ AIRES, JOSÉ TEIXEIRA E GEORGEONOR FRANCO FILHO. AS DEMAIS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exmªs Srs. Juízes:
Drs. Lúcia Oliveira, Marilda Coelho, Juízes Togados.
Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador.
Dr. José Severo, Juiz Empregador.
Sr. José Aires, Juiz Empregado.
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.
Drs. Vicente Fonseca, Georsonor Franco Fº, Juizes Convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 15 de agosto de 1992

HRUTH HELGA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

DC 783/92.
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ.
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E OS DEMANDADOS, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEQUINTES TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL. OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL SERÃO REAJUSTADOS, EM 1º DE MARÇO/92, PELO PERCENTUAL DE 400%, APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS PERCEBIDOS EM MARÇO DE 1991. §1º - SOBRE OS SALÁRIOS JÁ REAJUSTADOS, AS EMPRESAS DEVERÃO INCIDIR O PERCENTUAL DE 3%, A TÍTULO DE AUMENTO REAL. §2º - O REAJUSTAMENTO ACIMA ESPECIFICADO SERÁ APLICADO APENAS SOBRE OS SALÁRIOS FIXOS OU PARTES FIXAS DE REMUNERAÇÃO. §3º - OS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 1º DE MARÇO DE 1991 TERÃO REAJUSTAMENTO DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR: *INCIDIR OS PERCENTUAIS ABAIXO DO MÊS DE ADMISSÃO SOBRE OS SALÁRIOS PERCEBIDOS NO REFERIDO MÊS, ENCONTRANDO-SE O SALÁRIO DE MARÇO/92, RESPEITADA A IRREDUTIBILIDADE SALARIAL.

MÊS/ANO	%
ABRIL/91	380,00
MAIO/91	360,00
JUNHO/91	340,00
JULHO/91	320,00
AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/91 E JANEIRO E FEVEREIRO/92	APLICAR OS REAJUSTES DA POLÍTICA SALARIAL (LEI 8.222/91). §4º - AS EMPRESAS TERÃO PRAZO PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DESTA REAJUSTE ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 1992. CLÁUSULA II - COMISSÕES AJUSTADAS. OS EMPREGADORES OBRIGAM-SE A ESPECIFICAR NO CONTRATO DE TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS COMISSIONISTAS A COMISSÃO AJUSTADA. CLÁUSULA III - QUEBRA DE CAIXA - OS EMPREGADOS QUE OPERADORES DE CAIXA QUE TRABALHAREM EM EMPRESAS QUE DESCONTAM DIFERENÇAS EM DINHEIRO, A MENOR, FARÃO JUS A UM ADICIONAL DE Cr\$10.000,00, CORRIGIDOS PELA POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO. CLÁUSULA IV - SALÁRIO PROFISSIONAL. O SALÁRIO PROFISSIONAL DA CATEGORIA É DE Cr\$180.000,00, JÁ INCLUIDO NESTE VALOR O AUMENTO REAL, E REAJUSTADO DE ACORDO COM A POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO. §1º - AS FARMÁCIAS QUE TENHAM ATÉ TRÊS EMPREGADOS ESTÃO DESOBRIGADAS AO PAGAMENTO DO REFERIDO SALÁRIO PROFISSIONAL. §2º - O SALÁRIO PROFISSIONAL SERÁ DEVIDO AOS EMPREGADOS QUE PERCEBAM APENAS SALÁRIO FIXO, E QUE SEJAM EXERCENTES DAS SEQUINTES FUNÇÕES: BALCONISTA; COBRADOR; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO; ESCRITURÁRIO; AUXILIAR DE CONTABILIDADE; MECANOGRAFO; DATILOGRAFO; FATURISTA; ANALISTA DE CRÉDITO; MONITOR DE CRÉDITO; KARDEXISTA; ALMOXARIFE; ENCARREGADO DE ESTOQUE; ESTOQUISTA; CAIXA; PINTOR; MONTADOR; SECRETÁRIA E RECEPCIONISTA. §3º - O SALÁRIO PROFISSIONAL DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA SUJEITA-SE AS SEQUINTES CONDIÇÕES: a) OS PORTADORES DE DIPLOMA PROFISSIONAL, EXPEDIDO POR

ESTABELECIMENTO DE ENSINO RECONHECIDO PELOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO, PERCEBERÃO O SALÁRIO PROFISSIONAL APÓS NOVENTA DIAS DE TRABALHO NA MESMA EMPRESA; b) OS EMPREGADOS QUE NÃO POSSUAM OS DIPLOMAS DE QUE TRATA A ALÍNEA ANTERIOR, PERCEBERÃO O SALÁRIO PROFISSIONAL APÓS TEREM TRABALHADO, PELO MENOS, UM ANO NA MESMA FUNÇÃO E NO MESMO RAMO DE NEGÓCIO, COMPROVADO PELA CTPS. CLÁUSULA V - SALÁRIO MISTO - OS EXERCENTES DAS FUNÇÕES DE BALCONISTA, VENDEADOR E VENDEADOR-BALCONISTA, QUE PERCEBEREM COMISSÕES, TERÃO SALÁRIO FIXO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, Cr\$96.037,66, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO, INDEPENDENTEMENTE DO SALÁRIO VARIÁVEL CONTRATADO, GARANTIDA A REMUNERAÇÃO TOTAL MÍNIMA (FIXO MAIS COMISSÃO) IGUAL AO SALÁRIO PROFISSIONAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR. CLÁUSULA VI - HORAS EXTRAS - AS PRIMEIRAS DUAS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS COM ACRÉSCIMO DE 50%, E AS DEMAIS PERMITIDAS EM LEI COM 60% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA VII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DESPEDIDO, SEM JUSTA CAUSA, ATÉ TRINTA DIAS ANTES DA DATA-BASE, FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE UM MÊS DE SALÁRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CLÁUSULA VIII - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - O SALÁRIO DO EMPREGADO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO SEJA MERAMENTE EVENTUAL. CLÁUSULA IX - QUINQUÊNIOS - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR QUINQUÊNIOS DE SERVIÇOS NA MESMA EMPRESA, IGUAL A 5% DO SALÁRIO PROFISSIONAL, ATÉ O MÁXIMO DE 35%, DEVENDO ESTE MONTANTE INTEGRAR A REMUNERAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO - AS VANTAGENS DESTA CLÁUSULA SUBSTITUEM IDENTICO ADICIONAL CONSTANTE NO ACÓRDÃO 3.187/64, DO TRT/82, ORIGINÁRIO DO PROCESSO TRT DC 165/64, CLÁUSULAS IX E XVI. CLÁUSULA X - EMPREGADO ACIDENTADO - O EMPREGADO AFASTADO DO SERVIÇO POR ACIDENTE DO TRABALHO TERÁ A ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE 60 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CLÁUSULA XI - EMPREGADO QUE RETORNA DO SERVIÇO MILITAR - SERÁ ASSEGURADA A GARANTIA DE EMPREGO, ATÉ 60 DIAS, AO EMPREGADO QUE RETORNAR DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. CLÁUSULA XII - EMPREGADA GESTANTE - A EMPREGADA GESTANTE TERÁ ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 10, II, "b", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. §1º - A EMPREGADA QUE RECEBER AVISO PRÉVIO DEVERÁ, NO CURSO DO MESMO, APRESENTAR ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA GRAVIDEZ, DEVENDO A EMPRESA TORNAR SEM EFEITO DITO AVISO PRÉVIO. §2º - EM SENDO INDENIZADO O AVISO PRÉVIO, A COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ANTERIOR DEVERÁ SE EFETUAR ANTES DE SER CONCRETIZADO O EFETIVO DESLIGAMENTO DA GESTANTE, PARA FINS DE SUA CONTINUAÇÃO NO EMPREGO. CLÁUSULA XIII - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - FICA VEDADO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA AOS EMPREGADOS QUE JÁ TENHAM TRABALHADO ANTERIORMENTE NA MESMA EMPRESA E NA MESMA FUNÇÃO, POR PRAZO SUPERIOR A UM ANO. CLÁUSULA XIV - SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS E ÁGUA POTÁVEL - AS EMPRESAS PROVIDENCIARÃO EM SEUS ESTABELECIMENTOS BEBEDOUROS OU EQUIVALENTES, DE ÁGUA POTÁVEL, SEM COMO SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO, QUANDO SEUS EMPREGADOS FOREM DE AMBOS OS SEXOS. CLÁUSULA XV - CARTAS DE REFERÊNCIA - AS EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A FORNECER CARTAS DE REFERÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS DESPEDIDOS, QUANDO A DEMISSÃO OCORRER A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA, SE SOLICITADA PELO INTERESSADO. CLÁUSULA XVI - DELEGADOS SINDICAIS - OS DELEGADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNADOS PARA O REPRESENTAR, EM NÚMERO DE UM PARA CADA MUNICÍPIO DO ESTADO, TERÃO ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA, A CONTAR DA COMUNICAÇÃO À EMPRESA EMPREGADORA, ATÉ A DATA DE SUA DESTITUIÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE. CLÁUSULA XVII - UNIFORMES GRATUITOS - QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, AS EMPRESAS FORNECERÃO, GRATUITAMENTE, PELOS MENOS DOIS UNIFORMES POR ANO AOS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA XVIII - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - QUANDO OS SERVIÇOS FOREM REALIZADOS EM CONDIÇÕES INSALUBRES E QUE EXIJAM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAIS COMO AQUELES REALIZADOS EM DEPÓSITOS DE CARGA PESADA, ALMOXARIFADOS EM IDENTICAS SITUAÇÕES E CÂMARAS E AINDA OUTROS DEFINIDOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS SOBRE A ESPÉCIE, COMPROMETEM-SE OS EMPREGADORES A FORNECEREM, GRATUITAMENTE, TODO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXIGIDO PELAS REFERIDAS NRS. CLÁUSULA XIX - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NO QUAL CONSTEM OS SALÁRIOS RECEBIDOS, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, ADICIONAIS, DESCONTOS ESPECIFICADOS, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XX - EMPREGADOS ESTUDANTES - FALTAS ABONADAS - CONSIDERAM-SE ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES QUANDO DECORRENTES DO COMPARTECIMENTO ÀS PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU RECONHECIDO, DESDE QUE AVISADO O EMPREGADOR COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS E COMPROVADO POSTERIORMENTE. CLÁUSULA XXI - DESCONTOS DE CHEQUES SEM FUNDOS - AS EMPRESAS NÃO PODERÃO DESCONTAR DE SEUS EMPREGADOS CAIXAS, VENDEDORES OU BALCONISTAS, O VALOR DE MERCADORIAS PAGAS COM CHEQUES DEVOLVIDOS POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, OU OUTRO MOTIVO, DESDE QUE OBEDECIDAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA EMPRESA. CLÁUSULA XXII - DIA DO COMÉRCIÁRIO - PARA DAR AO COMÉRCIÁRIO UMA

COMPENSAÇÃO PELA PASSAGEM DO SEU DIA, COMEMORADO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE CADA ANO, AS EMPRESAS VINCULADAS ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS AQUI REPRESENTADAS, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, NÃO ABRIRÃO SUAS PORTAS NA QUARTA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE OUTUBRO. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA EXCLUÍDA A EFICÁCIA DA PRESENTE CLÁUSULA NO QUE DIZ RESPEITO ÀS EMPRESAS ESTRANHAS AOS RAMOS REPRESENTADOS PELOS SINDICATOS PATRONAIS PARTICIPANTES DESTA ACORDO, ASSIM COMO EM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO. CLÁUSULA XXIII - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E FGTS - AS EMPRESAS ESTABELECIDAS FORA DO ESTADO DO PARÁ FICAM OBRIGADAS A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA

POR TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTES A EMPREGADOS E EMPREGADORES, NO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ ONDE TENHAM FILIAL OU REPRESENTAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - POSSUINDO A EMPRESA VÁRIAS FILIAIS NO ESTADO DO PARÁ, OS RECOLHIMENTOS DE QUE TRATAM ESTA CLÁUSULA PODERÃO SER CENTRALIZADOS EM BELÉM. CLÁUSULA XXIV - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL, AS EMPRESAS FARÃO DESCONTAR, MENSALMENTE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 1992, DIRETAMENTE DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS, O VALOR QUE CORRESPONDER A 1%, REMETENDO AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, EM GUIA PRÓPRIA QUE O MESMO FORNECE. PARÁGRAFO ÚNICO - O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MARÇO DE 1992 PODERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA 20 DE ABRIL/92. CLÁUSULA XXV - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL - AS EMPRESAS DESCONTARÃO DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO DE 1992, A QUANTIA DE Cr\$3.000,00, EM FAVOR DO SINDICATO NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, FAZENDO RECOLHER A QUANTIA DESCONTADA ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 1992 À TESOURARIA DO SINDICATO. CLÁUSULA XXVI - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL (FARMÁCIAS) - AS FARMÁCIAS, QUE SEJAM ASSOCIADAS OU NÃO AO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, DEVERÃO RECOLHER CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL CORRESPONDENTE A 30 TRS DA COMPETÊNCIA DO MÊS, DUAS VEZES POR ANO, SENDO UMA NO MÊS DE MAIO/92 E OUTRA NO MÊS DE AGOSTO/92. §1º - O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ REMETERÁ A GUIA PARA RECOLHIMENTO, DEVENDO O MESMO SER EFETIVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DEVIDO, ISTO É, MAIO E AGOSTO/92. §2º - A CONTRIBUIÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO PODE SER DESCONTADA DO SALÁRIO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XXVII - AVISO DE GOZO DE FÉRIAS - AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A AVISAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS AOS SEUS EMPREGADOS O PERÍODO EM QUE ESTES GOZARÃO SUAS FÉRIAS E AS MESMAS NÃO DEVERÃO INICIAR EM DIAS EM QUE NORMALMENTE NÃO HÁ TRABALHO. CLÁUSULA XXVIII - ATESTADOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS - AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS FORNECIDOS PELO

SINDICATO PROFISSIONAL DA CATEGORIA, ATÉ O LIMITE DE UM ATESTADO POR MÊS, POR EMPREGADO, ABONANDO FALTAS DE ATÉ TRÊS DIAS. §1º - AS EMPRESAS QUE POSSUÍREM CORPO MÉDICO PRÓPRIO, CONVENIO COM AS INSTITUIÇÕES MÉDICAS OU SIMILARES, E OUTRAS SITUAÇÕES QUE GARANTAM AO EMPREGADO FACILIDADE NA CONSULTA OU EXAMES FICAM DESOBRIGADAS DE ACEITAR ATESTADOS MÉDICOS PARA EFEITO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS, FIRMADOS POR MÉDICOS CREDENCIADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL. §2º - O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ PROVIDENCIARÁ CREDENCIAMENTO PERANTE O INSS COM VISTAS A OBTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ATENDIMENTO DE SEUS MÉDICOS. NESTA SITUAÇÃO TODO E QUALQUER ATESTADO MÉDICO DEVERÁ SER ACEITO PELAS EMPRESAS. CLÁUSULA XXIX - PAGAMENTO DE SALÁRIO COM CHEQUE - FICA VEDADO O PAGAMENTO DE SALÁRIO COM CHEQUE CRUZADO, E DE OUTRA PRACA DIVERSA DA QUE O SERVIÇO FOR PRESTADO. CLÁUSULA XXX - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO - AS HOMOLOGAÇÕES DE CONTRATO DE TRABALHO DEVERÃO SER FEITAS NO PRAZO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERANTE O SINDICATO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DA LEI, QUE SE OBRIGA A EFETUAR TODA E QUALQUER HOMOLOGAÇÃO, RESSALVANDO O QUE ACHAR DE DIREITO NO VERSO DO INSTRUMENTO. CLÁUSULA XXXI - MULTA - FICA ESTIPULADA A MULTA CORRESPONDENTE A 10%, DO VALOR DO SALÁRIO PROFISSIONAL VIGENTE NA OCASIÃO, POR EMPREGADO, QUE REVERTERÁ À PARTE PREJUDICADA, A SER PAGA PELA PARTE QUE DESCUMPRIR QUALQUER CLÁUSULA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 619, COMBINADO COM O ART. 622, TODOS DA CLT. CLÁUSULA XXXII - DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS - O DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS SERÃO EFETUADOS PELAS EMPRESAS QUANDO AUTORIZADAS PELO EMPREGADO, POR ESCRITO, E NOTIFICADO PELA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. PARÁGRAFO ÚNICO - O DESCONTO MENCIONADO ACIMA SÓ PODERÁ CESSAR APÓS O COMPROVADO A EXCLUSÃO DO EMPREGADO DO QUADRO SOCIAL OU EM DECORRÊNCIA DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, FICANDO VEDADA A EXCLUSÃO POR SIMPLES PEDIDO DO SETOR DE PESSOAL DA EMPRESA. CLÁUSULA XXXIII - DO COMISSIONISTA - O EMPREGADO COMISSIONISTA NÃO PODERÁ SER DESVIADO DE SUA FUNÇÃO PARA OUTRA ATIVIDADE QUE PREJUDIQUE SUA REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XXXIV - DA FORMAÇÃO DA CIPA - AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM OBRIGADAS À FORMAÇÃO DE CIPA DEVERÃO FAZÊ-LA NOS TERMOS DA CLT. CLÁUSULA XXXV - QUADRO DE AVISO - AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DE INFORMES E COMUNICAÇÃO DO SINDICATO, DESDE QUE NÃO CONTENHAM EXPRESSÕES INJURIOSAS A QUEM QUER QUE SEJA E POSSUAM LINGUAGEM APROPRIADA. CLÁUSULA XXXVI - VIGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO, A CONTAR DE 19 DE MARÇO DE 1992, TERMINANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA, NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Itair Silva, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. Fernando A. Nunes, Supl. Juiz Empregador, Convocado. Sr. Solon Peralta, Supl. Juiz Empregado, Convocado. Drs. Vicente Fonseca, Georsonor Franco F2, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dr^a Célia Medina Cavalcante.

Belém, 29 de outubro de 1992

WUTH HELLA KLAUTAU
Secretária do Pleno

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 5704/92.
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de Belém/Estado do Pará.
DEMANDADO: Curtama Indústria e Comércio Ltda.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de Belém/Estado do Pará e a demandada, Curtama Indústria e Comércio Ltda, nos seguintes termos: REAJUSTE SALARIAL. CLÁUSULA I - A empresa concederá, em 19 de outubro de 1992, sobre o salário de setembro do mesmo ano, um reajuste de 100% do INPC acumulado no período de 19 de outubro de 1991 a 30 de setembro de 1992, já descontadas as antecipações concedidas no período, a todos os seus empregados. PARÁGRAFO ÚNICO - Após reajustados os salários na forma do "caput", estes serão acrescidos de 3%, a título de aumento real. PISO SALARIAL. CLÁUSULA II - A tabela de piso salarial (Cláusula II da norma coletiva de 1991) praticada pela empresa para as funções de: a) cortador, recortador, classificador; b) caleador, descarnador, divisor, rebaxador; c) caldeireiro d) empilhador; e) mecânico; f) eletricitista; g) cozinheiro; h) vigia caseiro, será reajustada nos termos da Cláusula I desta sentença normativa pelos mesmos índices de correção. Para os ajudantes de serviços gerais, após a experiência e, com qualificação, o piso salarial será de um salário mínimo vigente, acrescido de 20% sobre o mesmo, e para os ajudantes de serviços gerais após a experiência, mas sem qualificação, o piso salarial será de um salário mínimo acrescido de 10%. ADICIONAL/TEMPO DE SERVIÇO/BÊNIO. CLÁUSULA III - A empresa concederá um adicional de 2,5% do salário real, a todos os empregados que contarem com dois anos de empresa em diante, a título de BÊNIO, e para aqueles que vierem a completar os dois anos na vigência deste acordo, a ser pago mensalmente. INSALUBRIDADE. CLÁUSULA IV - A empresa concederá um adicional de 20% do salário mínimo vigente, a título de INSALUBRIDADE, aos que trabalham em setores considerados insalubres. PERICULOSIDADE. CLÁUSULA V - Deverá conceder um adicional de 30% do salário real, a título de PERICULOSIDADE, aos empregados que trabalhem com eletricidade. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. CLÁUSULA VI - Fica assegurada a estabilidade provisória de 60 dias aos empregados, acidentados, após o tratamento, quando o mesmo retornar ao trabalho. FORNECIMENTO DE LEITE. CLÁUSULA VII - A empresa compromete-se a fornecer leite para os empregados que trabalham em contato direto com produtos químicos. ALIMENTAÇÃO. CLÁUSULA VIII - A empresa compromete-se a fornecer alimentação aos empregados, isto é, uma alimentação digna e capaz, cobrando preços razoáveis, não podendo ultrapassar o valor de 3% do salário real, podendo descontar mensalmente. ATESTADOS MÉDICOS. CLÁUSULA IX - A empresa compromete-se a aceitar os atestados médicos e odontológicos deferidos por profissionais competentes da entidade, com visto do médico da empresa. ABONO/APOSENTADORIA. CLÁUSULA X - Ao empregado que tiver cinco anos ou mais de serviço e que na vigência do vínculo empregatício vier a se aposentar definitivamente, será concedido um ABONO de 1,20 salário mínimo vigente e pago no ato rescisório. ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA. CLÁUSULA XI - A empresa não poderá demitir o empregado que tiver 24 meses ou menos para se habilitar ao sistema de aposentadoria, até que seja completado o tempo para a referida habilitação, a não ser por falta grave. AUXÍLIO-FUNERAL. CLÁUSULA XII - Quando ocorrer óbito de empregado, será concedido auxílio no valor de um salário mínimo. Quando deixar filhos menores, receberá o auxílio de mais um salário mínimo que será pago ao cônjuge ou dependente habilitado. ANOTAÇÃO/CTPS. CLÁUSULA XIII - A empresa anotará na Carteira Profissional e contracheque de seus empregados todas as vantagens percebidas, tais como: bônus, insalubridade, etc. DESCONTOS/RECOLHIMENTO. CLÁUSULA XIV - Todos os descontos efetuados, tais como mensalidades sindicais, contribuição confederativa e demais contribuições deverão ser recolhidas até o 5º dia útil de cada mês. COLABORAÇÃO PATRONAL. CLÁUSULA XV - A empresa contribuirá ao sindicato, a título de colaboração, com a importância equivalente a 40% do salário mínimo vigente, mensalmente, com o fim de se manter as despesas sociais, tais como assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, etc. A contribuição deverá ser recolhida também nas condições da cláusula anterior. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO. CLÁUSULA XVI - Com o fim de se dar cumprimento à Constituição Federal, fica estabelecida a cobrança de 1% para os associados do sindicato e para os não associados será de 2% do salário real, de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 8º da referida Constituição, para servir de custeio ao sistema confederativo, o qual será recolhido até o 5º dia útil de cada mês. REPASSE/CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. CLÁUSULA XVII - O referido desconto será repassado ao sindicato. O percentual de 10% para a Federação e 2% para a Confederação, devendo ser fornecida uma relação nominal, com o devido valor do desconto ao sindicato. FUNÇÕES ESPECÍFICAS/CTPS. CLÁUSULA XVIII - A empresa classificará em carteira profissional todos os seus empregados que exerçam funções específicas e que tenham mais de seis meses exercendo a respectiva função. ESTABILIDADE PÓS-FÉRIAS. CLÁUSULA XIX - Será garantida a estabilidade de trinta dias ao empregado que retornar ao trabalho após o gozo de férias. DIRIGENTE SINDICAL. CLÁUSULA XX - O dirigente sindical não afastado das funções poderá se ausentar por três dias, por trimestre, sem prejuízo salarial do mesmo. LICENÇA PARTICIPAÇÃO CONGRESSOS. CLÁUSULA XXI - A empresa concederá licença de uma semana por ano a um(a) empregado(a), em cada grupo de 100 empregados na mesma empresa, a

escolha do sindicato, com o fim de participar de cursos de capacitação sindical, encontros, seminários, congressos, etc., quer na base local ou fora do Estado, devidamente comprovada a sua realização. Será dada ciência à empresa pelo sindicato com antecedência mínima de quinze dias do afastamento do empregado. TOLERÂNCIA/ATRASO. CLÁUSULA XXII - Serão tolerados os atrasos, no total de até quinze minutos durante um mês, para efeito de entrada no trabalho, sem perdas de horas e do repouso remunerado. INTERVALO/LANCHE. CLÁUSULA XXIII - Serão concedidos vinte minutos (divididos) em dois em cada expediente, ou seja, dez minutos em cada, com o fim dos empregados participarem do lanche e refazerem suas energias. CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS. CLÁUSULA XXIV - A empresa descontará o valor equivalente a 1/2 (meio) dia de trabalho de seus empregados sindicalizados ou não beneficiados com esta sentença normativa, para servir de custeio das despesas, tais como edital de convocação, materiais gráficos, assistência médica, etc. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. CLÁUSULA XXV - A empresa contribuirá para o sindicato, em uma única vez, após o aumento concedido em 19 de outubro, com a importância no valor de 2% sobre o salário mínimo vigente, por cada empregado, que servirá para custeio de despesas decorrentes, tais como editais, advogados e outras despesas, devendo ser recolhida até o dia 5 de novembro de 1992. HOMOLOGAÇÕES. CLÁUSULA XXVI - Será obrigação da empresa fazer as homologações de rescisões contratuais de trabalho dentro do prazo de dez dias, a contar da data do desligamento, na sede do sindicato ou em órgão trabalhista competente, dos empregados que contarem com mais de um ano na empresa. MULTA. CLÁUSULA XXVII - O não cumprimento de uma das cláusulas contidas nesta sentença normativa implicará em multa de um salário mínimo, para cada empregado arrolado, a ser paga à parte prejudicada. VIGÊNCIA. CLÁUSULA XXVIII - A presente sentença normativa terá vigência de um ano, iniciando-se no dia 19 de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1993. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$12.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Itair Silva, Lúcia Oliveira, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. Fernando Acatauassu Nunes, Supl. Juiz Empregador, Convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Solon Peralta, Suplente de Juiz Empregado. Drs. Georgenor Franco Filho, Vicente Fonseca, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 29 de outubro de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2129/92.

DEMANDANTES: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá e outros.
DEMANDADO: Sindicato da Indústria de Marcenaria no Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, INDEFERIU O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA FORMULADO PELOS SUSCITANTES, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE OXIGIMINA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE HARABÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINGOLIS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IGARAPÁ-MIRI, HOJU E ACARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAGUINHAS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BACARENHA E ABATETUBA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BREVES; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PORTEL; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BENEVIDES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E BUJARU; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARCENARIA, SERRARIAS, CARPINTARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE SANTARÉM; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TRITUA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, MADEIREIRAS E OLARIAS DE TUCURUÍ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REDIZO; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, DON ELIZEU E DOM JESUS DO TOCANTINS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE TUCURUÍ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHEIRA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA E PELO SUSCITADO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA NO ESTADO DO PARÁ, TENHO EM VISTA QUE A PETIÇÃO INICIAL DE AÇÃO DE DISSIDIO COLETIVO FOI INDEFERIDA.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Juizes: Drs. Itair Silva, Lúcia Oliveira, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados.

Sr. Ivanildo Pontes, Suplente Juiz Empregador, Convocado.
Sr. Fernando A. Nunes, Suplente Juiz Empregador, Convocado.
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.
Sr. Solon Peralta, Suplente Juiz Empregado, Convocado.
Dra. Edilene Dantas, Vice Juiz Empregado, Convocada.
Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 22 de outubro de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2875/92.

DEMANDANTE: Sindicato das Secretárias do Estado do Pará.
DEMANDADOS: Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará e outros.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, SINDICATO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - ABRANGÊNCIA - Esta sentença normativa aplica-se somente à categoria profissional diferenciada de Secretária, nos precisos termos da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL - Fica fixado, a contar do mês de julho de 1992, um piso salarial para os integrantes da categoria de nível médio universitário Cr\$500.000,00 e nível médio Cr\$300.000,00, reajustável de acordo com a política salarial. CLÁUSULA III - ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE - Será garantido ao empregado admitido após a data-base e aos profissionais das empresas constituídas após este, a aplicação de todas as cláusulas fixadas na presente sentença. CLÁUSULA IV - SUBSTITUIÇÃO - O salário do empregado substituto será o mesmo do substituído, excluídas as vantagens pessoais, desde que a substituição não seja meramente eventual. CLÁUSULA V - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Os empregadores pagarão aos integrantes da categoria, adicional por tempo de serviço, denominado QUINQUÊNIO, a cada 5 anos de trabalho na empresa, no valor equivalente a 5% de seus salários. CLÁUSULA VI - HORAS EXTRAS - As duas primeiras horas extras serão remuneradas com o adicional de 60% e as restantes permitidas por lei com o de 80%, calculados sobre o valor da hora de trabalho normal e cumulativamente com o adicional de trabalho noturno, quando for o caso. CLÁUSULA VII - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - Os empregadores obrigam-se a fornecer demonstrativos de pagamento ou contracheque especificando as parcelas ali contidas, isto é, aquelas que acresçam ou diminuem a remuneração, tais como gratificações, horas extras, descontos, depósitos de FGTS, etc. CLÁUSULA VIII - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - Apesar de facultativo, recomenda-se às empresas que celebrem convênios com vistas ao fornecimento de assistência médico-hospitalar aos integrantes da categoria. CLÁUSULA IX - CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO - As empresas devem declarar no aviso prévio se o mesmo deve ser trabalhado em todo o seu período ou se há dispensa, entendendo-se em caso de omissão que o trabalho deverá ser prestado nos termos da legislação em vigor. CLÁUSULA X - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Será garantida estabilidade aos integrantes da categoria nos seguintes casos: a) acidente de trabalho: por 90 dias corridos, contados do término do benefício; b) doença: por 60 dias corridos, contados do término do benefício e desde que o afastamento seja igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA XI - ENCONTROS E SEMINÁRIOS - Serão abonadas, devidamente justificadas as faltas decorrentes de participação em encontros, seminários ou congressos promovidos pelos órgãos sindicais profissionais, desde que o empregado seja sindicalizado, o período do evento não seja superior a cinco dias corridos e a empresa possua em seu quadro de empregados dois ou mais integrantes da categoria, ficando limitado tal abono de faltas a um evento por ano, e devendo o empregado apresentar comprovação de participação no prazo de 48 horas. CLÁUSULA XII - DIRIGENTE SINDICAL - Fica assegurado o acesso dos diretores do sindicato profissional aos locais de trabalho, desde que não prejudiquem o trabalho em curso e que avisem com antecedência às empresas. CLÁUSULA XIII - HOMOLOGAÇÕES - As rescisões de contrato de trabalho dos integrantes da categoria deverão, preferencialmente, ser homologadas na entidade sindical profissional. CLÁUSULA XIV - ANOTAÇÕES NA CTPS - Toda e qualquer alteração substancial no contrato de trabalho deverá ser anotada na CTPS. CLÁUSULA XV - ADMISSÃO - As empresas obrigam-se a não reterem por mais de 48 horas as CTPS, por ocasião dos assentamentos necessários, e deverão fornecer cópia do contrato de trabalho celebrado. CLÁUSULA XVI - TRANSFERÊNCIAS - As transferências deverão ser efetivadas nos termos da lei vigente no que tange a prazos, modo, adicional, etc. CLÁUSULA XVII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - Os empregadores descontarão dos salários de seus empregados integrantes da categoria, associados ou não, a quantia equivalente a 1,5% de seu salário-base, em favor do Sindicato das Secretárias do Estado do Pará-SINSEPA, nos meses de setembro, novembro e fevereiro, devendo o montante arrecadado ser recolhido à tesouraria da entidade ou em guias próprias fornecidas pela mesma para recolhimento bancário, ficando estabelecida a incidência de multa de 10% mais correção monetária nos casos da empresa não repassar ao sindicato favorecido os valores até o 10º dia útil do mês subsequente ao do desconto. CLÁUSULA XVIII - MULTA POR DESCUMPRIMENTO - Fica fixada a multa correspondente a 1/3 do piso salarial por empregado da categoria profissional, vigente em caso de descumprimento de uma ou mais

cláusulas desta sentença, que reverterá em prol da parte prejudicada, seja sindicato, empresa ou empregado. CLÁUSULA XIX - COMPETÊNCIA - A Justiça do Trabalho é competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta sentença e perante a mesma fica o sindicato profissional autorizado a propor ação de cumprimento em benefício de seus

representados. CLÁUSULA XX - DIVULGAÇÃO - Os sindicatos acordantes obrigam-se a divulgar a presente sentença normativa e suas disposições. CLÁUSULA XXI - VIGÊNCIA E DATA-BASE - A vigência da presente sentença normativa será de 15 meses, a partir de 19 de junho de 1992, terminando em 31 de agosto de 1993, ficando a data-base fixada em 19 de setembro. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Itair Silva, Lúcia Oliveira, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. Fernando A. Nunes, Supl. Juiz Empregador, Convocado. Sr. Solon Peralta, Supl. Juiz Empregado, Convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Drs. Georgenor Franco Filho, Vicente Fonseca, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 29 de outubro de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT Nº 9 EX OFF E RO 688/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM
Procurador: Dr. Rubens Rollo D. Oliveira

RECORRIDO: JOSÉ CRISTIANO DA SILVA MELO
Adv.: Dra. Editea Valério

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por um dos procuradores da União, preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - Irresignada com a decisão da 1ª Turma que, rejeitando as preliminares de incompetência e de prescrição, deferiu o pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis números 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90, a União recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Objetivando demonstrar a divergência jurisprudencial, a recorrente faz a transcrição, a fls. 143, de aresto cuja tese conflita com a que serviu de fundamento à decisão recorrida, no que se refere à inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 154/90, dando ensejo à revista com base na alínea "a" do artigo 896 da CLT. Desnecessário, portanto o exame dos outros aspectos abordados no recurso.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 26 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.945/92

RECORRENTE: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE.
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão.

RECORRIDO: LUIZ MARIA POMPILO DA SILVA.
Adv.: Dr. Rui Eivaldo da Cruz.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recurrem.

2. Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730, de 1989, e do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Irrasignado, interpõe a revista fundamentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. O recurso, todavia, não reúne condições para seguimento. É que os arestos de que se vale a recorrente para comprovar o alegado dissídio pretoriano, apontam para teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. No que tange à arguida violação a texto de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando configurada a hipótese ensejadora da revista.

4. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos enunciados nºs 42 e 221 da Súmula do C.TST.

Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 2.101/92

RECORRENTE: ADELINO LOBATO FERREIRA.
Advº: Dr. Vilma Aparecida S. Chavaglia.RECORRIDA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A.
Advº: Dr. Dilermando Assis Araújo.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido concedido o benefício da isenção ao reclamante-recorrente, consoante se vê no despacho de fls. 19.

2. Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, indeferiu o pedido de pagamento de diferenças salariais, em face de não ter sido acolhida a alegação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154 e da Lei nº 8.030, ambas de 1990. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. O recurso, entretanto, não merece ter seguimento. Com efeito, não conseguiu o recorrente demonstrar eficientemente a divergência jurisprudencial alegada, posto que, conforme se vê na fundamentação do v. acórdão hostilizado, este Regional desprezou a arguição de inconstitucionalidade dos dispositivos legais acima mencionados, em face de não ter sido alcançada a maioria absoluta exigida pela Carta Magna (art. 97) para esse nível de decisão. Por outro lado, violação a texto de lei também não ocorreu, visto que a Es. 1ª Turma deste Regional não se empenhou em interpretar aos dispositivos envolvidos, mas se contentou com a configuração da hipótese de cabimento da Revista.

4. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, com base no que dispõe os Enunciados nºs 23 e 221 da Súmula do C.TST.

Intime-se.
Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 2.624/92.

RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A.
Advº: Dr. Orlando Maciel Rodrigues.WALBER EDUARDO FREITAS SPESSIRITS.
Advº: Dr. José Raimundo Farias Canto.

RECORRIDO: OS MESMOS.

D E S P A C H O

Os recursos de revista foram interpostos no prazo, estão firmados por advogados com habilitação, tendo sido recolhidas as custas regularmente por ambas as partes e feito o depósito ad recursum pela reclamada.

2. DO RECURSO DO RECLAMANTE.
2.1 A irresignação do reclamante se dirige contra a decisão deste Regional que indeferiu o pedido de pagamento de diferenças salariais com base nos IPCs de março e abril de 1990, em face de não ter acolhido tese que apontava vício de inconstitucionalidade na MP 154/90 e Lei nº 8.030/90. Embasa o apelo na hipótese da alínea a do art. 896 da CLT.

2.2 O recurso, entretanto, não merece ter seguimento. É que o recorrente não conseguiu demonstrar adequadamente a alegada divergência jurisprudencial, posto que, conforme se vê na fundamentação do v. acórdão hostilizado, este Regional desprezou a arguição de inconstitucionalidade dos dispositivos legais acima mencionados, em face de não ter sido alcançada a maioria absoluta exigida pela Carta Magna (art. 97) para esse nível de decisão.

3. DO RECURSO DO RECLAMADO.
3.1 De sua parte, inconforma-se o reclamado com a parte do v. acórdão recorrido que o condenou ao pagamento de diferenças salariais em razão de ter reconhecido a manifesta inconstitucionalidade do § 4º do art. 82 do Decreto-Lei nº 2.335/87 e dos arts. 52 e 62 da Lei nº 7.730/90. Fundamenta o recurso nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3.2 O recurso, entretanto, não tem como prosperar. É que os arestos de que vale o recorrente para demonstrar o alegado dissenso pretoriano, além de estarem sendo exibidos por simples ementa, se lastreiam em decisões já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C. TST (Enunciados nºs 23, 38 e 42). Melhor sorte também não lhe assiste quanto a argüida violação literal a texto de lei, posto que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa (Enunciado nº 221/TST).

4. Assim sendo, nego seguimento a ambos os recursos.

Intime-se.
Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 2077/92

RECORRENTE: SILAS SANTIAGO RODRIGUES
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e
outraRECORRIDA: ALBRÁS- ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa e outros

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 197/200 que, confirmando a sentença do primeiro grau, considerou totalmente improcedente sua reclamação de diferenças salariais em face do IPC de março e abril/90 e seus reflexos. Aponta divergência jurisprudencial.

III - Não cabe a revista pela inespecificidade da divergência invocada já que o indeferimento do pleito resultou da inexistência de quorum qualificado para decretação da inconstitucionalidade.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enunciados 42 e 296, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 23 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 1743/92

RECORRENTE: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa CostaRECORRIDA: MARIA LIMA DA SILVA
Adv.: Dr. José Euclides Aquino da Silva

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 61/62 está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Alegando violação ao art. 1290 do CC e conflito com o disposto no Enunciado 164/TST, a recorrente apela de revista contra o v. Acórdão que não conheceu de seu RO por falta de habilitação do subscritor.

III - O profissional compareceu a duas audiências nas quais o Juiz lhe concedeu prazo para juntada do instrumento, o que foi descumprido. Impossível admitir mandato tácito, além do que, o instrumento apresentado com a revista foi otorgado apenas agora, em 06.10.1992.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 23 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 1.593/92

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Advº: Dr. Antonio Iran Coelho Sirio.

RECORRIDO: ORISVALDO TEIXEIRA AROUCHE.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. A recorrente não se conforma com a decisão da Es. 1ª Turma deste Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, considerou injusta a causa invocada para a rescisão do contrato de trabalho do reclamante-recorrido, em face do conjunto fático-probatório obtido no curso da instrução processual. Fundamenta o apelo no art. 896, alínea c, da CLT.

3. O recurso, entretanto, não tem como prosperar. Com efeito, é visível a intenção da recorrente em submeter à instância extraordinária o reexame de fatos e provas, visando demonstrar a pertinência dos motivos da rescisão contratual: essa pretensão, porém, encontra óbice na orientação contida no verbete do Enunciado nº 126 da Súmula do C.TST. A argüida violação literal aos termos do art. 482, alínea h, da CLT não restou demonstrada, posto que, além de não prequestionado o tema no momento próprio, este Regional tão apenas empregou razoável interpretação ao dispositivo apontado como vulnerado (Enunciado nº 221/TST).

4. Frente a estas razões, nego seguimento ao recurso.
Intime-se.
Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 1.322/92

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES.
Advº: Dr. Roberto Mendes Ferreira.RECORRIDO: MÁRIO CLEMENTINO BORGES ATAÍDE.
Advº: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão da Es. 1ª Turma deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, considerou indevidos os descontos feitos pela recorrente-reclamada nos salários do reclamante, a título de vale-transporte, em face do que restou provado no curso da instrução processual. Invoca como fundamento as hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. O recurso, entretanto, é inadmissível. A uma, porque não conseguiu a recorrente demonstrar adequadamente a alegada divergência jurisprudencial, posto que o único aresto de que se vale, além de estar sendo exibido por simples ementa, padeceria de visível inespecificidade. A duas, porque é confesso o propósito da recorrente em revolver fatos e provas em sede de Revista, o que é vedado. A três, porque a argüida violação literal a texto de lei inexistente, posto que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, com a agravante de não ter sido prequestionado no momento próprio.

4. Por estas razões, nego seguimento ao recurso, atento as orientações constantes dos Enunciados nºs 23, 38, 296, 126, 221 e 297 da Súmula do C.TST.

Intime-se.
Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1.111/92

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A-IND. & CDM.
Advº: Dr. Lena Ripardo Pauxis.RECORRIDO: JOSÉ MARIA DIAS DE SENA.
Advº: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz o recorrente para cotejo, através de transcrições, trechos de arestos deste e de outros Tribunais destacando teses em desalinho com a que serviu de base para a decisão hostilizada, o que dá passagem à revista ao teor do art. 896, alínea a, da CLT.

4. Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.
Intime-se.
Belém, 27 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 1046/92

RECORRENTE: ECCIR -EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.
Adv.: Dr. Ediléa Valério e outrosRECORRIDO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES SANTIAGO
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outro

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e com fundamento na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisões Regionais que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiram ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da aplicação da política salarial do chamado Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

Com a transcrição dos arestos de fls. 146/147, considero demonstrada a alegada divergência jurisprudencial em relação ao deferimento do IPC de março/90.

III - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.
Intime-se.
Belém, 26 de outubro de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE, no exercício
da Presidência

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0225

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.345

BELEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003 /92 - SEFA

Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança nas Unidades Organizacionais da SEFA.

DIA: 11.12.92

HORAS: 09.00hs

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110
1º andar - sala 42 - Órgão Central.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material, no endereço acima, andar térreo.

A Comissão.

CP92/0082783-7

(Fat. nº 10.013142, Reg. nº 10.013142, Días: 11, 12 e 13/11/92)

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações comunicam aos interessados que ficam revogados os Convites nºs. 45 e 46/92 - SEFA.

Belém, 12.11.92

As Comissões

CP92/0083036-6

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1046 de 11.11.92 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	GOL CL	8686

PORT. Nº 1047 de 11.11.92 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi/Pick-up	NC 2078

PORT. Nº 1048 de 11.11.92 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELEM.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	TJ 1608

PORT. Nº 1049 de 11.11.92 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da REPOBLICA DO PEQUENO VENDEDOR.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO FIORINO 1.3	PAS/CAMIONETA/PICK UP	BU 7939
FIAT/FLAT PICK UP	MIS/CAMIONETA PICK UP	BU 7889
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 5439

PORT. Nº 1050 de 11.11.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da AÇÃO SOCIAL DA MATINHA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOPI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 8738

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Fazenda, 11 de novembro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0082988-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 24.11.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 826, em que é recorrente MANOEL ADMILSON DE SOUZA, Insc. Estadual nº 15.109.355-5 e re-

corrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - Santarém, sendo relator o Conselheiro CEZAR B. NADER MATTAR.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, 11 de 11 de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP92/0082980-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 24.11.92 para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Recurso nº 819, em que é recorrente CASA FERRITO LTDA. Insc. Estadual nº 15.000.845-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, sendo relator o conselheiro DEOCLECIO GADELHA BARBOSA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 11 de 11 de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

CP92/0082972-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 24.11.92, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 803 em que é recorrente MERCANTIL AVARE LTDA Insc. Estadual nº 15.112.697-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - SANTARÉM, sendo relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 11.11.92.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP92/0082964-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 24.11.92 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso "Ex-Officio" nº 783 em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, Contribuinte SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA. Insc. Est. 15.090.433-9, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BICHARA NADER MATTAR.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 11 de 11 de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP92/0082956-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 135

RECURSO Nº 809 - Voluntário

RECORRENTE: VIDEOMANIA LTDA - 15.125.552-0

RECORRIDO: DEL. REG. DA 1ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração.

II. O enquadramento legal e a capituloção da penalidade em desacordo com a infração supostamente cometida, determinam a anulação do Auto de Infração e Notificação fiscal.

III. Recurso Voluntário Provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente:

VIDEOMANIA LTDA, Insc. Estad. 15.125.552-0 e recorrido o Delegado Regional da 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e o seu provimento no sentido de reformar a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 10 de dezembro de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador-Fiscal da Faz. Est.

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro-Relator

CP92/0082948-1

ACÓRDÃO Nº 136

RECURSO Nº 813 - Voluntário

RECORRENTE: VIDEOMANIA LTDA - 15.144.123-5

RECORRIDO: DEL. REG. DA FAZ. EST. 1ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração

II - O enquadramento legal e a capituloção da penalidade em desacordo com a infração supostamente cometida, determinam a anulação do Auto de Infração e Notificação Fiscal.

III - Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente VIDEOMANIA LTDA, Insc. Est. 15.144.123-5, e recorrido o Delegado Regional da 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento no sentido de reformar a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 10 de novembro de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente

GERALDO DE MORAES C. LIMA

Procurador Fiscal Faz. Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro-Relator

CP92/0082940-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 134

RECURSO Nº 799 - Ex-Officio e voluntário

RECORRENTE: Del. Reg. da 1ª Região Fiscal/Elevadores OTIS S/A.

RECORRIDO: Delegado Regional da 1ª Região Fiscal

RELATOR: Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - O demonstrativo físico, contábil ou econômico, realizado através de levantamento fiscal, é uma prática de fiscalização hábil para apuração do movimento real tributável, por ter amparo na legislação tributária estadual;

III - A omissão de entrada caracteriza, apenas, presunção de omissão de saída e assim deve ser considerado, cabendo um aprofundamento da ação fiscal para confirmação ou não dessa omissão;

IV - O auto de Infração e Notificação Fiscal deve capituloção claramente a infração cometida e a penalidade decorrente deve estar consistente com a descrição do ilícito fiscal;

V - Recurso ex-offício improvido e recurso voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex-Ofício e Recurso Voluntário, em que são recorrentes o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal e a Empresa Elevadores OTIS S/A - Inscrição Estadual 15.000.347-1 e recorrente o referido Delegado, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento dos recursos "Ex-Ofício" e Voluntário, bem como pelo improvimento do recurso "Ex-Ofício" e provimento do Recurso Voluntário, no sentido de reformar a decisão de 1ª instância no que foi penalizado o contribuinte.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 03 de novembro de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA

Presidente

GERALDO DE MORAES C. LIMA

Procurador da Faz. Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro-Relator

CP92/0082932-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 133
RECURSO Nº 807

RECORRENTE: TRACOM EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA.

RECORRIDO: DELEG. REG. DA FAZ. EST. 9ª R. F.

EMENTA 1. ICMS - Auto de Infração.

2. A autuada, em sua peça impugnatória argui elementos que permitiram a 1ª instância provimento parcial com redução do Crédito Tributário nos exercícios de 1985 e 1986 abrangidos do auto de Infração.

3. Os dados demonstrativos apresentados no recurso voluntário, são considerados válidos.

4. Assim, no exercício de 1986, Nota Fiscal de simples remessa, deveria ser deduzido juntamente com outros valores, extinguindo omissão de vendas desse exercício.

5. Com relação ao exercício de 1985, foi reformada a decisão de 1ª instância, considerando omissão de vendas apenas de cruzados 745, padrão monetário da época, com acréscimo legal.

6. Recurso voluntário provido parcialmente.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido os presentes Autos de Infração, em que é recorrente TRACOM EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, e recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF-BELÉM, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos, que ficam integrando os presentes julgados, pelo acolhimento do presente recurso voluntário e seu provimento, reformando parcialmente a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA

Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA

Procurador da Faz. Estadual

JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES

Conselheiro-Relator

CP92/0082924-4

(Fat. nº 10.013228, Reg. nº 10.013228, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO ESTÁDIO "ALACID NUNES", EM BELÉM.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: MARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 14.11.92, para 14.12.92
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO pela Contratante
Engº ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS pela Contratada
CP92/0081702-5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RECONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DO CENIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURACAUÍ.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: CONSTRUÇÃO JONES LTDA
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 21.11.92, para 20.02.93
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO pela Contratante
Engº AILTON BENEDITO CUNHA CAMPA pela Contratada
CP92/0081701-7

(Fat. nº 10.013229, Reg. nº 10.013229, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 201/92, de 22.10.92, com a finalidade de efetuar Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 140/92, para contratação de pessoas jurídicas p/ prestação de serviços especializados de radiologia à SESPA - SUS/PA, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

O ITEM FOI DIVIDIDO ENTRE AS FIRMAS, POR APRESENTAREM AS MESMAS CONDIÇÕES.

Firma 01: Clínica Neurológica: 15x1.166.000,00 = 17.490.000,00.

Firma 02: Clínica Lobo: 15x1.166.000,00 = 17.490.000,00.

Firma 03: Clínica Belache: 15x1.166.000,00 = 17.490.000,00.

Firma 04: Clínica Beneficente Portuguesa: 15 x 1.166.000,00 = 17.490.000,00.

TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 140/92: Cr\$ 69.960.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E NOVE-CENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

Belém, 05 de novembro de 1992.

A COMISSÃO:

LAURIMAR PANTOJA AYRES

Presidente

MARIA DA GRAÇA M. DOS SANTOS

1ª Membro

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS

2ª Secretário

CP92/0082927-9

PORTARIA Nº 192 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício 001/92 da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 173/92

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALDECY FÉLIX DE BARROS, Enfermeira, matrícula nº 0099040-18, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, Portaria 73/92 em substituição a MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de novembro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0082919-8

(Fat. nº 10.013225, Reg. nº 10.013225, Dia: 13/11/92)

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 201/92, DE 22.10.92, COM FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 140/92, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIOLOGIA À SESPA - SUS/PA., RESPEITOSAMENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

O ÍTEM FOI DIVIDIDO ENTRE AS FIRMAS, POR APRESENTAREM AS MESMAS CONDIÇÕES.

FIRMA 01: CLÍNICA DE NEUROLOGIA: 15 X 1.166.000,00 = 17.490.000,00

FIRMA 02: CLÍNICA LOBO: 15 X 1.166.000,00 = 17.490.000,00

FIRMA 03: CLÍNICA BELACHE: 15 X 1.166.000,00 = 17.490.000,00

FIRMA 04: CLÍNICA BENEFICENTE PORTUGUESA: 15 X 1.166.000,00 = 17.490.000,00.

TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 140/92:

CR\$ 69.960.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, NOVE-CENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

A COMISSÃO:

LAURIMAR PANTOJA AYRES - PRESIDENTE

MARIA DA GRAÇA M. DOS SANTOS - 1ª MEMBRO

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS - 2ª MEMBRO

CP92/0082911-2

(Fat. nº 10.013226, Reg. nº 10.013226, Dia: 13/11/92)

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.1199/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora DENISE AFONSO LIMA PEREIRA, 0723851-010, do mês de Outubro/89, concedida através da port.coletiva 332/06.09.89, publicada no DOE 26.554/08.09.89. CP92/0082903-1

Port.1200/12.11.92-Tornar sem efeito as férias do servidor RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, 5042496-020, do mês de Setembro/92, concedida através da port.coletiva 897/20.08.92, publicada no DOE 27.290/25.08.92, em virtude de duplicidade de período de férias. CP92/0082905-7

Port.1201/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS, 0082171-014, do mês de Dezembro/90, concedida através da port.coletiva 1436/05.12.90, publicada no DOE 26.864/11.12.90. CP92/0082887-6

Port.1202/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora DARCIENE DOS SANTOS BRITO, 5082161-014, do mês de Junho/90, concedida através da port.coletiva 645/24.05.90, publicada no DOE 26.729/28.05.90, em virtude de duplicidade de férias. CP92/0082879-5

Port.1203/12.11.92-Tornar sem efeito a errata do servidor EMILIO HAGE KARAM, publicado no DOE 27.275/04.08.92. CP92/0082871-0

Port.1204/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora DAISE FRANCISCA BEMERGUI, 0122343-017, do mês de Fevereiro/92, concedida através da port.coletiva 167/04.02.92, publicada no DOE 27.153/05.02.92. CP92/0082863-9

Port.1205/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA JOSÉ FREITAS DE LIMA, 5147182-010, do mês de Abril/92, ex: 91, concedida através da port.coletiva 277/20.03.92, publicada no DOE 27.183/23.03.92. CP92/0082862-0

Port.1206/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora LUCILEA FAVACHO MONTEIRO, 0116335-010, do mês de Fevereiro/92, ex 91, concedida através da port.coletiva 106/21.01.92, publicada no DOE 27.143/22.01.92. CP92/0082870-1

Port.1207/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora ELIZABETH ELIANA LOBATO CORDEIRO, 5154170-010, do mês de Junho/92, concedida através da port.coletiva 611/10.06.92, publicada no DOE 27.238/11.06.92. CP92/0082878-7

Port.1208/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO, 0085480-013, do mês de Julho/92, concedida através da port.coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92. CP92/0082886-8

Port.1209/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA, 0088463-016, do mês de Outubro/92, concedida através da port.coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, em virtude de ter sido prorrogada. CP92/0082894-9

Port.1210/12.11.92-Tornar sem efeito as férias da servidora RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, 0101613-012, do mês de Outubro/92, concedida através da port.coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença. CP92/0082902-3

Port.1211/12.11.92-Tornar sem efeito a port.1059/15.10.92, publicada no DOE 27.326/16.10.92, do servidor GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, 0085316-017, em virtude de duplicidade de período de férias. CP92/0082910-4

E R R A T A:

Na port.coletiva 77/15.01.92, publicada no DOE 27.141/20.01.92 da servidora DALMIRA FERREIRA FONSECA, 5153352-018, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082918-0

Na port.coletiva 77/15.01.92, publicada no DOE 27.141/20.01.92 da servidora RUTH FARIAS DE SIQUEIRA, 6008682-025, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082926-0

Na port.coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, da servidora MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA, 5160308-010, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082934-1

Na port.coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, da servidora JULIANA DE SOUZA MATOS, 5160090-012, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082942-2

Na port.coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, da servidora DEBORA LIMA DE OLIVEIRA, 5156300-015, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082950-3

Na port.coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, do servidor DARIO SANTOS DA SILVA, 5153808-017, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082958-9

Na port.coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, do servidor RIVALDO ROCHA TEIXEIRA, 5155444-010, ONDE LE-SE: ex 92 e férias no mês de Outubro/92. CP92/0082925-2

Na port.coletiva 759/08.07.91, publicada no DOE 27.007/09.07.91, da servidora ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA, 0111996-015, ONDE LE-SE: ex 90 LEIA-SE : ex 89 CP92/0082966-0

Na port.coletiva 1118/11.09.91, publicada no DOE 27.054/13.09.91, da servidora ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA, 0111996-015, ONDE LE-SE: ex 91 LEIA-SE : ex 90 CP92/0082974-0

Na port.coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92, da servidora ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA, 0111996-015, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082982-1

Na port.coletiva 844/10.08.92, publicada no DOE 27.098/18.11.91, da servidora MARILIA COELHO DE SOUZA, 0122416-015, ONDE LE-SE: ex 91 LEIA-SE : ex 90 CP92/0082990-2

Na port.coletiva 844/10.08.92, publicada no DOE 27.285/18.08.92, da servidora MARILIA COELHO DE SOUZA, 0122416-015, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0082998-8

Na port.coletiva 529/14.05.92, publicada no DOE 27.220/18.05.92, do servidor DANIEL PEREIRA DE SOUZA, 5160936-017, ONDE LE-SE: ex 92 LEIA-SE : ex 91 CP92/0083006-4

Na port.coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, ONDE LE-SE: 5889581-010- MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA LEIA-SE : 5089581-010- MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA CP92/0083014-5

Na port.coletiva 94/23.01.91, publicada no DOE 26.895/25.01.91 do servidor ANTONIO MARIA VILAÇA DA SILVA, 5105064-013, ONDE LE-SE: ex 91 LEIA-SE : ex 90 CP92/0083022-6

CONCEDER FÉRIAS:
Port.1221/12.11.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/92, ex 92.

0110906-013 FRANCISCO DIAS DE SOUZA
0722588-019 SÉRGIO MORAES DE SOUZA
3276023-014 MARIA DA SILVA RIBEIRO

5166977-017 MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO SANTOS
5147166-017 MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS
5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
0087815-016 MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA
5166870-010 SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
0113565-016 MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5099374-019 JOSELINE AVELINO MONTALVÃO
5110718-010 SONIA MARIA COELHO MOREIRA
0122343-017 DAISE FRANCISCA BEMERGUI
5096316-011 MARIA LUIZA MENDES DE CARVALHO
5147182-010 MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
0108685-013 RAIMUNDA COSTA BRAGA
5087945-017 SEBASTIANA FERNANDES CP92/0083030-7

Port.1222/12.11.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/92, ex 92.

5153590-010 JOÃO LUIZ GARCIA SAPUCAIA
5082250-016 RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
0118699-012 DULCINEIA OLIVEIRA DO ROSARIO
5146470-011 CARINA GUILHON SIQUEIRA CP92/0083038-2

Port.1223/12.11.92-Conceder férias a servidora ANA MARIA BRITO FERREIRA, 5160693-017, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínica referente ao mês de Novembro/92, ex 91. CP92/0083046-3

Port.1224/12.11.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/92, ex 92.

6008682-025 RUTH FARIAS DE SIQUEIRA CP92/0083045-5
0089419-012 CARLOS ALBERTO BROWN CP92/0083045-5

Port.1225/12.11.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/92, ex 92.

0098345-010 LINA CABRAL MOURA CP92/0083037-4
0123838-019 WALTER RAMOS DE MEDEIROS CP92/0083037-4

Port.1226/12.11.92-Conceder férias ao servidor JOSÉ ALBERTO PIRES VIEIRA, 0084140-017, Agente Administrativo, UR/Laboratorial, no período de 16.10.92 a 14.11.92, ex 92. CP92/0083029-3

Port.1227/12.11.92-Conceder férias a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA REIS, 0080640-016, Agente de Portaria, UBS/Muana, referente ao mês de Junho/92, ex 92. CP92/0083021-8

Port.1228/12.11.92-Conceder férias ao servidor PAULO JORGE CORREA E SOUZA, Cargo Comissionado, DPAO, referente ao mês de Dezembro/92, ex 92. CP92/0083013-7

Port.1229/12.11.92-Conceder férias a servidora ELIZABETH ELIANA LOBATO CORDEIRO, 5154170-010, Administradora, DDV, no período de 15.11.92 a 14.12.92, ex 92. CP92/0083005-6

REPUBBLICAÇÃO:

PENALIDADE:

Port.s/nº/31.08.92-Aplicar a servidora MARIA LOPES CHAVES, Aux de Saúde, UBS/Oelras do Pará, a penalidade de 05 dias de suspensão, sem remuneração, no período de 26.08.92 a 31.08.92, previsto pelo art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Obs: Republificado por ter saído com incorreção no DOE 27.325/15.10.92. CP92/0082997-0

ERRATA:

Fica retificada na port.351/21.09.89, referente a Licença Especial do servidor JOSÉ MARIA DE FREITAS, ONDE LE-SE: período de 01.09.89 a 18.11.89 LEIA-SE : período de 01.09.89 a 29.11.89

Obs: Republificado por ter saído com incorreção no DOE 27.325/15.10.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Novembro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP92/0082989-9

(Fol. nº 10.013230, Reg. nº 10.013230, Dia: 13/11/92)

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA TEREZA REIS DEMETRIO
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Economista
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 1.536.426,00 CP92/0082981-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCO ALFREDO CORREA SALAME
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 775.973,00 CP92/0082973-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MONICA MAIA CERQUEIRA
LOTAÇÃO: Divisão de Direitos e Vantagens/DRH
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90 CP92/0082965-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEUSA FURTADO CARAVELAS
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00 CP92/0082957-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA
LOTAÇÃO: UBS.II/Benevides
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81 CP92/0082949-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Economista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78 CP92/0082941-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0082933-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA PINHEIRO DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0082917-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: YONÁ RIBEIRO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0082909-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0082901-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA FRANÇOISE DA VEIGA ALVES
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0082893-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0082885-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA SERRÃO DE CARVALHO
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0082877-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0082869-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELSO MOACY BITTENCOURT JUCA
LOTAÇÃO: Div. Cont. Cargos e Salários/DRH
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90 CP92/0082861-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADALBERTO CUNHA MORAES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mojú
CARGO: Agente de Saneamento
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0082852-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARA NATIVIDADE POMBO
LOTAÇÃO: Deptº Cont. aval. serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083344-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIGUEL SOUZA DIAS
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083336-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LUCIA DA COSTA FARINHAS
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90 CP92/0083328-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO ALBERTO GAYOSO DE PAIVA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083312-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROUSE MARIA NORONHA MENDES
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083288-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS

LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083279-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ESTER CRUZ SOUZA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083287-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90 CP92/0083295-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA SERRÃO
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083303-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083311-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOMINGOS CORREA BARBOSA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90 CP92/0083319-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE OSENI DOS SANTOS LEÃO
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Eletricidade
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083327-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA TRINDADE MIHOCHIY
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083335-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE RICARDO SOUZA MAFRA
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083343-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083351-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE RODRIGUES E RODRIGUES
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0083359-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA GABRIELA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083374-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILSA VILHENA DA SILVA OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083366-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCILEA CARVALHO RODRIGUES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083366-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMARY PEREIRA DA MOTA
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083350-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CRISTINA CORREA DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS.II/Guama
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00 CP92/0083342-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGO: Terapeuta Ocupacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 36.150,00 CP92/0083334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIVAL SILVA DE MIRANDA
LOTAÇÃO: UBS.III/Inhangapi
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083326-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES
LOTAÇÃO: Div. Controle de Cargos e Salários/DRH
CARGO: Administrador
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78 CP92/0083318-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDELI ALVES RIBEIRO
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083310-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DELZA PEREIRA UCHOA
LOTAÇÃO: UBS.II/Prairinha
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083302-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083294-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083286-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELISA NASCIMENTO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00 CP92/0083278-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083277-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CATARINA AMARAL PINGARILHO
LOTAÇÃO: UBS.II/Bengui
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083285-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLON CAZEIRO TEIXEIRA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083293-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamã
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083301-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR PINTO FRANÇA
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamã
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083309-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EUNICE ALMEIDA DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083317-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Maguari
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083325-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIZA SILVA NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083333-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NADIR SILVA SAMPAIO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083341-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083349-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBSON HERMENEGILDO DE ARAUJO DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083357-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDINEA MONTEIRO CORREA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083365-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083373-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUTH DAVID DE GOIS
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083381-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS FREDERICO DA ROCHA GOMES
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavares Bastos
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083389-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILER LOBO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083397-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083405-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MAFRA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083413-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TANIA LEITE SAMPAIO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083421-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083429-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083274-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA BARROSO SALES
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083266-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TANIA MARIA DELGADO MENDES
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083258-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Bengui
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0083273-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083265-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083257-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO CARMO E SILVA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP92/0083249-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE JESUS LOPES SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083272-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCILIA DO SOCORRO ARAUJO LOBO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0083264-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANETE DOS PRAZERES MAIA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Operações Gráficas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083256-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDVALDO OLIVEIRA DE AQUINO
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083248-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HILDA MARIA BENTES TAVARES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0083271-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGO: Administrador
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0083263-6

(Fat. nº 10.013231, Reg. nº 10.013231, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do Procedimento Licitatório, to mando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
383/92	ESAM - ENG. E SINALIZAÇÃO DA AMAZONIA LTDA.	ÚNICO

Por determinação do Sr. Subsecretário de Estado de Educação, ficam cancelados os Procedimentos Licitatórios nas modalidades Tomadas de Preços nºs 065/92, 066/92, 067/92 e 068/92, publicado no Diário Oficial nº 27.342 do dia 10.11.92.

Belém, 13 de novembro de 1992.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Subsecretário de Estado

CONVITE
378/92, 379/92 e 381/92 (REVOGADOS)

Belém, 13 de novembro de 1992.

as) Comissões
CP92/0083035-8

(Fat. nº 10.013222, Reg. nº 10.013222, Dia: 13/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port.1209-B/92-DAPE de 11.11.92-DISPENSAR MARIA MIRILANDE DOS SANTOS LIMA, mat.0455946/110, profº, da função de Diretor de EE Oscarina Pensilbar, em virtude da Ananindeua, a partir de 23.9.92.
CP92/0083027-7

Port.14129 de 6.11.92-AUTORIZAR o afastamento do TEODORA JANSEN DE LIRA, mat.0325040/019, profº, na EE São Vicente, no município de Ananindeua, em virtude da concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0083019-6

Port. 14132 de 6.11.92-DEMITIR, por abandono de em prego, VLADIMIR VALERIANO MAIA FERREIRA PLATILHA, mat. 5213800/012, aux. sec. na EE Tancredo Neves, no município de Ananindeua, a partir de 1.4.91.

CP92/0083011-0

Port. 14130 de 6.11.92-AUTORIZAR o afastamento de MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO, mat. 0324868/019 educ. na EE São Vicente, no município de Ananindeua, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.

CP92/0083003-0

Port. 14121 de 6.11.92-REPREENDER, de acordo com o art. 183 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANTONIO BARRETO DA SILVA, mat. 0297577/012, prof. na EE Lauro Sodré, no município de Belém.

CP92/0082995-3

Port. 13954 de 29.10.92-CONCEDER 10 dias de L/Saúde a MARIA DAS GRAÇAS LIMA, mat. 6033431/015, prof. na EE Rosalina A. Cruz, no período de 6.10.92 a 15.10.92.

CP92/0082987-2

Port. 1207-8/92 de 10.11.92-RETIFICAR na port. Col. n.º 7278 de 8.6.92, que concedeu 45 dias de férias a JOEL BARROS DA COSTA, prof. na EE Renato Pinheiro Conduru, o período de 1.9.92 a 15.10.92 para 1.7.92 a 14.8.92.

CP92/0082979-1

Port. 1208-8/92 de 10.11.92-RETIFICAR na port. Col. n.º 6510 de 26.5.92, que concedeu 30 dias de férias a GUIOMAR MARIA DE MATOS CASTRO, esp. educ. na Divisão de Programas Educacionais, o período de 1.7.92 a 30.7.92 para 1.7.92 a 14.8.92.

CP92/0082971-6

Port. 14103 de 5.11.92-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, ag. adm. no Departamento de Educação Especial, no período de 1.7.92 a 30.11.92.

CP92/0082963-5

Port. 14267 de 11.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Lotação, no período de 15.11.92 a 29.12.92 e de 23.11.92 a 6.1.93. Mirian Moura dos Santos, prof. na EE Rosângela do Socorro de Souza, prof. na EE

CP92/0082955-4

(Fat. n.º 10.013216, Reg. n.º 10.013216, Dia: 13/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. n.º 13754/92 de 22.10.92, Conceder (15) dias de L.Saúde Prorrogação a JUANITA DE LIMA COUTINHO, no Instituto M. de Matias, no mun. de Altamira, no período de 06.08.92 a 20.08.92.

CP92/0082947-3

- Port. n.º 13756/92 de 22.10.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a NEIVA CRISTINA PINTO DE ARAÚJO, na EE. D. João VI, no mun. de Capanema, no período 19.08.92 a 17.09.92.

CP92/0082939-2

- Port. n.º 13759/92 de 22.10.92, Conceder (16) dias de L.Saúde Prorrogação a ANGELA M. BONIFÁCIO ROFFE na EE. Polivalente, no mun. de Altamira, no período de 03.09.92 a 18.09.92.

CP92/0082931-7

- Port. n.º 14133/92 de 06.11.92, Demitir, a pedido, EDITH GOMES DA SILVA FREITAS, na EE. Carmina Gomes, no mun. de São Felix do Xingu, do emprego de Escriv. Datilógrafo Ref. III, a partir de 01.03.92.

CP92/0082923-6

- Port. n.º 14134/92 de 06.11.92, Autorizar o afastamento de ADALFAN DA SILVA BESSA, na EE. Carmina Gomes, no mun. de São Felix do Xingu, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0082915-5

- Port. n.º 14187/92 de 09.11.92, Dispensar, a pedido JOÃO BENIGNO DE ARAÚJO, Professor, da função de Diretor da EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí.

CP92/0082907-4

- Port. n.º 01/92 de 11.05.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a MARGARIDA MARIANO FLORIANO, na EE. Pacifico L. da Costa, no mun. de Carraço do Norte no período de 11.05.92 a 09.09.92.

CP92/0082899-0

- Port. n.º 13/92 de 30.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de M. DE JESUS COSTA LIRA CUNHA, na EE. Castro Alves, no mun. de St. M. das Barreiras, no período de 17.01.93 a 28.02.93.

CP92/0082916-3

- Port. n.º 13/92 de 27.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de NEIDE M. FONSECA FERREIRA, na EE. Marcos B. de Carvalho, no mun. de Faro, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP92/0082908-2

- Port. n.º 13/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de GERALDO ROQUE HACKENHAAR, na EE. Pres. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, no período de 04.01.93 a 17.02.93.

CP92/0082900-1

- Port. n.º 14/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de SIVIO FERREIRA ARAÚJO, na EE. M. da Silva Nunes, no mun. de Paragominas, no período de 11.01.93 a 26.02.93.

CP92/0082891-4

- Port. n.º 15/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ROSINHA FURTADO DE LACERDA, DANIEL COSTA OLIVEIRA, na EE. Prof. M. da Silva Nunes, no mun. de Paragominas, no período de 11.01.93 a 09.02.93.

CP92/0082892-2

- Port. n.º 24/92 de 22.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de M. DE FÁTIMA S. SANTIA/30, ALZENIRA M. DE ARAÚJO, M. DE L. O. RODRIGUES, M. APARECIDA

DA CONCEIÇÃO, FELIX PEREIRA DOS SANTOS, na EE. Tancredo de A. Neves, no mun. de Xingüara, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP92/0082884-1

- Port. n.º 35/92 de 19.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a ROSA DE FÁTIMA MONTEIRO PEREIRA, na EE. Jarbas Passarinho, no mun. de Colares, no período de 01.09.92 a 29.12.92.

CP92/0082876-0

- Port. n.º 35/92 de 27.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a ELIZABETH SOARES DA COSTA, na EE. Clotilde Bittencourt, no mun. de Colares, no período de 27.10.92 a 23.02.93.

CP92/0082883-3

- Port. n.º 36/92 de 03.11.92, Conceder (015) dias de L.Saúde a ANTONIA MARA L. DA SILVA SOUSA, na EE. Lucíola Brasil, no mun. de Colares, no período de 15.10.92 a 29.10.92.

CP92/0082875-2

- Port. n.º 37/92 de 09.11.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a M. NAZARÉ DA SILVA FERREIRA, na EE. Dr. José Malcher, no mun. de Colares, no período de 04.11.92 a 18.11.92.

CP92/0082867-1

- Port. n.º 62/92 de 05.11.92, Conceder (14) dias de L.Saúde a IRIS DOS SANTOS NUNES, na EE. Dr. Miguel de St. Brígida, no mun. de Salinópolis, no período de 16.10.92 a 29.10.92.

CP92/0082868-0

- Port. n.º 94/92 de 03.11.92, Conceder (17) dias de L.Saúde a BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA, na EE. Sen. Leitura Bittencourt, no mun. de Oriximiná, no período de 14.10.92 a 30.10.92.

CP92/0083034-0

- Port. n.º 149/92 de 29.07.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a TEIMA DO SOCORRO R. DOS SANTOS, na EE. François Paul Begot, no mun. de Benevides, no período de 27.07.92 a 23.11.92.

CP92/0083026-9

- Port. n.º 222/92 de 29.10.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a M. HELENA DA C. RIBEIRO, na EE. Padre Marcos Schawwalder, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 19.10.92 a 02.11.92.

CP92/0083018-8

- Port. n.º 223/92 de 30.10.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a M. LUCIA DA SILVA CARDOSO, na EE. Prof. Doracy Leal, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 26.10.92 a 24.11.92.

CP92/0083010-2

- Port. n.º 224/92 de 30.10.92, Conceder (04) dias de L.Saúde a ANA CIGERA FERREIRA D. DA SILVA, na EE. Guilherme Martires, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 20.10.92 a 23.10.92.

CP92/0083002-1

- Port. n.º 417/92 de 25.09.92, Retificar na Port. n.º 9368/92 de 21.07.92, o período de 01.09.92 a 29.11.92, para 05.10.92 a 02.01.93, correspondente ao quinquênio de 28.07.83 a 27.07.88, a LUCENEI M. SANTOS MAIA, na 5ª URE, no mun. de Santarém.

CP92/0082994-5

- Port. n.º 418/92 de 09.10.92, Retificar na Port. n.º 52563/89 de 21.06.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.10.92 a 29.12.92, correspondente ao quinquênio de 22.03.82 a 21.03.87, a JUSCIRA DE AIMEIDA MAIA, na EE. São Francisco, no mun. de Santarém.

CP92/0082986-4

- Port. n.º 427/92 de 22.10.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a SILVANEIDE BATISTA DA SILVA, na EE. Cônego Luis Varela, no mun. de Abaetetuba, no período de 09.10.92 a 23.10.92.

CP92/0082978-3

- Port. n.º 428/92 de 09.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a M. ROBERTA LIMA DA SILVA, na EE. Carmem C. Ferreira, no mun. de Abaetetuba, no período de 04.09.92 a 01.01.93.

CP92/0082970-8

- Port. n.º 434/92 de 28.10.92, Conceder (09) dias de L.Saúde a CLAUDIONOR DE SENA DOS SANTOS, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, no período de 19.10.92 a 27.10.92.

CP92/0082962-7

- Port. n.º 435/92 de 28.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a M. MADALENA DOS SANTOS MARTINS, na EE. Terezinha de Jesus, no mun. de Abaetetuba, no período de 19.10.92 a 15.02.93.

CP92/0082954-6

- Port. n.º 436/92 de 28.10.92, Conceder (04) dias de L.Saúde a M. DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA, na EE. Prof. Basílio de Carvalho, no mun. de Abaetetuba, no período de 21.10.92 a 24.10.92.

CP92/0082946-5

- Port. n.º 14284/92 de 12.11.92, Demitir ODAILTON DE CASTRO TORRES, lotado na EE. Pa. 254 Km 25, no mun. de Monte Alegre, do emprego de Professor, a partir de 01.10.92.

CP92/0083049-8

- Port. n.º 437/92 de 03.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a EDINEIA DO SOCORRO O. PINHEIRO, na EE. Emerina Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba, no período de 15.10.92 a 11.02.93.

CP92/0083041-2

- Port. n.º 438/92 de 04.11.92, Conceder (16) dias de L.Saúde a DILCINEIA FERREIRA DE FARIAS, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, no período de 05.10.92 a 20.10.92.

CP92/0083033-1

- Port. n.º 439/92 de 05.11.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a MIGUEL DE SOUSA CARVALHO, na EE. Leonardo N. de Sousa, no mun. de Abaetetuba, no período de 21.09.92 a 05.10.92.

CP92/0083025-0

- Port. n.º 440/92 de 05.11.92, Conceder (06) dias de L.Assistência a ELIANA DO SOCORRO DE ALMEIDA FURTADO, na EE. Lauro Sodré, no mun. de Moju, no período de 21.10.92 a 26.10.92.

CP92/0083017-0

- Port. n.º 441/92 de 09.11.92, Aprovar a escala de férias de 92 de RENILZA RODRIGUES REGO, no Instituto N. S. dos Anjos, no mun. de Abaetetuba, no período de 08.10.92 a 06.11.92.

CP92/0083009-9

- Port. n.º 442/92 de 09.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a RUTH BAIÁ PEREIRA, na EE. Emerina Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba, no período 29.10.92 a 27.11.92.

CP92/0083001-3

- Port. n.º 443/92 de 09.11.92, Conceder (14) dias de L.Saúde a LIDIA M. LIMA PONTES, na EE. Cônego Luis Varela, no mun. de Abaetetuba, no período 16.10.92 a 29.10.92.

CP92/0082993-7

- Port. n.º 444/92 de 10.11.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a SUELLEN CRISTINA VIEIRA ROCHA, na EE. Teófilo F. dos Santos, no mun. de Moju, no período de 15.10.92 a 29.10.92.

CP92/0082985-6

- Port. n.º 14195/92 de 11.11.92, Conceder (30) dias de L.Assistência a RUTH GUIMARÃES P. DOS SANTOS, na EE. St. Antonio, no mun. de Santarém, no período de 01.09.92 a 30.09.92.

CP92/0082977-5

- Port. n.º 14196/92 de 11.11.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a SUELI DE CONTO SOARES, na EE. Pte. Tancredo de A. Neves, no mun. de Santarém, no período de 05.10.92 a 03.12.92.

CP92/0082969-4

- Port. n.º 14197/92 de 11.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a M. RAIMUNDA FAVACHO, na EE. Francisco S. Neves, no mun. de Marapanim, no período de 08.10.92 a 06.11.92.

CP92/0082961-9

- Port. n.º 14224/92 de 11.11.92, Aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA NONATA LIMA VENANCIO, ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA, na EE. Pe. Marino Conte, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.09.92 a 30.09.92.

CP92/0082953-8

- Port. n.º 324/92 de 06.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a M. DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES, na 16ª URE, no mun. de Capanema, no período de 01.11.92 a 30.11.92.

CP92/0082945-7

- Port. n.º 325/92 de 06.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a M. DE NAZARÉ AGUIAR DA SILVA, na EE. João Santos, no mun. de Capanema, no período de 13.09.92 a 12.10.92.

CP92/0082937-6

- Port. n.º 326/92 de 06.11.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a M. EREMITA MONTEIRO LISBOA, na EE. América L. Conduru, no mun. de Capanema, no período de 19.10.92 a 02.11.92.

CP92/0082938-4

- Port. n.º 327/92 de 06.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a RAIMUNDA BENEDITA ANSELMO COSTA, na EE. Conceição Pimentel, no mun. de Santarém Novo, no período de 29.10.92 a 25.02.93.

CP92/0082930-9

- Port. n.º 328/92 de 06.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a Deuzete Fontes de Souza, na EE. D. João VI, no mun. de Capanema, no período de 19.10.92 a 15.02.93.

CP92/0082922-8

- Port. n.º 329/92 de 09.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a DECI GOMES DE OLIVEIRA, na EE. Eloi Cardoso, no mun. de Ourém, no período de 12.10.92 a 10.11.92.

CP92/0082914-7

- Port. n.º 330/92 de 09.11.92, Conceder (12) dias de L.Saúde a M. DE LOURDES DA S. FURTADO, na EE. Florentino Damasceno, no mun. de Ourém, no período de 24.10.92 a 04.11.92.

CP92/0082906-6

- Port. n.º 331/92 de 09.11.92, Conceder (12) dias de L.Saúde a M. IVANILDE DE ARAÚJO, na EE. Florentino Damasceno, no mun. de Ourém, no período de 28.09.92 a 09.10.92.

CP92/0082898-1

- Port. n.º 332/92 de 09.11.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a ANTONIA DE SOUSA PAULA, na EE. Des. Raimundo C. Siqueira, no mun. de Ourém, no período 10.10.92 a 08.11.92.

CP92/0082890-6

- Port. n.º 333/92 de 09.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a CONCEIÇÃO CHAVES DE LIMA, na EE. Florentino Damasceno, no mun. de Ourém, no período de 19.10.92 a 15.02.93.

CP92/0082929-5

- Port. n.º 04/92 de 16.10.92, Conceder (30) dias de L.Assistência a M. ANGELICA BRACANÇA, na EE. Prof. José Wilson P. Leite, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 20.09.92 a 19.10.92.

CP92/0082921-0

- Port. n.º 06/92 de 06.11.92, Retificar na Port. n.º 2030/92 de 24.02.92, o período de 01.03.92 a 29.05.92, e de 30.05.92 a 27.08.92, para 28.09.92 a 1-09-93.

CP92/0082921-0

26.03.93, correspondente aos quinquênios de 4.6.81 a 03.06.86, e de 04.06.86 a 03.06.91, a MARC- LUCI DE MORAES LOPES, na EE. Dr. Abdias de Arruda, no mun. de Juruti. CP92/0082913-9

- Port.nº 1216-B/92 de 12.11.92, Tornar Sem Efeito a Port.nº 0805-B/92 de 02.06.92, de Admissão em relação a MARIVALDO SANTOS DOS SANTOS, vigia, lotado no mun. de Belém. CP92/0082905-8

(Fat. nº 10.013214, Reg. nº 10.013214, Dia: 13/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº 34/92 de 07.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª FRANCISCA DE J.D. SILVA, MARLENE B. FREITAS CARVALHO, ROSA Mª DA CONCEIÇÃO, na EE. Gov. Burico Valle, no mun. de Rurópolis, no período de 02.12.92 a 31.12.92. CP92/0082897-3

- Port.nº 44/92 de 24.09.92, Retificar na Port.nº 4752/92 de 02.04.92, os períodos de 01.03.92 a 29.05.92 e de 01.08.92 a 27.10.92, para 05.10.92 a 02.01.93, e de 03.01.93 a 02.04.93, correspondente aos quinquênios de 25.03.81 a 24.03.86, 25.03.86 a 24.03.91, a ODILABEL EXPEDITO CAMPOS FREITAS, na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista. CP92/0082889-2

- Port.nº 48/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ORLANDINA FARIAS BRABO, na EE. João XXIII, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.01.93 a 30.01.93. CP92/0082882-5

- Port.nº 50/92 de 29.10.92, Aprovar a escala de férias de 93 de BENEDITO DA SILVA DOS ANJOS, ISA BEL LOBATO BORGES, Mª LINDANEIRA L. RODRIGUES, MANOEL Mª GALA, ZOMAR DE BRITO BORGES, na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02.01.93 a 31.01.93. CP92/0082881-7

- Port.nº 51/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 93 de CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS, JOÃO DE FREITAS, RAIMUNDO GOMES DE SENA, VESFORTINA MORAES SOARES, na EE. João XXIII, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02.01 a 31.01.93. CP92/0082874-4

- Port.nº 100/92 de 07.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de MARCÍLIO MARQUES, na EE. Profª Ivo de Nazaré de Oliveira, no mun. de Acará, no período de 02.01.93 a 31.01.93. CP92/0082873-6

- Port.nº 102/92 de 07.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA, na EE. Profª Izabel Barral, no mun. de Acará, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0082865-5

- Port.nº 110/92 de 14.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DO SOCORRO PAIVA, na EE. Lucimar Lima, no mun. de Acará, no período de 22.09.92 a 21.10.92. CP92/0082866-3

- Port.nº 258/92 de 23.10.92, Retificar na Port.nº 6587/92 de 26.05.92, o período de L.Especial de 01.08.92 a 29.10.92, para 05.10.92 a 02.01.93, correspondente ao quinquênio de 15.06.82 a 14.06.87, a ANTONIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS, no mun. de Primavera, na EE. Inocencio Soares. CP92/0082864-7

- Port.nº 112/92 de 14.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de MARGARIDA R. EVANGELISTA, na EE. Benedito A. Bandeira, no mun. de Tomé Aguiar, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0082872-8

- Port.nº 314/92 de 29.10.92, Retificar na Port.nº 11403/91 de 01.10.91, o período de L.Especial de 15.10.91 a 12.01.92, para 07.03.92 a 05.06.92, correspondente ao quinquênio de 06.05.82 a 05.05.87, a RUTH LEIDE FERNANDES DE LIMA, na EE. Profª Mª Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capangá. CP92/0082880-9

- Port.nº 291/92 de 09.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª MIRANDA ALVES, na EE. Des. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 03.08.92 a 30.11.92. CP92/0082888-4

- Port.nº 292/92 de 09.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DE FÁTIMA PINHEIRO NETO, na EE. Des. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 09.09.92 a 06.01.93. CP92/0082896-5

- Port.nº 293/92 de 09.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª IRENE LIMA BARBOSA, na EE. Profª Jonathas P. Athias, no mun. de Peixe Boi, no período de 15.09.92 a 12.01.93. CP92/0082904-0

- Port.nº 295/92 de 09.10.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a Mª PASTORA FERREIRA DE MENDONÇA, na EE. Travessa Samana I, no mun. de Nova Timboteua, no período de 28.08.92 a 26.09.92. CP92/0082912-0

- Port.nº 312/92 de 29.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a EDILENE CONCEIÇÃO C. DE OLIVEIRA, na EE. Profª Jonathas P. Athias, no mun. de Peixe Boi, no período de 13.10.92 a 09.02.93. CP92/0082920-1

- Port.nº 313/92 de 29.10.92, Retificar na Port.nº 8646/91 de 29.07.91, o período de L.Especial de 01.08.91 a 29.10.91, para 01.09.92 a 29.11.92, correspondente ao quinquênio de 18.03.85 a 17.03.90, a Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS LOPES, na EE. Jonathas P. Athias, no mun. de Peixe Boi. CP92/0082928-7

- Port.nº 03/92 de 19.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de FÁBIANA NUNES DO CARMO, ODILEIA Mª MARTINS GONÇALVES, no período de 03.11.92 a 2.12.92, JANINE JEANINE DE A. DE SOUZA, no período 03.11.92 a 17.12.92, na EE. Profª Ademir Nunes de Vasconcelos, no mun. de Salvaterra. CP92/0082936-8

- Port.nº 05/92 de 23.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a TÂNIA ALCANTARA DA SILVA, na EE. Mª. Conceição Correa, no mun. de Redenção, no período de 14.10.92 a 10.02.93. CP92/0082944-9

- Port.nº 07/92 de 04.11.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ELIAS BATISTA DE FREITAS, na EE. Marechal Cordeiro de Farias, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0082952-0

- Port.nº 11/92 de 30.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de GREGÓRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, na EE. Profª Delgado Leão, no mun. de Cachoeiro do Arari, no período de 20.11.92 a 19.12.92. CP92/0082960-0

- Port.nº 35/92 de 31.07.92, Aprovar a escala de férias de 92 de VALDEIRI JOSÉ X. SANTANA, na EE. Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0082968-6

- Port.nº 43/92 de 16.10.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a ANTONIA SALETE FERNANDES LIMA, na EE. Pe. Sátiro, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 13.10.92 a 28.10.92. CP92/0082976-7

- Port.nº 48/92 de 08.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª ALDENORA DE A. OLIVEIRA, na EE. Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0082984-8

- Port.nº 50/92 de 29.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCA FARIAS DA COSTA, na EE. Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 25.01.93 a 10.03.93. CP92/0082992-9

- Port.nº 1206-B/92 de 10.11.92, Retificar na Portaria nº 0604-B/92 de 02.06.92, de Admissão, a função de Professor L.Plano, para Professor Com Curso Superior, em relação a MARINALDO GEMALQUE MACHADO, lotado no mun. de Breves. CP92/0083000-5

- Port.nº 13960/92 de 29.10.92, Conceder (90) dias de L.Saúde Prorrogação a JOSÉ JORGE MENDES N. DE CARVALHO, na EE. Comte Cast. França, no mun. de Vigia, no período de 05.08.92 a 02.11.92. CP92/0083008-0

- Port.nº 02/92 de 19.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de NILTON CESAR M. DE ASSIS, CELESTE M. S. BARRETO, ONÉLIA RAIMUNDA BARBOSA, LILARY MATOS L. FERNANDES, ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, Mª DE LOURDES A. MODESTO, Mª DA CONSOLAÇÃO C. ARAUJO, ANA Mª BEZERRA DA SILVA, EULALIA PAMPOLHA SALVADOR, RISOLETE ASSIA DA COSTA, Mª ODINEIA N. ASSUNÇÃO, Mª SALETE C. DE CASTRO, DINAIR C. DA S. SANTOS, MARGARETH C. SALVADOR, JUDITH DAS GRAÇAS F. OLIVEIRA, Mª RAIMUNDA S. OLIVEIRA, JULIA VALE DOS SANTOS, JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA, LOURENÇO S. GONÇALVES, ANTONIO RODRIGUES CARVAL, Mª JOSÉ DOS SANTOS, ROSILDA GONÇALVES NUNES, Mª IZABEL DE SOUSA SEABRA, MIGUEL RAMOS BASTOS, OLAVO NUNES DOS SANTOS, RAULINA FIGUEIREDO DA COSTA, no período de 03.11.92 a 02.12.92, ROSA SUELY H. DE SOUZA, Mª DO CARMO DA L. SANTOS, Mª JOSÉ ALCANTARA CARNEIRO, ODINA AMORIM GARCIA, Mª DO ESPÍRITO SANTO N. BRASIL, RAIMUNDO OTÁVIO MONTEIRO, NEUZA CELESTE P. DOS SANTOS, VANDERLENE DA C. LEAL, Mª DAS GRAÇAS P. DO NASCIMENTO, JAINÉ CORREA DE ASSIS, no período de 03.11.92 a 17.12.92, na EE. Profª Ademir N. de Vasconcelos, no mun. de Salvaterra. CP92/0083016-1

- Port.nº 51/92 de 29.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA CUNHA DA COSTA, SANDRA Mª DE S. SILVA, Mª DA CONCEIÇÃO S. SILVA, Mª DEUSENIR O. QUEIROZ, Mª ELIETE SENA DE LIMA, LUIZA LUCAS TAVARES, IRENE VANILDA DE SOUSA, ANA LUCIA F. COELHO, RAIMUNDA G. DO NASCIMENTO, Mª DE NAZARÉ F. DO ROSÁRIO, IZAUARA TEIXEIRA DE ARAUJO, Mª DE FÁTIMA BAILEI NO NUNES, na EE. Marechal Cordeiro de Farias, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0083024-2

- Port.nº 64/92 de 04.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DEUSETE BATISTA CORREA, na EE. Profª Vicentina Sodré de Araújo, no mun. de São Domingos do Capim, no período de 03.11.92 a 02.03.93. CP92/0083032-3

- Port.nº 14024/92 de 03.11.92, Conceder (90) dias de L.Especial a Mª NEUZA DA SILVA MARTINS, no Centro de Form. Profissional de Cametá, no mun. de Cametá, no período de 04.01.93 a 03.04.93, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89. CP92/0083040-4

- Port.nº 14025/92 de 03.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a HILDA Mª FRAZÃO DE OLIVEIRA, na EE. L. Repouso, no mun. de Cametá, no período de 03.11.92 a 02.03.93. CP92/0083040-4

EE. Eduardo Angelim, no mun. de Barcarena, no período de 07.10.92 a 03.02.93. CP92/0083048-0

- Port.nº 14058/92 de 04.11.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a LINDALVA DOS SANTOS NEVES, na EE. Abel O. de Campos, no mun. de Curuçá, no período de 02.09.92 a 30.12.92. CP92/0083047-1

- Port.nº 473-92 de 21.10.92 Conceder férias ref esca de 1993 a Joana T de Oliveira, na EE Raulino de O Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01.01.93 a 14.02.93. CP92/0083039-0

- Port.nº 476-92 de 23.10.92 Conceder férias ref esca de 1992 a Raimundo D dos Santos, na EE Nazaré B Cardoso, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0083031-5

- Port.nº 477-92 de 26.10.92 Aprovar esc de férias de 1992 a Lizabete R Lisboa e Nilva A dos Santos, na EE Francisca O Lima, no mun. de Marabá, no período de 01.01.93 a 30.01.93. CP92/0083023-4

- Port.nº 478-92 de 04.11.92 Aprovar esc. de férias de 1992 a Ana F Miranda e Dorilene da S Lobo, no DAE, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0083015-3

- Port.nº 484-92 de 05.11.92 Conceder férias ref esca de 1992 a Alda de Sousa Silva, na ERC Sta. Te rezinha, no mun. de Marabá, no período de 15.12.92 a 13.01.93. CP92/0083007-2

- Port.nº 485-92 de 05.11.92 Conceder férias ref esca de 1993 a Edilamar dos S Lima, na ERC Sta. Te rezinha, no mun. de Marabá, no período de 01.01.93 a 30.01.93. CP92/0082999-6

- Port.nº 486-92 de 05.11.92 Conceder férias ref esca de 1993 a Amélia S Oliveira, na ERC Sta. Te rezinha, no mun. de Marabá, no período de 01.01.93 a 14.02.93. CP92/0082991-0

- Port.nº 27-92 de 07.11.92 Aprovar esc de férias de 1992 a Gabriel Arcajo de Oliveira, na EE D Romualdo Coelho, no mun. de Cametá, no período de 01 a 30.01.93. CP92/0082983-0

- Port.nº 28-92 de 07.11.92 Aprovar esc de férias a Ma. de Nazaré dos S Damasceno, Raimunda C da Cruz, Mivaldo C de Castro e Eliane do Socorro B Ribeiro, na EE Porto Grande, no mun. de Cametá, no período de 01 a 30.01.93. CP92/0082975-9

- Port.nº 14135-92 de 06.11.92 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda Ferreira Branches, na APAE, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91, no período de 01.04.93 a 29.06.93. CP92/0082967-8

- Port.nº 14111-92 de 09.11.92 Designar Dinorá Tavares Gonçalves, matrícula nº 0548170/010, Professor AD-3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Santa Santos, no município de Cametá, a partir de 21.09.92. CP92/0082959-7

- Port.nº 14113-92 de 09.11.92 Dispensar, a pedido, Graciete da Cruz Ribeiro, matrícula nº 0548626/010, Agente Administrativo, da função de Diretor da EE Santa Santos, no município de Cametá, a partir de 21.09.92. CP92/0082951-1

- Port.nº 14159-92 de 09.11.92 Designar Graciete da Cruz Ribeiro, matrícula nº 0548626/010, Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária PG-3 da EE Santa Santos, no município de Cametá, a partir de 21.09.92. CP92/0082943-9

- Port.nº 14136-92 de 06.11.92 Conceder (180) dias de L Especial a Fernando da Silva Vieira, na EE Dr A de Arruda, no município de Juruti, correspondente aos quinquênios de 08.05.81 a 07.05.86 e de 08.05.86 a 07.05.91, nos períodos de 03.01.93 a 02.04.93 e de 03.04.93 a 01.07.93. CP92/0082935-0

(Fat. nº 10.013204, Reg. nº 10.013204, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 030/92

A Academia de Polícia Civil do Pará, através do presente EDITAL, cumpridas as exigências curriculares, considera APROVADOS, nos Cursos de Formação de Policiais Civis, os alunos abaixo relacionados, com suas respectivas médias finais:

DELEGADOS DE POLÍCIA: Nelson Sobreira de Oliveira (9,66), Domingos Antonio Teixeira Neto (9,52), Márcio (9,52), e outros.

cia Helena Franco Mairales (9,50), Raimundo Caldas Batista (9,47), Ana Luz Pinto Franco (9,46), Rose-
li Cláudia Pereira Soares Couto (9,46), César Augus-
to Barbosa Salgueiro (9,44), Vanderley de Oliveira
Silva (9,40), Ana Cláudia Barbosa Pinheiro (9,40),
Antonio Carlos Correa da Silva (9,39), Márcia do
Socorro Monteiro Corrêa (9,38), Manoel do Espírito
Santo Silva Pereira (9,36), José Carlos Sampaio
Reis (9,36), Vânia Cristina Macêdo de Souza (9,35),
Roberto Teixeira de Almeida (9,35), Roberto Carlos
da Silva Queiroz (9,34), Evandro José Guimarães Mar-
tins (9,32), Roberto César Oliveira Monteiro (9,31),
Marilena Dinelly Ribeiro (9,31), Jaine Maria Past-
na (9,30), Mônica Ffreire da Mota (9,28), Arnaldo
de Oliveira Mendes (9,28), Clayton dos Santos Cha-
ves (9,28), Maury Mascotte Marques (9,27), Sinta
Nonata Neves de Quintanilha Bibas (9,27), Maria da
Graça Palha de Souza (9,26), Aline Nazareth Olivei-
ra Hollanda (9,26), Dione Rosiane Sena Lima da Con-
ceição (9,25), Fernando Flávio Lopes Silva (9,25),
Ana Célia Pastana (9,24), José Carlos Ribeiro Mar-
ques (9,23), Cláudia Cristina Bechara Sobral (9,22),
Marinete Brabo Rodrigues (9,22), Dilcinéia Francis-
ca de Sousa Batista (9,20), Luciene Cordeiro de Bri-
to (9,20), Glória Maria Rodrigues Dias (9,19), Domín-
gos Sávio Albuquerque Rodrigues (9,18), Adonai Ma-
tias da Mota (9,18), José Roberto da Silva Machado
(9,16), Iranildo de França Cunha (9,16), José Quin-
tino de Castro Leão Júnior (9,15), Emir Medeiros de
Miranda (9,15), Ana Cláudia Feijó Sena Rodrigues
(9,14), Ronaldo Aleixo e Silva (9,14), Antonio Naza-
ré Elias Corrêa (9,12), Regina Maria Beleza Tavares
(9,12), Fuad El Souki Filho (9,11), Maria Sidney
Santiago Alves (9,10), Inaldo Walmar Nery Figueira
(9,07), Raimundo Xavier de Souza (9,05), Maria Sál-
via Sarmiento da Silva (9,04), Paulo Cristovam Abreu
da Silva (9,04), José Euclides Aquino da Silva (9,04),
José Paulo de Almeida (9,03), Wellington Cristovão
Guedes Araújo (9,02), Francisco de Paula Araújo Cos-
ta (9,01), Ivete Pinheiro Wanghon (9,01), Manoel
Luiz de Matos (9,00), Washington Luis Cardoso
da Silva (8,98), Antonio Roberto Souto Lima (8,98), Ivan
Nazareno Coelho Pinto (8,95), Iomar Gonzaga do Nas-
cimento Sousa (8,91), Marcelina Magno Barbosa (8,91),
Jorge Otávio Novais de Souza (8,90), Edmar Donza de
Miranda (8,88), Maria Emilia Fernandes Duarte (8,86),
Tuzia Maria Negrão dos Santos (8,79), Raimundo Non-
ato Arraes (8,64).

ESCRIVÃES DE POLÍCIA: Maria José Vieira de Carvalho
(9,64), Ana Cláudia Guimarães Mota (9,46), Lindoval
Ferreira Borges (9,46), Luciano Barbosa da Câmara
(9,45), Edicleusa Marques Lobato (9,44), Roberta
Lea Sena Pantoja (9,44), Sandra Regina Marques Vali-
no (9,43), Maria Sueli Albuquerque Ataíde (9,38), Ger-
trudes de Fátima da Costa Coelho (9,35), Rita de
Cássia Azevedo Mourão (9,34), Maria do Socorro Ma-
ciel dos Santos (9,31), Evanilza da Mota Pimentel
(9,30), Ester Barbosa Leray (9,30), Edilete Chaves
de Lima (9,28), José Antonio Sabá Sacramento (9,28),
Ezilene Nogueira Ribeiro (9,27), Maria Gertrudes Al-
ves de Oliveira (9,26), Cláudio Lúcio de Araújo Pa-
es (9,26), Maria de Lourdes Paes Soares (9,25), Etel-
mar Melo de Souza (9,23), Inaldo Farias Serrão (9,22),
Alan Brabo de Oliveira (9,22), Murilo Pinheiro de
Miranda (9,20), Haroldo Batista Macedo Junior (9,18),
Waldenilson Conceição Brito (9,14), Luiz Alberto
Rayol Brito (9,14), Benedito Márcio Sherlo Silva
Martins (9,13), Evanilde Rodrigues Palheta (9,13), Es-
maelino dos Reis Pinto (9,11), Marisa Fernanda Pi-
menta (9,10), Fernando Barbosa da Fonseca (9,09), Si-
mone Freitas dos Passos (9,08), José Mendes do Nas-
cimento (9,08), José dos Santos Alves (9,07), Mari-
nês de Jesus Lopes Santos (9,06), Elizabeth Montei-
ro Cardoso (9,06), Rosana Monteiro Costa (9,06), Ma-
ria Dora de Souza Carvalho (9,06), Maria de Fátima
Brito da Silva (9,06), Eliana Chaves Almeida (9,04),
Cristovam da Conceição Gomes (9,03), José Maria Sar-
ges Ferreira (9,03), Maria Augusta Araújo Santos
(9,03), Gerson Pereira Mesquita (9,03), Lauro Sér-
gio Costa de Brito (9,02), Flávio Dias Ferreira (9,
01), Virginio Alves dos Santos (9,01), Luiz Carlos
Barbosa Magalhães (8,98), Maria Angela Marques de
Oliveira (8,98), Janete Carla Dias Wirtz (8,97), José
Maria de Souza Honorato (8,96), Terezinha de Jesus
Gama Sousa (8,94), Inês Raquel da Luz Silva (8,92),
Maria de Nazaré Souza Gentil (8,91), Simone Maria
Soares de Lima (8,91), Marco Antonio da Silva (8,91),
Jader dos Santos Freitas (8,90), José César Fernan-
des Santana (8,90), Norton Yan da Silva Sussuarana
(8,90), Márcia Batista de Oliveira (8,90), Jacira
Jeanete de Oliveira (8,88), Nilson Rodrigues da Sil-
va Junior (8,87), Rosinaldo do Socorro Araújo da
Cunha (8,86), Maria Gorete de Vasconcelos Nogueira
(8,86), Francisco Roger Paes e Silva (8,85), Alce-
mir Pinheiro Camarão (8,81), Marluce Pereira Santa-
na (8,81), João Lima Furtado (8,78), João Paulo de
Castro Macedo (8,77), Telma dos Santos Monte (8,77),
João de Deus Marques (8,76), Marilidia Ribeiro do
Nascimento (8,74), Manoel Pereira Brasil (8,73), Isa-
bel Cristina de Sousa Virgolino (8,72), Wladimir de
Souza Brito (8,68), José Augusto Moura de Oliveira
(8,68), Delma Ferreira (8,63), João Gomes Pereira
(8,63), Amílcar Conceição dos Santos (8,60), Hita-
mar Almeida dos Santos (8,59), João Luiz Warris de
Araújo (8,57), Maria Lúcia Corrêa Ramos (8,53), An-
tonio Carlos Souza de Oliveira (8,46), Ana Lúcia
dos Santos Machado (8,44), Maria Delnice Socorro Pe-
reira (8,20).

INVESTIGADORES DE POLÍCIA: Lygia Barreto do Amaral
(9,62), Haroldo Kelsen de Araújo Monteiro (9,59),
Raimundo Carlos Trindade Prestes (9,56), Marco Anto-
nio Ricino Vale (9,49), Luciano André Assis de San-
ta Maria (9,47), Jorge Alberto Moreira Aguiar (9,47),
Ronaldo Silva Machado (9,47), Marcelo Castelo Bran-
co da Fonseca (9,42), Manuel Clécio Ribeiro André
(9,41), Sigly de Fátima da Costa Pinon (9,40), Ma-
celo Carlos Tobias Rodrigues (9,40), Marco Antonio
Santiago Gomes (9,39), Waldir Souza da Costa (9,38),
Raimundo Junior Pereira de Almeida (9,36), Vitor Mo-
raes Rodrigues Junior (9,34), Assis Lima da Cunha
(9,33), Marcos Roberto dos Santos Fagundes (9,33),
Aurea do Socorro Palheta Ramos (9,33), Agenor Dinel-
ly Ribeiro (9,33), Jackson Frank Lima de Oliveira
(9,33), Ricardo Luiz Oliveira Alves (9,32), Carlos
José da Cruz de Jesus (9,32), Alcyr Ubirajara Perêa
Freitas (9,32), José Luis Modesto Pereira (9,31),
Frank Gerald Pires Rodrigues (9,31), Marcos Nazare-
no Jorge Alves (9,30), Carlos Alberto Souza Guima-
rães (9,30), Carlos Eduardo da Trindade Prestes (9,3
0), Ilma Francisca Marques de Souza (9,29), Márcia
Virtuoso dos Santos (9,29), Rogério Manoel Martins
Porfírio (9,28), Sérgio Albuquerque dos Santos (9,28),
Alberto Marcos do Espírito Santo dos Santos (9,28),
Marilene Marileide Souza de Freitas (9,25), Paulo
César da Silva e Silva (9,24), Artur Vinicius Santo
s Souza (9,24), Sandra do Socorro de Souza Mascare-
nas (9,24), Raimundo da Cruz Pacheco (9,24), Rui Pe-
reira dos Santos (9,24), Raimundo da Silva Montão
Filho (9,24), Néilton da Costa Monteiro (9,23), Mar-
celo Silva da Costa (9,22), André Domingos Angris-
ni Brício (9,22), José Carlos Sarges Santos (9,22),
Rosilene Pantoja de Souza (9,21), Iulison Queiroz
Rodrigues (9,21), Olga Luzia Neves Lima (9,20), El-
don Rivelino Gomes Pardoal (9,20), Paulo Roberto Ri-
beiro da Cunha (9,20), Raimundo Rosivaldo Guima-
rães de Andrade (9,20), Raimundo Rubens Ferreira
dos Santos (9,18), Roberto Hamilton Barros Palheta
(9,18), Fernando Paz de Assunção (9,16), Leonidas
da Silva Donza (9,17), Leoncio Rodrigues de Souza
(9,16), Aluizio Fombo Corrêa (9,16), Amarildo Para-

nhos Paqueta (9,16), Claudia Cristine Barreto Trinda-
de (9,15), Valdemir Nunes Ferrão (9,14), Fernando Au-
gusto Leão Duarte Filho (9,14), Paulo André Fernan-
des de Castro (9,14), Heraldo Herbert Mauro Junior
(9,14), Orion Cavalleiro de Macedo Klautau Neto (9,
13), Luis Carlos Alves Ferreira (9,13), Cássio Muri-
lo de Andrade Gomes (9,13), Raimundo Nonato de Gó-
s (9,12), Raimundo Nonato Gomes de Souza (9,12), Cé-
zar Fernando Franco Silva (9,11), Augusto Marconi
Castro da Silva (9,11), José Paulo Cavalcante Cardo-
so (9,11), Ely Heldon Aguiar da Silva (9,10), Ana
Selma Amorais Pessoa (9,10), Robson Sérgio de Souza
Leão (9,10), Benedito Afonso Leão Cavalcante (9,10),
Raimundo Nelson Santos de Sousa (9,09), Sérgio Ban-
deira de Oliveira (9,08), Adarito da Silva Rodri-
gues (9,08), Rosilda Rufina Valadares de Carvalho
(9,08), Jozuill Alves Gurgão (9,08), Bernadete de
Lourdes Tavares Santana (9,08), Lemonte Macedo Cor-
rea (9,07), Ivan de Jesus Pereira Quadros (9,07),
Luiz Fernando de Oliveira Lima (9,07), Guiomar Dias
Azulay (9,06), Dirceu dos Santos Brasil (9,06), Kátia
do Socorro Macedo dos Santos (9,06), Carlos Roberto
Araújo Ferreira (9,05), Epaminondas Pinheiro dos
Santos (9,05), Denilson Augusto dos Santos da Pai-
xão (9,04), Elias Moreira de Sousa (9,03), Sandra Re-
gina Almeida Silva (9,03), José Wilson dos Anjos Al-
cantara (9,03), João Flávio Lopes Souza (9,02), Cle-
ber Moura da Rocha (9,01), Aramaria de Fátima Cava-
lante Frota de Almeida (9,01), Raimundo Nazareno Pe-
reira Cardoso (9,00), Maria das Graças Monteiro Mon-
tenegro (9,00), Marco Antonio Sena Chagas (8,99), Al-
da Lúcia Pereira Nunes (8,99), Francisco das Chagas
Oliveira Fonseca (8,99), Amilton da Silva Dias (8,99),
Evandro da Silva Cavalcante (8,98), Júlio Moura do
Nascimento (8,98), José Roberto do Carmo Lobo (8,98),
Amílcar Ferreira Viana (8,98), Victor Hugo de Oli-
veira (8,98), Lildo Ferreira Borges (8,98), Gontran
Gama Feio Junior (8,97), Amarildo Barata Aleixo Cor-
reia (8,97), Edivaldo Alves do Carmo (8,97), João Vi-
cente Filho (8,96), Wilson Dias de Oliveira (8,96),
Stênio Juvêncio Queiroz Gomes da Silva (8,96), Eli-
elson Silva Souza (8,96), Donivaldo de Jesus Palha
(8,95), Smith Lima Cardoso (8,95), José do Ribamar
de Souza Conte (8,95), Marcelino Conceição Ferreira
da Silva (8,95), Rita Nazaré da Silva Bittencourt
Lima (8,95), Paulo Afonso Almeida Vasconcelos (8,94),
Hélio José Moraes Araújo (8,94), Antonio José Mar-
tins Ferreira (8,94), Fernando Augusto Alves Amorais
(8,94), Paulo Odacino Justo dos Santos (8,94), An-
dré Luis da Costa Padre (8,93), Marcus Dimitrius
Furtado Paraense (8,93), Raimundo de Oliveira Fer-
nandes (8,93), Francisco Vinicius de Sousa Honora-
to (8,93), Edson de Sousa Modesto (8,93), Gracilda
Marques Siqueira (8,92), Eduardo Marcelo de Lima
(8,92), Carlos Ricardo Moraes de Souza (8,91), Ben-
jamin Lopes de Oliveira Filho (8,91), Luis Paulo Mi-
randa Bragança (8,90), Hailton Monteiro Ribeiro (8,9
0), Edson Luiz de Souza (8,90), Celso Sousa Pereira
(8,90), Wadih Brazão e Silva (8,89), Romildo Ribe-
ro André (8,89), Rui Guilherme Cruz Neves (8,89), Sé-
rgio Maria Souza Campos (8,89), Rubens Lima Teixeira
(8,89), Edilson Melo das Chagas (8,88), Olga Banded-
ra de Oliveira (8,88), Odivaldo da Silva Cardoso (8,
88), Carlos Alberto de Vasconcelos Mendonça (8,88),
Abraão das Chagas Maciel Junior (8,88), Eronádia

Pinto dos Santos (8,88), Moisés Nazareno da Costa
Barros (8,88), Luis Guilherme Batista de Lima (8,87),
Elias da Costa Silva (8,87), Haroldo Duarte Pereira
(8,86), Evandro Amaral Pingarilho (8,86), Paulo Ro-
berto do Mar Guerreiro (8,86), Marcelo Augusto Pin-
to Teles (8,86), Sérgio de Sousa Lago (8,86), Nelma
Sueli Souza de Moraes (8,86), Alvaro Muniz de Oli-
veira (8,86), Manoel Avelino da Silva Junior (8,85),
Marcus Vinicius Soares Lamarão (8,84), Aluizio Mon-
teiro Corrêa (8,84), Josimar Costa Ribeiro (8,84),
Cláudio Augusto Ferreira Mota (8,83), Raimundo da
Silva Sidônio (8,83), Josemar da Conceição Azevedo
(8,82), Ely Souza da Silva (8,82), Raimundo Cláudio
Carneiro de Leão (8,81), Abelair do Nascimento Mon-
teiro (8,81), Dorivaldo de Jesus Palha (8,80), Pedro
Florêncio Baldez (8,80), José Maria da Silva (8,80),
Everto Soares dos Santos (8,79), Paulo Lisboa da
Costa (8,78), Sérgio Lourival Barros Garcia (8,78),
Reginaldo Silva de Freitas (8,76), Luiz Brasília da
Rocha Leonardo (8,75), Sérgio Luiz Rayol Moscoso (8,
75), Anderson de Moraes Santos (8,74), Paulo César
Souza da Silva (8,74), Raimundo Nonato do Nascimen-
to Almeida (8,74), Marco Antonio Albuquerque Coelho
(8,74), Elizanete Maria Ferreira de Moraes (8,74),
José Carlos Conceição Costa (8,73), Rogério da Sil-
va Brito (8,73), Manoel Simplicio dos Santos Nasci-
mento (8,72), Rui Bitencort da Costa (8,72), Manoel
Ferreira Rego (8,71), José Carlos Chagas Monteiro
(8,71), Antonio Carlos Nogueira Miranda (8,71), Ar-
lete Socorro de Souza (8,70), Edson de Siqueira Vi-
eira (8,70), Siginaldo Janellis Santos de Souza (8,7
0), Rudival Magno Pereira (8,69), Jair Aragão da
Silva (8,69), Pedro Paulo Corrêa Dias (8,69), Van-
derlei Lourinho Lobato (8,68), Jânio Augusto Perei-
ra da Silva (8,68), Marcus Victor Trindade Palha
(8,67), Luiz Sérgio Torres Neves (8,67), José Ro-
naldo Nascimento Prado (8,67), Luiz Hardi de Araújo
Valadares Martins (8,66), Eliana Conceição Pa-
checo de Vilhena (8,66), Thadeu Duarte de Oliveira
(8,65), Rainer Cardoso Gomes (8,64), Vânia Carla
Pampolha Vieira (8,63), Erivaldo Albuquerque da
Silva (8,63), Reginaldo Santos Monte (8,62), Rildo
Rodrigues Pantoja (8,62), Wladimir da Costa Moraes
(8,62), Ademir Monteiro Cardoso (8,60), Noé Deu-
te Pires Ferreira (8,57), Marco Valério Guedes da
Silva (8,56), Otávio Moreira Gomes (8,56), Luis Cláu-
dio Gomes de Melo (8,55), Manoel Sérgio Rodrigues
Américo (8,53), Paulo Roberto Nascimento Pinheiro
(8,52), Ivan Cavalcante Raad (8,52), Maria do Socor-
ro Pires dos Santos (8,52), Carlos Alberto da Silva
Pinto (8,52), Ismael Augusto Moia Ribeiro (8,52), Re-
givaldo de Moraes Menezes (8,51), Maricy Marly Sou-
za de Freitas (8,51), Silvio Ribeiro das Mercês
(8,50), Edir Carlos Miranda (8,50), José Guilherme
Feitosa Cruz (8,48), Roberto José Gonçalves da Sil-
va (8,42), Domingos Sávio Franco Vilas (8,37), Jo-
vã Carlos Mendes da Silva (8,35), Neivaldo de Jesus
Moura Sodré (8,29), Sebastião de Jesus Franco Vila-
ça (8,20), Ofir da Silva Gomes (8,10), Walney João
da Silva Setubal (7,94).

Belém, 11 de novembro de 1992

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL
CP92/0083270-9

(Fat. nº 10.013203, Reg. nº 10.013203, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 292 DE 30 DE Outubro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA MARIA RODRIGUES, matrí-
cula nº 0830160-019 e portadora do CIC nº 033.103.452-20, lo-
cada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Assistente Técni-
co Ref. XXVII, a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHES DE
CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de
acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	09	77	456	1.190	3132.00	Cr\$ 2.000.000,00
-------	----	----	-----	-------	---------	-------------------

O prazo para aplicação deverá ser de 03.11 a 16.
11.92 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a
prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, em 30 de outubro de 1992.

LUIS PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP92/0083255-5

PORTARIA Nº 293 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE
LIMA, matrícula nº 0554316-012, lotada nesta Secretaria, ocu-
pante da Função de Professor Colaborador, para substituir o
servidor HÉLIO NUNES CARDOSO, na Função de Coordenador do Gru-
po de Atividade para Indústria da Transformação, CEP-DAS-011.3
durante as férias do titular no período de 03.11 a 02.12.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083262-8
PORTARIA Nº 294 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, para substituir o servidor ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 no cargo de Diretor de Área de Mineração, CEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 03.11 a 14.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083254-7
PORTARIA Nº 295 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula nº 5055660-025, ocupante da função de Dir. Deptº de Fomento Industrial, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 08300 38-012 no cargo de Diretor de Área de Indústria, CEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 03.11 a 06.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083247-4
PORTARIA Nº 296 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora CLEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 5190681-025, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Licença Nojo no período de 19.10 a 26.10.92, conforme Certidão de Óbito nº 30.162, em virtude do falecimento de sua irmã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083246-6
PORTARIA Nº 297 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 5057671-044, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Comercial, para substituir o servidor DILERMANDO GUEDES CABRAL, matrícula nº 2021625 -025 no cargo de Diretor de Área de Comércio, CEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 06.11 a 13.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083245-8
PORTARIA Nº 298 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RELOTAR no Gabinete a partir de 16.10.92, as servidoras abaixo discriminadas:

- MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Revogando a portaria nº 097 de 21.06.89
- VANIA DOS SANTOS MARTINS
Revogando a portaria nº 158 de 08.10.91
- MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO
Revogando a portaria de nº 198 de 23.07.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083269-5
PORTARIA Nº 299 DE 05 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MAURO GAMA TOBIAS, matrícula nº 0004065-011, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 5057671-044 na função de Dir. do Deptº de Fomento Comercial, CEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 06.11 a 13.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083261-0
PORTARIA Nº 300 DE 10 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER cento e vinte (120) dias de Licença Gestante a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada nesta Secretaria na Divisão de Serviços Auxiliares, de acordo com o artigo 07

inciso XVIII da atual Constituição Federal, a partir de 12.10.92 a 08.02.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0083253-9
PORTARIA Nº 301 DE 10 DE Novembro DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

LOTAR no Departamento Administrativo, a partir de 09.11.92, o servidor PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de novembro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP92/0081708-4

(Fat. nº 10.013195, Reg. nº 10.013195, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, e

Considerando a insuficiência de recursos para atender despesas de suprimento de fundos,

R E S O L V E :

- 1) Revogar a Portaria nº 029, de 15/10/92, que concede suprimento de fundos à servidora FRANCISCA LÚCIA BOTELHO FORPINO.
- 2) Reduzir para Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), o valor constante na Portaria nº 030, de 15/10/92, que concede suprimento de fundos à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, devendo o mesmo ter a seguinte aplicação:
27.101 03 07 021 2268 3120 Cr\$ 1.500.000,00
- 3) Os demais itens da Portaria nº 030, permanecem inalterados.
- 4) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 12 de novembro de 1992.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA:

CP92/0081700-9

Portaria nº 062, de 30 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial nº 27.273, de 31 de julho de 1992, pag. 7, caderno 2.

ONDE LE-SE:

27.101.13 77 456 2.267 3120 Cr\$ 800.000,00
3131 Cr\$ 200.000,00
3132 Cr\$ 200.000,00

LEIA-SE:

27.101.13 77 456 2.267 3120 Cr\$ 714.920,00
3131 Cr\$ 230.000,00
3132 Cr\$ 255.080,00

Portaria nº 036, de 22 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 27.204, de 23 de abril de 1992, pag. 2, caderno 2.

ONDE LE-SE:

27.101 03 07 021 2268 3120 Cr\$ 700.000,00
3132 Cr\$ 300.000,00

LEIA-SE:

27.101 03 07 021 2268 3120 Cr\$ 700.000,00
3131 Cr\$ 73.500,00
3132 Cr\$ 226.500,00

CP92/0081692-4

(Fat. nº 10.013207, Reg. nº 10.013207, Dia: 13/11/92)

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 076/92

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988, fundamentada no que dispõe o Sistema de Saúde do Estado do Pará, regulamentado pelo Decreto nº 3.948, de 9 de setembro de 1985, e em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, expede a presente Licença de Operação que autoriza a:

EMPRESA : COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - C.B.E (código nº 010-0095)

CCC : 27.184.936/0008-42

LOCAL DA ATIVIDADE: ZONA BRAGANTINA

MUNICÍPIO: CAFANEMA CEP: 68.700 ESTADO: PARÁ

Registrada nesta Secretaria, através dos processos nºs 01454 /92 e 01640/92, a operar a atividade de extração de calcário calcítico e argila nas áreas B-V, B-VII e B-III, a localizar-se na Zona Bragantina, no município de Capanema-Pa.

Esta Licença de Operação-L.O., é válida por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento desta, observadas as exigências estabelecidas no ofício nº 0170 /2 - GAB/SECTAM.

Belém, 30 de outubro de 1992.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0081684-3

(Fat. nº 10.013213, Reg. nº 10.013213, Dia: 13/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVÊNIO A.JUR.045/92.Partes: SETRAN e a Prefeitura Municipal de CASTANHAL.Proc:4071/92.Objeto:Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Apeú na Agrovila MACAPAZINHO. Valor:CR\$4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).Dotação:29.101.38.531.1232.4110.00001.1201.NOE.202965 de 10.11.92.

ENGºANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Est.de Transportes

Sr.JOSÉ SOARES DA SILVA
Prefeito de CASTANHAL

CP92/0081676-2

EXTRATO DO CONVÊNIO A.JUR.046/92.Partes: SETRAN e a Prefeitura Municipal de CASTANHAL.Proc.4072/92.Objeto: Reforma de uma ponte em madeira de lei, na localidade de IGARAPÉ GALHO GRANDE no Ramal SANTA BARBARA na AGROVILA MACAPAZINHO.Valor:CR\$..12.800.000,00 (DOZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).Dotação:29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1101.NOE202964 de 10.11.92.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Sec.de Estado de Transportes

Sr.JOSÉ SOARES DA SILVA
Prefeito M.de CASTANHAL

CP92/0081668-1

(Fat. nº 10.013224, Reg. nº 10.013224, Dia: 13/11/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 096/92

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Obras Especiais, na Rodovia PA 150, Sub-trecho: CEDERO II, numa extensão de 48 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 26.11.92 às 09:00.
CP92/0080622-8

EDITAL Nº 097/92

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA 151, trecho: PA 151 ARAPARI/ BARCA RENA, numa extensão aproximada de 24,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 26.11.92 às 11:00.
CP92/0080614-7

EDITAL Nº 098/92

Objeto: Contratar Empresa para execução dos serviços de Construção de uma (01) Ponte na PA 318, trecho: PA 136 / MARAPANIM, em substituição a atual PONTE DE MADEIRA, sobre o IGARAPÉ PAJÉ. A Sessão de abertura será realizada no dia 26.11.92 às 15:30.
CP92/0080606-6

EDITAL Nº 099/92

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes, Obras Especiais e Pavimentação, na Rodovia PA 154, sub-trecho: CAJUUNA / SOURE, extensão de 12,9 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 26.11.92 às 17:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alentejo, Barroso, 3639.

Em, 11 de Novembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0080630-9

(Fat. nº 10.013164, Reg. nº 10.013164, Dias, 12, 13 e 23/11/92)

TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF: 14.031.835/0001-13. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 09.11.92. As 08:00 horas do dia 09.11.92, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km 25, em Paragominas-Pará, reuniram-se os acionistas da TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A, para deliberar sobre a autorização para emissão de 1.834.030.078 debêntures nominativas especiais, com base na Lei nº 8167/91, de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a Cr\$-1.834.030.078,00 em debêntures nominativas especiais, com vencimento em 6,5 anos e carência de 3 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício GS nº 1800/92, de 05.11.92, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 1.375.522.558 de debêntures convertíveis em Ações, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-1.375.522.558,00 e 458.507.520 de Debêntures Simples ou Não Conversíveis, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-458.507.520,00. Em seguida o Presidente, informou que tomará as providências para a efetivação da subscrição por parte do BSA, na qualidade de agente operador do FINAM. Para tanto propôs a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição. Reaberta a Assembleia em 10.11.92, o Presidente comunicou que o BSA, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que fica foi aprovada e assinada pelos presentes. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 866.0, em, 12/11/92

TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF - 14.031.835/0001-13

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	ITEM/TIPO	POSIÇÃO DAS DEBENTURES:		QUANTIDADE/ VALOR
		CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS	
AUTORIZADO	CR\$ 1.800.000.000,00	EM CIRCULAÇÃO	CR\$	CR\$
SUBSCRITO	CR\$ 824.567.618,00	RESGATADAS	CR\$	CR\$
INTEGRALIZADO	CR\$ 824.559.548,00	CONVERTIDAS	CR\$	CR\$
A SUBSCREVER	CR\$ 975.432.382,00	CANCELADAS	CR\$	CR\$

(BASE: 25.09.92)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de Cr\$ 1.834.030.078,00 (Um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, trinta mil e setenta e oito cruzeiros) de debêntures, abaixo caracterizadas, de emissão da Empresa TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, na forma da lei nº 8.167, de 16.01.91, autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09.11.92.

QUANTIDADE	VL.R.NOM.	VALOR TOTAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	SERIE	OF. SUDAM	TIPO
1.375.522.558	1,00	1.375.522.558,00	1992	1ª	A	1.800/92	CONVERSÍVEIS
458.507.520	1,00	458.507.520,00	1992	1ª	A-1	1.800/92	INCONVERSÍVEIS
TOTAIS	-	1.834.030.078,00	-	-	-	-	-

SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
CGC/MF do Banco Operador: 04.902.979/0001-44
MARIO JORGE BRINGEL
Diretor

Belém-Pa, 10 de novembro de 1992

REPRESENTANTES DA EMPRESA
SHIRLEY CRISTINA DE BARROS
Dir. Financeira
CPF/MF: 144.809.482-87
Obs: Art. 14º dos Estatutos Sociais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número 866.0 e data 12 de novembro de 1992 aposto mecanicamente.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(Fat. nº 10.013232, Reg. nº 10.013232, Dia: 13/11/92)

SANTA-SANTARÉM REFRIGERANTES S/A C.G.C. 05.035.324/0001-89 (Companhia Fechada) ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30/04/92. DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/92 às 07:00 horas, na sede social, à Rodovia Santarém-CUIABÁ Km 4, Zona Rural, Santarém (PA). CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 4º, art. 124, Lei 6.404/76. QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas em Livro Próprio. MESA: Walderéz de Paula Simões e Osmar Alves Pacifico, respectivamente, Presidente e Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/91, que foram publicadas de acordo com o que determina a lei. (2) Destinação do lucro líquido: distribuição do dividendo de Cr\$ 19.500,00, por cada ação possuída em 31/12/91, num montante de Cr\$ 19.500.000,00, a ser pago no prazo legal, sendo corrigido pela TRD a partir de 01/01/92, até a data do pagamento; (3) Pagamento dos administradores de Cr\$ 8.493.159,17, como participação nos lucros, corrigidos da mesma forma e condições dos dividendos. (4) Decisão, ainda, soberanamente, a Assembleia, com base nos méritos e desempenhos, destinando o lucro disponível, como gratificação complementar para os administradores, Cr\$ 24.198.417,06, corrigido da mesma forma e condições dos dividendos; (5) Face a vacância do cargo de Presidente do Conselho, Sr. Antônio de Andrade Simões, "causa mortis" os conselheiros remanescentes, por consenso, deliberaram: eleger os seguintes até a Assembleia de 1993: D. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, já qualificada anteriormente, como Presidente do Conselho, e JUAREZ DE PAULA SIMÕES, também já qualificada como conselheiro. Em virtude dessa deliberação, o Conselho, ficou assim constituído: D. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES- PRESIDENTE, SR. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO- VICE- PRESIDENTE, SR. OSMAR ALVES PACÍFICO- CONSELHEIRO, SR. RENATO DE PAULA SIMÕES- CONSELHEIRO E SR. JUAREZ DE PAULA SIMÕES- CONSELHEIRO. (5) novo Conselho composto, aproveitando a ocasião da Assembleia e considerando que expirou o prazo de mandato da Diretoria Executiva, promoveu a eleição, cujos mandatos estender-se-ão até a Assembleia de 1994. Foram reeleitos os seguintes: DIR. PRESIDENTE- SR. RENATO DE PAULA SIMÕES, DIR. SUPERINTENDENTE- SR. JOSE ZANONE DA FONSECA E SILVA, DIR. ADMINISTRATIVO- SR. ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO, DIR. FINANCEIRO SR. SILVIO DOS SANTOS VIEIRA, DIRS. DE OPERAÇÃO- SRS. JUAREZ DE PAULA SIMÕES E RAIMUNDO ANTONIO BEZERRA DE ARAÚJO. (6) Fixação da remuneração dos administradores em Cr\$ 52.000.000,00 a ser distribuída a critério do Conselho de Administração. (7) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Social, no montante de Cr\$ 1.416.162.874,56. II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de Cr\$ 297.000.000,00, para Cr\$ 1.800.000.000,00, com incorporação dos seguintes recursos: Correção Monetária do Capital Cr\$ 1.416.162.874,56; Subvenção para Investimento- Cr\$ 1,19; Incentivo do vale- transporte- Cr\$ 2.198.512,70; Incentivo do Programa de Alimentação- Cr\$ 2.198.512,70; Isenção de Imposto de Renda- Cr\$ 38.244.864,74; Lucros Acumulados- Cr\$ 44.195.234,11, mantendo-se as ações sem valor nominal. (3) Em decorrência das deliberações anteriores o artigo 5º do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º- O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 1.800.000.000,00, representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **APROVAÇÃO DAS ATAS, ENCERRAMENTO:** TO: Lavratura, leitura, aprovação e assinaturas, encerrando-se a sessão. Esta Ata é cópia fiel da Transcrita no Livro Próprio. Santarém (PA), 30 de Abril de 1992. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES PRESIDENTE OSMAR ALVES PACÍFICO SECRETÁRIO. Certifico o arquivamento sob o nº 816.7 Em 21/10/92 ALFREDO COELHO SEC. GERAL.

(Fat. nº 10.013192, Reg. nº 10.013192, Dia: 13/11/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 326/92
OBJETO: Confeccão de carroceria em madeira de lei para os veículos: Caminhão D-60 e Pick-up.

(Fat. nº 10.013191, Reg. nº 10.013191, Dia: 13/11/92)

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA : 17.11.92
HORA : 10:00 horas
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 13 de novembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 327/92

OBJETO: Aquisição de conjunto moto-bomba submersível, cabo submersível, guarda nível para desligar motor e chave nível.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 17.11.92

HORA : 09:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 13 de novembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.013221, Reg. nº 10.013221, Dia: 13/11/92)

Resumo do Contrato Social de FORMA & CONTEÚDO LÍDA. SEDE: Rua João Balbi, 1195, Belém-PA. CAPITAL SOCIAL: Cr\$3.000.000,00, dividido entre os sócios Luiz Otávio Monteiro de Moraes e Luísa Assani Kajishima Suenaga. OBJETIVO: exploração do ramo de ensino (cursos livres por correspondência). DURAÇÃO: tempo indeterminado. GERÊNCIA: exercida pelo sócio Luiz Otávio Monteiro de Moraes. Belém, 12 de novembro de 1992.

(Fat. nº 10.013190, Reg. nº 10.013190, Dia: 13/11/92)

ERIG-ESTALEIROS RIO GUARÁ S/A - CGC/MF nº 05.835.418/0001-32 - Extrato da AGO/AGE realizada em 20.10.92. Realização: às 10:00h, na sede social, na Rod. Arthur Bernardes, Km 15, nº 301 - Icoaraci, Belém-PA. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação. Presença: 99% dos acionistas. Mesa Diretora: Presidente - João Bento Batista e Secretário - Sebastião Feltoza da Silva. Deliberações: a) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1991; b) Fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação da capitalização da Correção Monetária do Capital, elevando, assim, o Capital Social Integralizado para Cr\$ 220.075.200,00; d) Aprovação do aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 300.000.000,00. Encerramento: Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 8554, de 06/11/92. Secretário Geral Alfredo Coelho.

(Fat. nº 10.013200, Reg. nº 10.013200, Dia: 13/11/92)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-62 - NIRE 1218/78 Capital Autorizado - Cr\$ 43.470.000.000,00; Capital Subscrito - Cr\$ 3.405.042.470,00; Capital Integralizado - Cr\$ 3.405.042.470,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09/11/92. As oito horas do dia 09/11/92, na sede social na Fazenda Rio Dezoto, lote 295, Quilândia do Norte-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agro-Pecuária Rio Dezoto S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 5.471.805.110 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentas e cinquenta mil, cento e dez) ações preferenciais nominativas classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei 8167/91 de 16/01/91, sendo Cr\$ 951.535.929,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros), referentes ao exercício de 1991 e Cr\$ 4.520.269.181,00 (quatro bilhões, quinhentos e vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros), referentes ao exercício de 1992, conforme ofício da SUDAM sob nº GS 1815/92 de 05/11/92. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boleto de Subscrição de 11/11/92, assinado pelo Sr. José Carlos Valente da Cunha, representante da empresa e pelos Srs. Mário Jorge Bringel - Diretor e Luiz E. P. Lobo - Gerente de Operações Especiais representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 11/11/92, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 12/11/92 sob o nº 8657, por despacho do Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.013194, Reg. nº 10.013194, Dia: 13/11/92)

CEVIRAS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Elettronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21/11/86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seu quinto endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/N - Usina Termelétrica de Miramar - Telégrafo, Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h até a data limite de 27/11/92, proposta para:
TOMADA DE PREÇO-DE-BCA-001/92-Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 veículo utilitário, Pick-up, Cabine Simples, tração 2 X 4, Motor Diesel, Quatro Cilindros, 94 HP/ Chassi reforçado, Equipamento Opcional: Capota de Iona; 01 Veículo Utilitário Passageiro/Carga, Motor Mínimo: 1600 Cilindradas, 65 HP Capacidade de carga útil: 1.075 Kg; 02 Veículos Leves compactos, Número de Passageiros 05, Motor Mínimo: 1600 Cilindradas, tração rodas dianteiras, 04 Cilindros, refrigeração a água.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 04/12/92 às 10:00 h impreterivelmente, no endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/N - Usina Termelétrica de Miramar - Telégrafo, Belém-Pará. É condição para se habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite de 27/11/92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital no endereço acima citado a partir de 11/11/92.

(Fat. nº 10.013128, Reg. nº 10.013128, Dias: 11, 12 e 13/11/92)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGCMF 04.872.297/0001-36. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1992. DATA, HORA E LOCAL: 14 de outubro de 1992, às 15 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, município de Tucuruí, Estado do Pará. COMPARTECIMENTO: Aclonistas representando 99% do capital social. MESA: Presidente, Sr. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado; Secretário, Sr. Carlos Pires Oliveira Dias. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 02/10/92, à pág. 6, 05/10/92, à pág. 5 e 06/10/92, à pág. 7 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 02/10/92, 05/10/92 e 06/10/92, à pág. 6. ORDEM DO DIA: (a) Abertura da Assembleia; (b) Alteração e consolidação do Estatuto Social; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade e com as abstenções legais, a Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: 1ª - Aprovada a abertura da filial à Serra do Sereno, Mórro do Ouro, Fazenda Três Barras, Zona Rural, município de Marabá, PA; 2ª - Aprovada a proposta da acionista Camargo Corrêa Participações Ltda., concernente à reestruturação administrativa da Sociedade mediante a constituição do Conselho de Administração, bem como, a ampliação do número de membros da Diretoria; 3ª - Aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com o seguinte: "CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1º - A CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., é uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a execução de projeto integrado para implantação de usina destinada à produção de silício metálico de grau metalúrgico e/ou grau químico em Tucuruí, Estado do Pará, podendo, para esse fim, explorar e aproveitar jazidas minerais no território nacional, comercializar minérios, inclusive para produção e comercialização de silício metálico, silício-fumê, ferro silício e outras ligas; produzir e comercializar carvão vegetal e madeira; importar e exportar, fazer florestamento e reforestamento, produzir carvão vegetal e exercer demais atividades afins, na área compreendida no Programa Grande Carajás. Artigo 3º - A Sociedade terá em sua sede e fora na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, podendo criar ou suprimir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou do exterior, por resolução do Conselho de Administração. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 147.850.000,00 (cento e quarenta e sete bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 13.515.062,490 (treze bilhões, quinhentos e quinze milhões, sessenta e duas mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos. Artigo 6º - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 7º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral, reunida na sede social, ordinariamente dentro do prazo legal e, extraordinariamente, sempre que for convocada. Artigo 8º - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que tiverem suas ações inscritas em seu nome, no livro competente, até três dias antes da data marcada para sua realização. Artigo 9º - Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas de acordo com a legislação em vigor e, ainda, deliberar sobre a alienação ou oneração de bens imóveis e de direitos de lavra de substâncias minerais. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo Único - A Administração da Sociedade caberá sempre a uma maioria de brasileiros, ficando a estes assegurados os poderes predominantes. Artigo 11 - O Conselho de Administração é composto de quatro membros, sendo um Presidente, e três Conselheiros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Artigo 12 - A substituição provisória do presidente do Conselho de Administração será exercida por outro membro do Conselho de Administração, obedecendo a ordem de nomeação na Assembleia Geral que os elegeu. Parágrafo Único - Em caso de vaga de qualquer dos cargos do Conselho de Administração, o provimento será deliberado pela primeira Assembleia Geral que se realizar, completando o substituto eleito o mandato de seu antecessor. Artigo 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade de sua pronúncia. Das reuniões serão lavradas atas no livro próprio. Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente e o "quórum" de instalação será de, no mínimo, três Conselheiros. Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, além do voto pessoal. Artigo 14 - Além dos poderes que lhe são atribuídos por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e aprovar planos de expansão para consecução de seus objetivos; (b) indicar o substituto temporário do Diretor Presidente, em caso de sua ausência ou impedimento temporário; (c) fixar as atribuições dos diretores e aprovar o regimento interno da Diretoria; (d) aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e o valor da parte variável da remuneração da Diretoria; (e) aprovar previamente todos os atos a serem praticados pela Diretoria no exercício de suas atribuições que envolvam confissão de dívida, transigência de direitos, prestação de fiança ou aval, emissão ou endosso de nota promissória, saque, endosso ou aceite de letra de câmbio, aquisição de bens imóveis, alienação ou oneração de bens móveis do ativo permanente — excetuados os inservíveis aos negócios sociais — e participação da Sociedade em outras empresas — notadamente a alienação ou oneração de ações ou quotas de outras sociedades; (f) deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais e outros estabelecimentos. Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: (a) convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral; (b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração individual dos administradores, respeitado o montante global fixado pela Assembleia Geral; (d) apro-

(Fat. nº 10.013227, Reg. nº 10.013227, Dia: 13/11/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORT. Nº-952 de 05.11.92 - DESIGNAR os servidores VALDIR MÁRTIRES COELHO - Consultor Jurídico, AUGUSTO OTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO - Agente Administrativo, DORALY NAZARÉ COSTA AMARO - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, conforme os termos do processo nº4268/92 - SECULT/FCPTN. CP92/0081568-5

PORT. Nº-967 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 107º da Lei 749/53, combinado com o Art. 7º, Item XVIII da Constituição Federal, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, a servidora EDILMA DO SOCORRO GUEDES DE SOUZA, no período de 05.10.92 à 01.02.93. CP92/0081560-0

PORT. Nº-969 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 17º Item XVIII da Constituição Federal, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, a servidora CLAUDIA NAZARÉ ESPINDOLA FIGUEIREDO, no período de 03.09.92 à 31.12.92. CP92/0081601-0

PORT. Nº-965 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item II da Lei 749/53, 10 (DEZ) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 28.09.92 à 07.10.92. CP92/0081593-6

PORT. Nº-964 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item II da Lei 749/53, 90 (NOVENTA) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, a servidora SIMONE MARIA LOBATO MATOS, no período de 11.10.92 à 09.01.93. CP92/0081585-5

var previamente a nomeação e constituição de procuradores "ad negotia". Artigo 16º - A Diretoria é composta de quatro membros, sendo um Diretor Presidente, e três Diretores, sem designação específica. Parágrafo Único - Os diretores serão todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Artigo 17º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor Presidente será substituído pelo substituto provisório indicado pelo Conselho de Administração (art. 14º), b), que, para este fim, se reunirá extraordinariamente, se necessário. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer um dos Diretores, o seu substituto provisório será o Diretor Presidente ou qual poderá indicar, para fazer essa substituição, outro membro da Diretoria que não esteja ausente ou impedido temporariamente. Parágrafo Único - Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o provimento será deliberado pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, completando o substituto eleito o mandato de seu antecessor. Artigo 18º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente ou de seu substituto indicado pelo Conselho de Administração. As atas das reuniões serão lavradas no livro próprio. Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente o voto de desempate, além de seu voto pessoal. Artigo 19º - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao bom funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução de seus objetivos, exceto os que por lei ou por este Estatuto sejam atribuídos à Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Todos os títulos representativos de promessa ou ordem de pagamento, incluindo os cheques, emittidos e/ou endossados pela Sociedade, serão sempre nominativos, independentemente de seu valor e ainda quando a lei os admita ao portador. Artigo 20º - Observado o disposto na letra (e) do artigo 14º deste Estatuto bem como nos parágrafos deste artigo, a Sociedade será representada por dois diretores, atuando em conjunto, em todos os atos e contratos em que a Sociedade for parte e em todo e qualquer documento que acarrete a responsabilidade social. Parágrafo 1º - Nos atos e documentos a serem praticados ou firmados no exterior, a Sociedade poderá ser representada por um diretor especialmente credenciado pelo Conselho de Administração ou por um procurador investido de poderes específicos. Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo 17º, nos casos de ausência ou impedimento temporário de um dos diretores, a Sociedade poderá ser representada por um diretor assinando em conjunto com um procurador investido de poderes específicos. Artigo 21º - É de competência do Diretor Presidente: (a) representar ativa e passivamente a Sociedade em Juízo; (b) dar a orientação geral para a condução dos negócios sociais, à Diretoria; (c) presidir as reuniões da Diretoria; (d) exercer a direção executiva dos negócios da Sociedade, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 22º - A remuneração dos administradores será composta de: (a) uma parte fixa, paga mensalmente, cujo montante individual será determinado pelo Presidente do Conselho de Administração, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral; e (b) uma parte variável, cujo montante global será fixado pelo Conselho de Administração respeitadas as disposições legais penais, e cujos montantes individuais serão também aprovados pelo Conselho de Administração. Artigo 23º - As procurações outorgadas pela Sociedade conterão especificação de poderes e, a exceção das judiciais, prazo de vigência que não poderá ultrapassar um ano. Quanto às judiciais, serão também outorgadas para fins específicos, como as demais, não sendo admitidas as para o foro em geral. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Artigo 24º - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual levantar-se-á o balanço da Sociedade e os resultados do exercício. Parágrafo Único - O lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) uma parcela de cinco por cento será destinada à constituição de reserva legal, que não excederá vinte por cento do capital social, na forma da lei; (b) uma parcela será destinada à formação de reserva para contingências, na forma da lei; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 6º deste Estatuto; (d) o saldo remanescente terá a destinação que for decidida pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 25º - O Conselho Fiscal da Sociedade é de caráter não permanente, sendo constituído de três a cinco membros e igual número de suplentes. Parágrafo Único - A eleição, instalação e normas de funcionamento do Conselho Fiscal obedecerão às disposições legais em vigor. Artigo 26º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuar-la e nomear o liquidante. Artigo 27º - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais normas legislativas pertinentes. 4º - Foram eleitos membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária de 1994: Presidente, Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, brasileiro, casado, industrial, RG-SSP-SP 335.787 e CPF 007.512.788-15, domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Noruega 247; Conselheiro, Carlos Pires Oliveira Dias, brasileiro, casado, economista, RG-SSP-SP 4.112.213 e CPF 578.464.058-15, domiciliado em São Paulo, SP, à Rua dos Manacás 263; Conselheiro, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, brasileiro, casado, economista, RG-SSP-SP 4.116.275 e CPF 424.594.868-04, domiciliado em São Paulo, SP, à Rua das Avencas 225; e Conselheiro, Fernando de Arruda Botelho, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP-SP 3.465.739 e CPF 087.384.608-30, domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Ivaí 188, Tucuruí, 14 de outubro de 1992. (Ass) Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Presidente da Mesa. Carlos Pires Oliveira Dias, Secretário. Aclonistas: p/Camargo Corrêa Participações Ltda., Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Diretor Presidente; Carlos Pires Oliveira Dias, Diretor Vice-Presidente. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado. Carlos Pires Oliveira Dias. Luiz Roberto Ortiz Nascimento. Fernando de Arruda Botelho. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Presidente da Mesa. Carlos Pires Oliveira Dias, Secretário. - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SEC. NAC. DE MINAS E METALURGIA - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 902.961/83 - Em, 27/10/92 - Maria Silene de Meneses Macedo - Assistente Jurídico - O. A. B. - 2.347-D.F. - Chefe da SEMP. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Certifico que este documento foi arquivado sob o nº e data apostas mecanicamente: JUCEPA 855.5 - 06 de nov. de 1992 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

PORT. Nº-952 de 06.11.92 - DESIGNAR a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº0032280-029, para responder pela Coordenadoria de Apoio à Biblioteca, devido a ausência do titular que encontra-se prestando Assessoramento Técnico ao Projeto "O Escritor na Cidade" no Município de Bragança, no período de 26.10.92 e 27.10.92. CP92/0081594-4

PORT. Nº-963 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 19 (DEZENOVE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA, matrícula nº 0032247-016, no período de 13.10.92 à 31.10.92. CP92/0081586-3

PORT. Nº-950 de 06.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 107º da Lei 749/53, combinado com o Art. 7º, Item XVIII da Constituição Federal, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, a servidora SANDRA CECILIA LOPES DOS SANTOS, no período de 19.10.92 à 15.02.93. CP92/0081569-3

PORT. Nº-962 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 15 (QUINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº0032395-027, no período de 22.10.92 à 05.11.92. CP92/0081577-4

PORT. Nº-966 de 09.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 28.09.92 à 27.10.92. CP92/0081579-0

PORT. Nº-944 de 05.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 60 (SESENTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora DALILA LAURA MACHADO SANTOS, no período de 19.10.92 à 17.12.92. CP92/0081561-8

PORT. Nº-948 de 05.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 20 (VINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ, no período de 14.10.92 à 02.11.92. CP92/0081553-7

PORT. Nº-949 de 05.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSA MARIA DE LIMA E SILVA, no período de 16.10.92 à 14.11.92. CP92/0081536-7

PORT. Nº-947 de 05.11.92 - CONCEDER de acordo com o Art. 107º da Lei 749/53, combinado com o Art. 7º, Item XVIII da Constituição Federal, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, no período de 15.10.92 à 01.02.93, a servidora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREYA. CP92/0081544-8

(Fat. nº 10.013219, Reg. nº 10.013219, Dia: 13/11/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 1.794, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 03, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de ANTONIO SEABRA MONTES, com uma área de 4.356ha.00a.00ca, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Processo Administrativo nº 002740/92 - ITERPA, de interesse de ADEMAR JOSE TEODORO CP92/0081571-5 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 1.795, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 15, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de CAMILO FERNANDO, com uma área de 4.356ha.00a.00ca, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Processo Administrativo nº 002736/92-ITERPA, de interesse de NILTON LAGARES DE FARIA. CP92/0081606-1 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 1.796, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de NILSON ALVES, com uma área de 4.356ha.00a.00ca, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Processo Administrativo nº 002736/92-ITERPA, de interesse de NILTON LAGARES DE FARIA. CP92/0081607-0 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 1.797, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 79, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 1973, em nome de MARINHO OLIVA RODRIGUES, com uma área de 4.356ha.00a.00ca, localizada no Município de Acará, objeto do Documento nº 0413/92-ITERPA, de interesse de MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA MARA/INCRA/PA CP92/0081623-1 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 1.799, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 9, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 1962, em nome de RAUL PEREIRA DE RESENDE, com uma área de 4.356ha.00a.00ca, localizada no Município de Paragominas, objeto do Processo Administrativo nº 002694/92-ITERPA, de interesse de COMIND PARTICIPAÇÕES S/A. CP92/0081603-7 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

(Fat. nº 10.013206, Reg. nº 10.013206, Dia: 13/11/92)

CITAG COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL. CGC-04871372/0001-44. Capital Autorizado: Cr\$-7.500.000.000,00. Capital Subscrito Cr\$-2.859.464.480,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 09.11.92. As 8hs, na sede social reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.074.293.667 de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no montante de Cr\$-1.074.293.667,00 relativo ao exercício de 1991, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS. nº 1793, de 05.11.92, de acordo com a Lei nº 8.167, de 16.01.91, Art. 9º, § 7º, II. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10.11.92, assinado pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Macha do Sousa, representantes da empresa, pelos Srs. Mário Jorge Brinigel, Diretor e Luiz E.P. Lobão, Gerente Operações Especiais representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 11 de novembro de 1992, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 865,9 em 12.11.92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.013201, Reg. nº 10.013201, Dia: 13/11/92)

Resumo do Estatuto do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Belém-SEAC, aprovada pela AGE de 26/10/92. OBJETIVO: representar os interesses individuais e coletivos da categoria econômica; SEDE e FORO: Belém Estado do Pará; NATUREZA JURÍDICA: entidade sindical; FUNDAÇÃO: 20/11/1985, com duração indeterminada, só podendo ser extinto nos casos previstos em lei ou por deliberação de AGE; ADMINISTRAÇÃO: por diretoria composta de Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro; RESPONSABILIDADE: o patrimônio das associados não responde pelas obrigações da entidade; FUNDO SOCIAL: contribuições financeiras devidas pelos integrantes da categoria econômica e rendas produzidas. A Diretoria

(Fat. nº 10.013220, Reg. nº 10.013220, Dia: 13/11/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação de Pessoal Temporário pela Lei Complementar nº 07/91, dando continuidade de atendimento nas áreas médico-odontológica e de Previdência;

RESOLVE

I- Prorrogar o prazo de Contratações dos Servidores abaixo relacionados:

NOME PRAZO A EXPIRAR

MARIA RUGINA GONÇALVES DO ESPÍRITO 22.05.93
SANTO BRAGA 22.05.93
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TRINDADE 25.05.93
MARILIA DO SOCORRO VASQUES DA SILVA 01.06.93
ANTONIO FERNANDO PINHO MARQUES RODRIGUES 01.06.93
MARLY CRUZ AREAS 01.06.93
SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA 01.06.93
WILIAM HERNANDES DOS SANTOS 01.06.93
NILVAMIRA DO SOCORRO G. GONÇALVES 08.06.93
MARIA LUZINEIDE FIGUEIREDO CAVALCANTE 19.06.93
ANTONIO NARCÍCIO DA SILVA ARAÚJO 20.06.93
GENILDA OLIVEIRA MARQUES idem
IGRÊS HELENA RAMOS DE MESQUITA idem
JOSE ALBERTO CAVALCANTE MEDEIROS idem
MANOEL PORFÍRIO FILHO idem
MARIA PEREIRA DA SILVA idem
MARIO LUCIANO JORÃO DE BARROS idem
SALVIANO DE SOUZA MACHADO idem
VALDECI MOTA DOS SANTOS idem
WALDA HELENA DE PAIVA SOARES idem
WALTER RIBEIRO DOS SANTOS idem

II- Os Termos Aditivos entram em vigor a partir da data de Publicação.

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZANLUTH

Presidente do IPASEP

CP92/0081549-9

PORTARIA Nº 732 de 05.11.92- Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos de CR\$- 1.400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$ - 700.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$ - 700.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081557-0

PORTARIA Nº 733 de 05.11.92- Conceder a MARIA IMACULADA FERREIRA DE BRITO, Suprimento de Fundos de CR\$-800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081565-0

PORTARIA Nº 734 de 05.11.92- Conceder a MARIA VALERINA PORFÍRIO MOREIRA, Suprimento de Fundos de CR\$- 1.320.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00- 52.101 CR\$- 220.000,00
3132.00 -52.101 CR\$- 1.100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081573-1

PORTARIA Nº 735 de 05.11.92- Conceder a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Suprimento de Fundos de CR\$-800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081541-3

PORTARIA Nº 736 de 05.11.92- Conceder a CLEONICE BASTOS GABRY, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-800.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081533-2

PORTARIA Nº 738 de 05.11.92- Conceder a NILSON CORREA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos de CR\$- 1.030.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-630.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081525-1

PORTARIA Nº 740 de 05.11.92- Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos de CR\$-1.170.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-540.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-630.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081517-0

PORTARIA Nº 741 de 05.11.92- Conceder a HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Suprimento de Fundos de CR\$- 600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081534-0

PORTARIA Nº 742 de 05.11.92- Conceder a MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES, Suprimento de Fundos de CR\$- 630.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-210.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081566-9

PORTARIA Nº 743 de 05.11.92- Conceder a JOSE OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, Suprimento de Fundos de CR\$-1.030.000,00.
3120.00 - 52.101 CR\$-630.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081574-0

PORTARIA Nº 744 de 05.11.92- Conceder a MARIA LUIZA LIMA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos, no valor de CR\$-1.680.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00- 52.101 CR\$- 840.000,00
3132.00 -52.101 CR\$- 840.000,00

3132.00 - 52.101 CR\$-840.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081598-7

PORTARIA Nº 745 de 05.11.92 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, Suprimento de Fundos de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.000.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-2.600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081582-0

PORTARIA Nº 746 de 05.11.92- Conceder a ELDELY RIBEIRO DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-460.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-260.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081590-1

PORTARIA Nº 747 de 05.11.92- Conceder a NAZIRDA DA SILVA QUARESMA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-620.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081558-8

PORTARIA Nº 748 de 05.11.92- Conceder a JOAO XAVIER CAIRES, Suprimento de Fundos de Valor de CR\$-720.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 300.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081550-2

PORTARIA Nº 749 de 05.11.92- Conceder a ADMILSON LOPES DA CRUZ, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.330.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-630.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-700.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081542-1

PORTARIA Nº 750 de 05.11.92- Conceder a ROSEMYRE OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-840.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-420.000,00
3132.00- 52.101 CR\$-420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081535-9

PORTARIA Nº 751 de 06.11.92- Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-2.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.000.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081575-8

PORTARIA Nº 752 de 06.11.92- Conceder a CARMEM LUCIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081583-9

PORTARIA Nº 753 de 06.11.92- Conceder a MARIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.050.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00- 52.101 CR\$- 630.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081591-0

PORTARIA Nº 754 de 06.11.92- Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-1.170.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 750.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081599-5

PORTARIA Nº 755 de 06.11.92- Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos de CR\$- 840.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-600.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-240.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081567-7

PORTARIA Nº 756 de 06.11.92- Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRABO, Suprimento de Fundos de CR\$-840.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-420.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081559-6

PORTARIA Nº 757 de 06.11.92- Conceder a WILSON DO CARMO PEREIRA DOS PRAZERES, Suprimento de Fundos de CR\$-860.000,00.
ELEMENTO DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 440.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 420.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081551-0

PORTARIA Nº 758 - de 06.11.92- Conceder a VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor CR\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 700.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-500.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081543-0

PORTARIA Nº 985 de 04.11.92- Conceder a IACIMARY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, JULIA MARIA DE PINHO TEIXEIRA e JUAREZ SILVA DE ABREU, 03(Três) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em PARAGIMINAS no período de 10 a 12.11.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10.11.92.
CP92/0081552-9

PORTARIA Nº 984 de 04.11.92- Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, ELISABETH GABY FERRAZ SENIOR e IRACEMY RODRIGUES COSTA, 02(duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em MARACANÃ, nos dias 29 e 30.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 29.10.92
CP92/0081592-8

PORTARIA Nº 986 de 04.11.92- Conceder a FÁTIMA LÍDIA GOMES RODRIGUES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 04.11 a 03.12.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0081584-7

PORTARIA Nº 988 de 06.11.92- DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA, para substituir MARIA DA LUZ LEAL PENA, na Função Gratiificada de SECRETÁRIA DAT- 02.2, no período de 03.11 a 02.12.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 03.11.92.
CP92/0081600-2

PORTARIA Nº 989 de 06.11.92- Conceder a ANTONIO JOSÉ PINHO DA SILVA, 90(noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 22.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 22.10.92.
CP92/0081576-6

(Fat. nº 10.013215, Reg. nº 10.013215, Dia: 13/11/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 176/92 PGE-G Belém, 10 de novembro de 1992

RESOLVE: Colocar à disposição da Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP, o Dr. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO, Procurador do Estado, para atuar nas ações declaratórias de ilegitimidade de greve e cautelar inominada, movidas pela FBESP, contra o Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará-SINDFEPA, bem como adotar outras medidas judiciais que se façam necessárias.

Publicar-se e Cumpra-se

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0081662-2

(Fat. nº 10.013199, Reg. nº 10.013199, Dia: 13/11/92)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM AGOSTO DE 1992

AGOSTO/92	AÇÕES CÍVEIS TOTAL	TRABALHISTAS TOTAL	OUTROS TOTAL
TOTAL GERAL 107	15	91	01

OBS : O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pa-
receres, Processos Administrativos Diversos, etc...

QUADRO DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM SETEMBRO DE 1992

SETEMBRO/92	AÇÕES CÍVEIS TOTAL	TRABALHISTAS TOTAL	OUTROS TOTAL
TOTAL GERAL 88	22	63	03

OBS : O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pa-
receres, Processos Administrativos Diversos, etc...

CP92/0081670-3

(Fat. nº 10.013198, Reg. nº 10.013198, Dia: 13/11/92)

SENAC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92

A V I S O

OBJETO: Aquisição de Equipamento para as Áreas de Informática, Escritório e Ensino à Distância.
1) o material objeto da Tomada de Preços, acima indicada, destina-se ao Centro de Formação Profissional do SENAC, em Belém, e ao Centro de Teleeducação e Unidades Móveis.
2) A data limite para a compra do Edital será até o dia 25. NOV.92, no SENAC/AR-PA localizado à Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Ed. Orlando Lobato - 3º andar - Belém/PA - CEP: 66.010-010.
3) o recebimento dos envelopes da documentação de habilitação - exigida no Edital - será até às 18:00 horas do dia 30.NOV.92, no endereço citado no item 2.
4) Recebimento e Abertura dos Envelopes das Propostas até às 14:00 horas do dia 14.DEZ.92, no SENAC/Centro de Formação Profissional de Belém, localizado à Av. Serzedelo Corrêa, 279 - 3º andar - sala 310.
5) Preço do Edital: Cr\$ 50.000,00
6) os interessados poderão obter o Edital, no endereço citado no item 2, no horário: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 19:00 horas - pessoa p/contato: Jaime Carneiro - Fone: (091) 224-7799 ou (091) 224-7998.

Belém(PA), Novembro de 1992

Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.013189, Reg. nº 10.013189, Dia: 13/11/92)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRCIS CGC 034619221/0001-64

Portaria 018/92

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRCIS, usando de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

1. Designar o Sr. ENEIDIO MACHADO DE DEUS, Assistente Administrativo, desta Companhia, para desempenhar as funções de Coordenador Financeiro, durante o período de férias da titular LUCIA HELENA VALENTE BASTOS, a iniciar em 11 de novembro e terminar em 30 de novembro de 1992.
2. Designar o Sr. RUI MAZAREDO D. CARVALHO, Auxiliar de Administração desta Companhia, para desempenhar as funções de Secretário, durante o impedimento de seu titular, no período de 11 a 30 de novembro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 1992

MANOEL CARLOS SIQUEIRA (GERENTE)
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.013188, Reg. nº 10.013188, Dia: 13/11/92)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, COMO MELHOR SE DECLARA:

Resolvem as partes alterar a cláusula Terceira, fundamentada na cláusula quarta do Contrato Original, que passará a ter a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, como termo inicial em 02 de dezembro de 1992 e o final em 02 de junho de 1993".
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CPT-P
Izabel Farias Mendes nº 11.117/92
Vânia das Graças Ferraz Silva nº 11.118/92
Ana Lúcia Ramos Oliveira nº 11.119/92
Nilceleia Senado Alves nº 11.120/92
Cosme Saraiva Silva nº 11.122/92
Marlúcia Pinto da Silva nº 11.124/92
Maria Domingas Tavares de Souza nº 11.125/92
Paulo Sérgio Tavares Mota nº 11.126/92
Maria das Dores Souza dos Santos nº 11.127/92
Jucicleide Noronha Correia nº 11.128/92

EAP-F

Maria das Dores Campos Lima nº 11.130/92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA/FBESP

Maria Célia de Castro nº 11.129/92

Belém, 03 de novembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44
2. Carlyle de Barros Peixoto
CIC 148.455.982-72

CP92/0081597-9

(Fat. nº 10.013205, Reg. nº 10.013205, Dia: 13/11/92)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, COMO MELHOR SE DECLARA:

- Resolvem as partes alterar a cláusula terceira, fundamentada na cláusula quarta do contrato original que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, como termo inicial em 08 de novembro de 1992 e o final em 08 de maio de 1993."

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CENTRO SOCIAL DA MARAMBAIA
Helder José das Chagas Cardoso nº 11.105/92
Pedro Mario da Silva Junior nº 11.062/92
Orlando da Silva Favacho Junior nº 11.079/92

CRECHE CREMAÇÃO

Conceição de Maria Lima Batista nº 11.008/92
Rosmary Torres Amorim nº 11.009/92
Maria de Nazaré Carvalho Santos nº 11.026/92
Fátima Silva Domiciano nº 11.034/92
Zenicleide Silveira da Silva nº 11.036/92
Darlinda Fátima Oliveira de Melo nº 11.040/92
Lucibela Maria Rodrigues do Rego nº 11.052/92
Odileia Nascimento da Costa nº 11.056/92
Raimunda do Socorro de Souza Costa nº 11.063/92
Ana Acácia de Souza Chaves nº 11.088/92
Ana Cristina da Silva nº 11.090/92

Belém, 03 de novembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1 - Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44
- 2 - Carlyle de Barros Peixoto
CIC 148.455.982-72

CP92/0081589-8

(Fat. nº 10.013209, Reg. nº 10.013209, Dia: 13/11/92)

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.057/92, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A SRA SANDRA HELENA DE OLIVEIRA MARQUES.

- Resolvem as partes rescindir o contrato Administrativo nº 11.057/92, assinado em 07.05.92 a partir desta data 01.11.92.
A presente rescisão tem como fundamento a infringência da cláusula nona, item 9.1 do contrato original, conforme solicitação feita por escrito pela contratada que é parte integrante deste instrumento rescisório.
As partes se dão mútua quitação para nada mais ter a reclamar tanto em juízo como fora dele.

Belém, 09 de novembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA MARQUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 - Rita Conceição de Souza Lima
CIC 044.617.202-25
- 2 - Maria da Graça Amim Penalber
CIC 045.564.702-00

CP92/0081581-2

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.048/92, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A SRA ANA CÉLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

- Resolvem as partes rescindir o contrato administrativo nº 11.048/92, assinado em 07.05.92 a partir desta data 01.11.92.

A presente rescisão tem como fundamento a infringência da cláusula nona, item 9.1 do contrato original, conforme solicitação feita por escrito pela contratada, que é parte integrante deste instrumento rescisório.
As partes se dão mútua quitação para nada mais ter a reclamar tanto em juízo como fora dele.

Belém, 09 de novembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

ANA CÉLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 - Rita Conceição de Souza Lima
CIC 044.617.202-25
- 2 - Maria da Graça Amim Penalber
CIC 045.564.702-00

CP92/0081693-2

(Fat. nº 10.013210, Reg. nº 10.013210, Dia: 13/11/92)

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A ELETROVOLT REFORMAS ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA., Nº 05.004/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 09.11.92 Nº 27.341.

ERRATA

Onde lê-se: Recurso Cr\$ 149.984.736,00 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis cruzeiros) pagos em 03 parcelas de 35%, 35% e 30%, respectivamente, recurso proveniente do convênio celebrado entre a FBESP e FLEA (Fundação Legião Brasileira de Assistência).

Leia-se: Recurso Cr\$ 149.984.736,00 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis cruzeiros), pagos em 03 parcelas de 35%, 35% e 30%, respectivamente, Recurso proveniente do convênio celebrado entre a FBESP e CBIA (Centro Brasileiro para Infância e Adolescência).

Belém, 11 de novembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0081678-9

(Fat. nº 10.013211, Reg. nº 10.013211, Dia: 13/11/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

AVISO AOS AÇIONISTAS

Atendendo às disposições legais e transitórias, a Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para o Aumento de Capital Social, a ser efetivada proveniente da participação de Promitentes-Assinantes (Portaria nº. 1361 do MINICOM) e Convênios com o Estado do Pará, nas condições abaixo:
a) Quantidade de ações a serem emitidas: 611.599;
b) Preço de Emissão: será valor patrimonial da ação em 31.12.91, corrigido até 12.11.92 (Cr\$919,773336);
c) Preço de Subscrição: será o valor patrimonial da ação de 31.12.91, corrigido pela variação da UFIR até a data do efetivo pagamento;
d) Local: Tv. Dr. Moraes nº. 121, térreo;
e) Prazo para o exercício do direito de preferência: fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuídas, prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação.

Belém, 13 de novembro de 1992.

A DIRETORIA CP92/0081687-8

(Fat. nº 10.013218, Reg. nº 10.013218, Dia: 13/11/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº.TPA.D0-001/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação para administração e operação do Posto Telefônico no. 1, do Distrito Metropolitano, sito à Av. Presidente Vargas no. 620, em Belém, estimando-se o valor da futura contratação, a preços de outubro/92, em Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.
O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na sala de treinamento no. 01, sito à Tv. Dr. Moraes, 21, - subsolo, no dia 01.12.92, às 09:00 h.
Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Serviços da Diretoria de Operações, no endereço acima citado ou através do telefone 105-1380, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.
A Comissão. CP92/0081679-7

(Fat. nº 10.013217, Reg. nº 10.013217, Dia: 13/11/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADA: Rede Informática Ltda
OBJETO: A execução dos serviços técnicos profissionais nas áreas de Informática da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
VALOR: Cr\$ 79.500.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 2 (DOIS) meses

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA: 20202 1375428 4 047

PONTE: 3132

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 1992

PELA CONTRATANTE: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

PELA CONTRATADA: ADOZINDO MACALHÃES OLIVEIRA NETO

EXTRATO DE CONVÊNIO CP92/0081686-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

OBJETO: Assessoria pela UNICAMP, a cargo do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Ciências Médicas, em planejamento, execução e acompanhamento dos projetos, bem como treinamento Recursos Humanos para a FSCMP

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) anos

DATA: 10 de novembro de 1992

PELA FSCMP: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

PELA UNICAMP: CARLOS VOGT

CP92/0081694-0

(Fat. nº 10.013193, Reg. nº 10.013193, Dia: 13/11/92)

PORTARIA Nº 237/92-CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, datado de 06.11.92.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos a MARLUCE DE NAZARÉ LIRA FARIAS, Assistente Administração, Matrícula nº 5175607-015, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, 2020213754284047, no elemento de despesas 3120.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 11 de novembro de 1992.
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0081637-1

PORTARIA Nº 238/92 - CRH

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores MARIA CELINA BORGES MACIEL, SUELY COMALVES NEVES BRAGA e ANTONIO DE PÁDUA SERRA DA SILVEIRA, para sob a presidência do primeiro constituir uma Comissão de Licitação para procederem o julgamento da Tomada de Preço nº 017/92 - Aquisição de medicamentos.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 dias à contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente

CP92/0081645-2

PORTARIA Nº 239/92 - CRH

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores MARIA CELINA BORGES MACIEL, SUELY COMALVES NEVES BRAGA e ANTONIO DE PÁDUA SERRA DA SILVEIRA, para sob a presidência do primeiro constituir uma Comissão de Licitação para procederem o julgamento da Tomada de Preço nº 018/92 - Aquisição de Material Técnico de Consumo Hospitalar.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 dias à contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente

CP92/0081653-3

PORTARIA Nº 240/92 - CRH

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores CILEIA MARIA DOS SANTOS OZIELA, JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA e MARIA RUIZEL BEZOR DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir uma Comissão de Licitação para procederem o julgamento da Tomada de Preço nº 019/92 - Aquisição de Genéios Alimentícios Escocáveis.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 dias à contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente

CP92/0081661-4

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, neste ato representada pela sua titular Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO, brasileira, Casada, domiciliada na Trav. Tupinambas nº 652, na cidade de Belém-PA, portadora da C.I. C.R.M. nº 554, expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PA e CIC nº 411.253.202-49, e JANETE RAMOS DE SOUZA, Cargo Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, portadora da C.I. nº 879.379 Segur/PA, de comum acordo resolvem distratar a partir de 11.11.92 as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.231 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais.

Belém, 11 de novembro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente.

CP92/0081669-0

(Fat. nº 10.013197, Reg. nº 10.013197, Dia: 13/11/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, sala 01, galpão 01, nesta cidade, através da Comissão designada as seguintes licitações:

TP-DESUP/DESUP-150/92 - Aquisição de Parâ-raios, abertura dia 25/11/92 às 09:00 hs; TP-DESUP/DESUP-168/92 - Aquisição de Formulários Contínuos, abertura dia 25/11/92 às 10:00 hs; TP-DESUP/DECOS-169/92 - Aquisição de Vigas e Ferragens para ampliação de Usinas, abertura dia 25/11/92 às 11:00 hs; TP-DESUP-DECOS-170/92 - Aquisição de Transformador de Corrente, abertura dia 26/11/92, às 09:00 hs; TP-DESUP/DECOS-171/92 - Aquisição de Seccionador Unipolar, abertura dia 26/11/92, às 10:00 hs; CONCORRÊNCIA-DESUP/DESUP-015/92 - Contratação de Firms para fornecimento de Postes de Concreto, abertura dia 11/12/92, às 10:00 hs.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 13/11/92 ao preço de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzeiros).

Belém, 11 de novembro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
CP92/0083433-7

(Fat. nº 10.013144, Reg. nº 10.013144, Dias: 11, 12 e 13/11/92)

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-038/92-Serviço de Manutenção, Iluminação Pública e Podagem de RD na Regional Castanhal-Zona I. Abertura: 27.11.92 às 09:00h. ASCOT-039/92 - Idem, idem Zona II. Abertura: 27.11.92 às 10:00h. ASCOT-040/92-Idem, idem Regional Marabá-Zona I. Abertura: 27.11.92 às 15:00h. ASCOT-041/92-Idem, idem Zona II. Abertura: 27.11.92 às 16:00h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 13.11.92 no horário comercial, ao preço de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) cada.

CANCELAMENTO

Comunicamos às firmas interessadas o CANCELAMENTO da TP-ASCOT-037/92, referente a Execução de obra de montagem eletromecânica dos equipamentos da SE Juruas, por conveniência da Empresa.

Belém, 11 de novembro de 1992.
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP92/0084401-9

(Fat. nº 10.013145, Reg. nº 10.013145, Dias: 11, 12 e 13/11/92)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 165/92
Partes: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU - São Domingos do Araguaia, no Estado do Pará, com fornecimento eventual de material.

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-089/92.
Valor: Cr\$-268.548.262,00 (global).
Prazo: 30 dias, corridos e contados da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 06 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0081629-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 166/92
Partes: MARTINS PINTO - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
Objeto: Construção de 01 (uma) sala para telecomunicações no Centro de Apoio Operacional - C.A.O. - localizado à Rod. A. Montenegro, KM-8.

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-090/92.
Valor: Cr\$-32.792.890,00 (Global).

Prazo: 30 (trinta) dias, corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/07/021/6035.

Belém, 05 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0081685-1

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 167/92

Partes: CELPA X INTEC - INST. TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de instalação de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) Padrões Populares de Ligação tipo PPL-III, em domicílios residenciais de localidades do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-093/92.

Valor: Cr\$-293.267.000,00 (Global).

Prazo: 40 (quarenta) dias, corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/51/268/5073

Belém, 04 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0081621-5

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 168/92

Partes: INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Instalação de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) Padrões Populares - PPL-III, em domicílios residenciais de localidades do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-092/92.

Valor: Cr\$-293.267.000,00 (global).

Prazo: 40 (quarenta) dias, corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 04 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0081613-4

Extrato de Termo Aditivo.

Termo Aditivo nº 057/92.

Convênio Originário nº 005/78.

Partes: CELPA X PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Objeto: Termo Aditivo ao Convênio nº 005/78, referente à prestação pela CELPA de serviços de iluminação Pública no Município de Belém.

Belém, 04 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0081605-3

(Fat. nº 10.013208, Reg. nº 10.013208, Dia: 13/11/92)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 061/92-FEP

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender o Curso de Pré-Vestibular/93 dos Municípios de Altamira, Marabá, Conceição do Araguaia e Paragominas.

FIRMAS VENCEDORAS: MODERNA IND. COM.
com os itens: 02, 03 e 07
BEL TONER COM. E IMPORTAÇÃO
Com o item 08.
COLARES VIEIRA NEVES.
COM OS ITENS 01, 04, 05, 06 e 09.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 12 de novembro de 1992

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

CP92/0081614-2

(Fat. nº 10.013212, Reg. nº 10.013212, Dia: 13/11/92)

Resumo do requerimento para registro do Jornal Pessoal, de propriedade de Lúcio Flávio de Faria Pinto, CPF nº 610646618/15, com sede na trav. Campos Sales, 268/803, Centro, tendo como redator-chefe o mesmo jornalista Lúcio Flávio, e impressão em Agranell Editora, de propriedade de Nelson Ferreira da Silva, localizada à trav. Alfereis Costa, 1690, conforme Lei 5.250, de 09.01.67.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 016/92, 017/92 e 018/92.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, através das Comissões de Licitações designadas pelas Portarias nº 205, 209 e 210/92-PRE, torna público que receberá em suas instalações sito à Av. 19 de Dezembro, 4237 (entre Passagem Gama Malcher e Mary Lucy), documentação e propostas para as Tomadas de Preços nº 016/92, 017/92 e 018/92. CP92/0080590-6

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/92

OBJETO: Aquisição de telha de barro a ser utilizada na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB-PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 27/11/1992

HORA: 9:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

CP92/0083304-7

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/92

OBJETO: Aquisição de areia, seixo e pedra preta a serem utilizados na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 27/11/1992

HORA: 12:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

CP92/0083296-2

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/92

OBJETO: Aquisição de material elétrico a ser utilizado na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB-PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 30/11/1992

HORA: 9:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Auditoria Inter na da Companhia.

AS COMISSÕES.
CP92/0080598-1

(Fat. nº 10.013178, Reg. nº 10.013178, Dias: 12, 13 e 16/11/92)

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO : SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS AGÊNCIAS : VISEU, VIGIA, ITUPIRANGA, CONCÓRDIA DO PARÁ, PAB CIDADE NOVA MARABÁ E DESIM - DIDEI.

VALOR ANUAL : Cr\$-20.258.752,15

DURAÇÃO : 01 (hum) ano

ASSINATURA : 05.11.92

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

OBJETO : SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A AGENCIA SENADOR LEMOS.

VALOR ANUAL : Cr\$-10.383.063,75

DURAÇÃO : 01 (hum) ano

ASSINATURA : 05.11.92

CP92/0081677-0

(Fat. nº 10.013187, Reg. nº 10.013187, Dia: 13/11/92)

**PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Port. Nº: 205/92 de 03/11/92.

Aprovar a NOR-ORG-201 "Instrumentos Normativos" do Manual de Organização da PRODEPA.

CP92/0081638-0

Port. Nº: 207/92 de 04.11.92
Colocar o servidor ISRAEL ABRAHAM BENCHIMOL, Matrícula Nº 71.879, à disposição da Polícia Militar - Comando Geral da PMPA, sem ônus para a PRODEPA.

CP92/0081622-3

Port. Nº: 208/92 de 04.11.92
Colocar a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA VASCONCELOS, Matrícula 72.515, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para a PRODEPA.

CP92/0081630-4

Port. Nº: 209/92 de 04.11.92

Designar o servidor ALUIZIO MARIA DA SILVA LANEIRA, Matrícula 71.784, para substituir Gerente do Departamento de

SupORTE da Diretoria de Tecnologia do Órgão, no período de 03/11/92 a 27/11/92. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/11/92.

Port. Nº: 210/92 de 05.11.92 CP92/0081646-0
Designar os servidores NOELMIRO SANTANA TADAIESKY, JOÃO BOSCO G. RODRIGUES, ADILSON SEBASTIÃO LOUREIRO e MARIA DE LOURDES S. LIMA, para, sob Presidência do primeiro, constituir Comissão para abertura da Carta Convite Nº: 038/92 referente a Aquisição da Parte de Força da Kombi a Gasolina, no dia 18/11/92 às 10:00 horas, conforme Processo Nº 264/92.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

CP92/0081654-1

(Fat. nº 10.013202, Reg. nº 10.013202, Dia: 13/11/92)

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os trabalhadores, assalariados rurais, dos Municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco, para Assembleia Geral que será realizada no dia 22 de Novembro às 09,00 horas no Salão Paroquial da Igreja Matriz do Moju, para discutir e deliberar, na forma do art. 89, e Incisos da Constituição Federal, sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e aprovação da fundação do Sindicato dos Empregados Rurais dos Municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco; b) Discussão e Aprovação dos Estatutos sociais do Sindicato; c) Eleição e posse da diretoria d) Aprovar valor da mensalidade de acordo com Estatutos Moju-PA, 11 de Novembro de 1992.

Pela Comissão Organizadora.

Rosimar França dos Santos e Sebastião Foro.

(G.Reg.43.283)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 994/91-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º, item III, da Lei nº 5.033 de 18.06.92, combinado com o item IV do Art. 52 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a solicitação do servidor LUIZ PAULO COSTA LEITE,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o Art. 33, item III, letra C da Constituição Estadual, combinado com o Art. 163, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, Resolução nº 2.814-TCM de 07 de novembro de 1991, LUIZ PAULO COSTA LEITE, no cargo de Assessor da Presidência, CM-NS-02 do Tribunal de Contas dos Municípios, com os proventos mensais fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal exarado no Processo nº 913945-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 1991.

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

Registrado no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 18.868, publicado no D.O.E. de 11.11.92.

CP92/0081631-2

PORTARIA Nº 995/91-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º, item III, da Lei nº 5.033 de 18.06.82, combinado com o item IV do Art. 52 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a solicitação do servidor LACY CARDOSO DE BRITO,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o Art. 33, item III, letra C da Constituição Estadual, combinado com o Art. 163, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, Resolução nº 2.814-TCM de 07 de novembro de 1991, LACY CARDOSO DE BRITO, no cargo de Assessor de Conselheiro, CM-NS-09 do Tribunal de Contas dos Municípios, com os proventos mensais fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal exarado no Processo nº 914492-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 1991.

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

Registrado no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 18.894, publicado no D.O.E. de 11.11.92.

(G.Reg.43.277)

PLATA DE JULGAMENTOS

CP92/0081639-8

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSOS NºS 921476-00, 922961 e 923400
INTERESSADOS: WILSON FERNANDES BEZERRA e ANTONIO AUGUSTO GUTMANNES NOGUEIRA
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIBEIROS

02) PROCESSO Nº 922922-00
INTERESSADO: JOSÉ DE MENDONÇA LEDO
ORIGEM: PMB-SEURB
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO Nº 002/92
FIRMADO COM O CÓDIGO

RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL
CP92/0081647-9 (G.Reg.43.278)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 32.401-9, movida pela Justiça Pública contra CLEOPES NUNES MOITA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Travessa Ildefonso Almeida, nº 505, Aparecida, Santarém-PA, e VERA LOPES DINIZ, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Travessa Natal, nº 566, Aeroporto Velho, Santarém-PA, ambos acusados da prática do crime tipificado no art. 334, § 1º, "d", do Código Penal Brasileiro. E porque o acusado por último nomeado, Veraldo Lopes Diniz, não foi encontrado no endereço indicado na denúncia, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à Sala de Audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, no dia 13 de janeiro do ano vindouro, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Cleide do Socorro A. Pereira), Técnica Judiciária, datilografei e conferi. Eu, (Dr. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, em exercício, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

JUIZO FEDERAL DA 12ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES: Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/1992

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPACHOS DECL.	DECISÕES INT.
I	06	09	15	-	-	46
II	01	01	02	-	-	16
III	11	-	11	-	-	193
IV	-	-	-	-	-	12
V	02	01	03	-	-	30
VI	-	-	-	-	-	03
VII	01	01	02	-	-	28
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	03	-	03	-	-	51
X	-	01	01	-	-	03
XI	01	01	02	-	-	-
XII	02	-	02	-	-	02
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	27	14	41	-	-	382

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	04	-	-	90
INAPAS	03	-	-	40
C E F	-	-	-	12
OUTROS	04	-	-	63

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS					
CRIMINAIS			CÍVEIS		
Réus	Testem.	DEPOIMENTOS	Interrog.	Inquir.	Autor/Réu/Test.
06	01	06	07	-	01

Dr. Júlia das Graças Alves Menezes
Diretora de Secretaria da 12ª Vara,
em exercício

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto-12ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 22ª VARA

Juiz Federal: Dra. MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
Dir. de Secretaria: Dr. Reginaldo de Castro Maia
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/92

CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPACHOS	DECISÕES
tipo1	tipo2	Inf.	Decl.	INTERL.
I	3	26	-	70
II	2	-	-	12
III	1	-	-	361
IV	1	-	-	19
V	-	-	-	59
VI	-	-	-	192
VII	-	-	-	-
VIII	1	-	-	71
IX	4	-	-	3
X	-	-	-	5
XI	-	-	-	13
XII	1	-	-	-
TOTAL	23	29	-	805
CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPACHOS	DECISÕES
3 e 4	tipo1	tipo2	Inf.	Decl.
União	1	-	-	40
Federal	-	-	-	-
I.N.S.S	6	-	-	294
C.E.F.	-	-	-	19
Outras	-	-	-	27

Audiências realizadas					
CRIMINAIS	REUS	TESTEM.	CÍVEIS	DEPOIMENTOS	
INTER.	INQUIR.	INQUIR.	AUT.	RÉU	TEST.
28	8	29	3	-	5

Reginaldo de Castro Maia
Diretor de Secretaria

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juiz Federal Substituta
- 22ª Vara -

JUIZO FEDERAL DA 32ª VARA

JUIZ FEDERAL: HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/92

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPACHOS DECL.	DECISÕES INT.
I	01	12	13	-	-	41
II	02	10	12	-	-	06
III	02	19	21	-	-	77
IV	-	03	03	-	-	35
V	-	04	04	-	-	47
VI	-	-	-	-	-	-
VII	-	-	-	-	-	13
VIII	01	-	01	-	-	-
IX	02	-	02	-	-	06
X	-	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	-	-
XII	01	04	05	-	-	12
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	09	32	41	-	-	237

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	01	07	-	28
INPS	-	05	-	22
C E F	-	03	-	34
OUTRAS	01	07	-	28

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem.	CÍVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquir.	Interrog.	Inquir.	Autor/Réu/Test.
07	07	04	01	01

DESPACHOS PROFERIDOS EM: Expedientes: 175
Inquéritos: 063

Fernando de Souza Gregório
DIRETOR DE SECRETARIA DA 32ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS
JUIZ FEDERAL DA 32ª VARA

JUIZO FEDERAL 22ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 22/10/1992

AÇÃO ORDINÁRIA - 81000

Proc. nº: 00.0033288-7
AUTOR: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA E OUTRO
Advogado: Dr. Luis Roberto Coelho de S. Maira
RÉU: DNER
Proc.: Dr. Antônio de Lima Freitas
Despacho: Diante do contido na segunda certidão de fls. 191-V, intimou-se o autor, por mandado, para se manifestar quanto aos documentos juntados às fls. 157/185, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo.

Proc. nº: 00.0030393-3
AUTOR: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. Ubirajara Ferrera da Silva
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Fernando Pacury Scaff

Despacho: Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 89.0000436-8
AUTOR : ORLANDO SAMPAIO MELO
Advogado: Dr. José Humberto Lima
RÉU : INSS
Proc. : Dr. Roberto Bastos da Silva
Sentença: Vistos, etc.
Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 84/86.
P.R.I.

Proc. nº: 91.0000662-9
AUTOR : WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Dr. João Nascimento Rocha
RÉU : INSS
Proc. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
Sentença: Vistos, etc.
Face ao Exposto(...) Condeno, ainda o réu, a pagar aos autores as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso. Desde o primeiro reajuste devido.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Proc. nº: 91.0003175-5
IMPUGTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
IMPUGDO : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Proc. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Decisão : Inacolho, por incabível, a apelação de fls. 16/19, interposta pela União Federal.

CONSIGNATÓRIA - 05018

Proc. nº: 92.0002599-4
REQTE : CHILDÉRICO JOSÉ FERNANDES E OUTROS
Proc. : Em causa própria
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Proc. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Despacho: Sobre a contestação, digam o/a A(s), no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0030349-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : FILOMENO SIMEÃO CARNEIRO E OUTRO
Despacho: 1) Considerando que o réu JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE CARVALHO foi regularmente citado por Edital, não compareceu à audiência, e como não justificou a ausência, aplico-lhe a pena de revelia.
2) Nomeio para funcionar como sua defensora dativa a Dra. LINDALVA GOMES JARDINA (Av. Almirante Barroso 2010 - ap 1403 - fone: 226-9083) que servirá sob a fé de grau, devendo S. Exa. ser imediatamente certificada da presente investidura, podendo oferecer alegação preliminar no tríduo.
3) Intime-se
4) Logo após, voltem-me conclusos para apreciar o pedido de extinção de punibilidade de FILOMENO SIMEÃO CARNEIRO.

Proc. nº: 00.0027724-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : RAIMUNDO GARCIA BARROS E OUTROS
Advogado: Dr. Lucas Oliveira de Almeida e outros
Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP

Proc. nº: 00.0018696-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : ROSIVALDO RODRIGUES MIRANDA E OUTROS
Advogado: Dr. Pojucan Tavares Jr.
Despacho: 1) Complementando o despacho de fls. 229-V, designo a audiência do dia 14/01/93, às 08:00 horas, para qualificação e interrogatório dos réus ROSIVALDO RODRIGUES MIRANDA, EVANDRO MONTEIRO DA CRUZ E MAURY DA SILVA RODRIGUES, que deverão ser notificados na Comarca de Tucuruí através de mandado a ser remetido por Ofício Precatório.
2) Intime-se.

Proc. nº: 00.0019478-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : JOSÉ ALONCO PEIXOTO E OUTROS
Advogado: Dr. Max Cardoso Vieira
Despacho: 1) Defiro o requerido na cota Ministerial de fls. 261. Cite-se o réu JOSÉ TI-BURCIO ALVES DE ARAÚJO por meio de edital com prazo de quinze dias. Ora designo a audiência 12/01/93 às 08:00 horas, para qualificação e interrogatório.
2) Intime-se.

Proc. nº: 00.0035025-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : MARIA DO SOCORRO B. DE SOUZA E OUTRO
Advogado: Dra. Carmen Janete P. Barbosa da Silva
Despacho: 1) Cite-se por meio de edital com prazo de 15 dias, e ora designo a audiência do dia 20/01/93, às 08:00 horas, para qualificação e respectivo interrogatório.
2) Intime-se.

Proc. nº: 00.0020890-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : OTANIEL DOS SANTOS COSTA
Advogado: Dr. Aberlato da Silva Cardoso

Despacho: 1) Complementando o despacho de fls. 192-V, ora designo a audiência do dia 26/11/92, às 08:00 horas para oitiva da testemunha de nome SIZINO MACHADO RIBEIRO, arrolada pela acusação às fls. 3.
2) Oficie-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.0029603-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
Advogado: Dr. Raimundo Oeiras Freire
Despacho: Observo agora que o advogado do réu José Rodrigues de Souza tem escritório em Santarém-Pa, na rua (Trav. dos Mártires, 362, fone 322-3869), isto posto, chamo o processo à ordem e determino a intimação do mesmo, para os efeitos do art. 499, cujo prazo ora devolvo, devendo tal intimação ser realizada através de Ofício Precatório endereçado à comarca de Santarém-Pa.
2) Intime-se.

Proc. nº: 92.0000258-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO
Despacho: 1) Recebo a denúncia de fls. 3/4.
2) Citem-se os réus para se verem processar perante este juízo, sendo que, a de nome HEIRES OLIVEIRA CARVALHO deverá ser citada por precatória remetida à Seção Judiciária de Belo Horizonte-MG.
3) Designo a audiência do dia 21/07/93, às 9:00 horas, para qualificações e interrogatórios.
4) Intime-se.

Proc. nº: 00.0027861-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : OSCAR PINHEIRO SOLANO E OUTROS
Despacho: 1) Face o contido na certidão de fls. 107, designo a audiência do dia 04/03/93, às 9:00 horas para qualificação e respectivo interrogatório.
2) Encaminhe-se nova cópia do Edital portanto a data da audiência designada, para publicação.

Proc. nº: 91.0001782-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA
Despacho: 1) Designo audiência do dia 03/03/93, às 9:00 horas para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, às fls. 04.
2) Não tendo condições de contratar advogado, nomeio como defensor dativo do réu o Dr. LICURGO DE FREITAS PEIXOTO (OAB-4787-rua Padre Champanhã, 18 - 4º andar F. 222-8500).
3) Intime-se.

Proc. nº: 00.0021234-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
RÉU : JOÃO SELARIS
Advogado: Dr. Guaracy M. Dias
Despacho: 1) Designo a audiência de dia 04/03/93, às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa de GILBERTO FREIRE DE LIMA às fls. 266.
2) Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de São Paulo, solicitando a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa de JOÃO SELARIS, às fls. 265.
3) Intime-se.

Proc. nº: 00.0028998-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : OSVALDO CAMPOS DE FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado: Dr. Edwaldo Alves de Oliveira
Despacho: 1) Para a oitiva das testemunhas arroladas pela denúncia, constante das fls. 203, designo o dia 03/03/93, às 10:00 horas.
2) Intime-se.

Proc. nº: 00.0012955-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo A. V. Trindade
RÉU : FRANCISCO MARTINS DE SOUZA E OUTRO

Advogado: Dr. Americo Aurélio P. dos Santos
Despacho: Chamo o processo a ordem após observar que o expediente de fls. 152 trata-se de uma reiteração não atendida até a presente data. Isto posto, oficie-se ao Exmº Sr. Corregedor da Justiça Estadual, com base no Provimento nº 033/86.

Proc. nº: 00.0036082-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto T. Potiguar
RÉU : ADRIANE COELHO DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho: 1) Porque o réu EVANDRO MOREIRA PRESTES não compareceu à audiência para ser ualificado e interrogado, declaro-o revel. ora nomeio para atuar como sua defensora dativa a Dra. HILDA REGINA MAIA MEDEIROS (rua Boa Ventura da Silva, 11-4, fone 223-8991), que deverá ser intimada, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo legal. 2) Renove-se as diligências para o dia 26/01/92 às 08:00 horas, para qualificação e interrogatório de SIMONE CAROL JONES ROCQUE (já citada). 3) Diga o M.P. Federal sobre o contido nas 38 e 58 certidões de fls. 376-V.
4) Intime-se.

Proc. nº: 00.0025279-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto T. Potiguar
RÉU : FRANCISCO DE BRAUNA DA SILVA
Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Intime-se.

Proc. nº: 00.0009971-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
RÉU : ANTONIO DE CASTRO ALVES
Sentença: Visto etc (...) Julgo extinta a punibilidade do crime imputado ao réu, em virtude da prescrição ocorrida.

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - 09000

Proc. : 91.0000770-6
AUTOR : MPF
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : RAMIRO CRUZ MINA E OUTROS
Advogado: Dr. Alvaro Amazonas
Despacho: Como bem observa o douto representante do Ministério Público, o acórdão ainda não transitou em julgado, estando sujeito a recurso, que poderá vir merecer reforma pela instância superior, dando ao bem questionado outro destino. Isto posto, aguarde-se até que possa a parte interessada trazer à colação cópia da certidão que promova o trânsito em julgado do Acórdão.

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 096/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho substituto no exercício da Presidência da Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 09 de dezembro de 1992, às 14:50 hs, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 73/JCJ-532/90, entre partes: IRAN FERREIRA DOS SANTOS e OUTRO, exequente e MACEDO & CIA LTDA, executada, constante de:

- Um LOTE DE TERRENO edificado sob o nº 03 da Quadra WE-23 da Rua Andorra, nº 03 com uma casa residencial tipo H1-2QT, com área de construção total de 56 mts2, medindo 12,00 mts de frente por 22,00 mts de fundos, pertencente ao sr. RUY DA CRUZ MACEDO, titular da executada, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Mat. 39, fl. 39 do Livro 2-D.J.; avaliado em Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no estado.

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de 1992. Eu, (Alice Romana J. Pereira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA HELENA AFONSO FERREIRA GUIMARÃES), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto

no exercício da Presidência

da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 43157)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

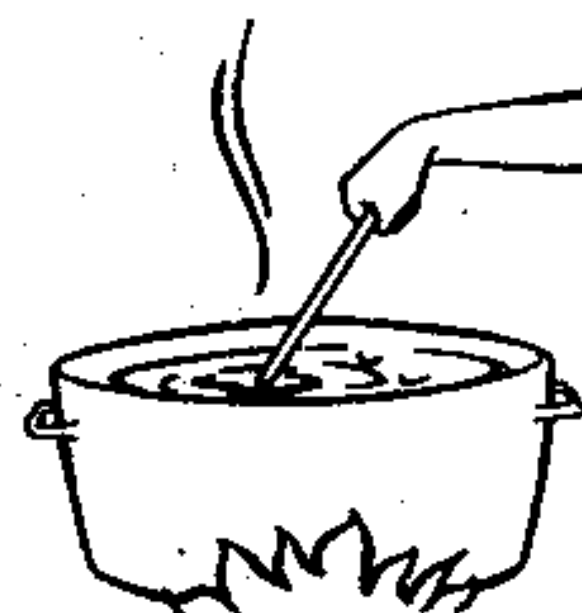


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

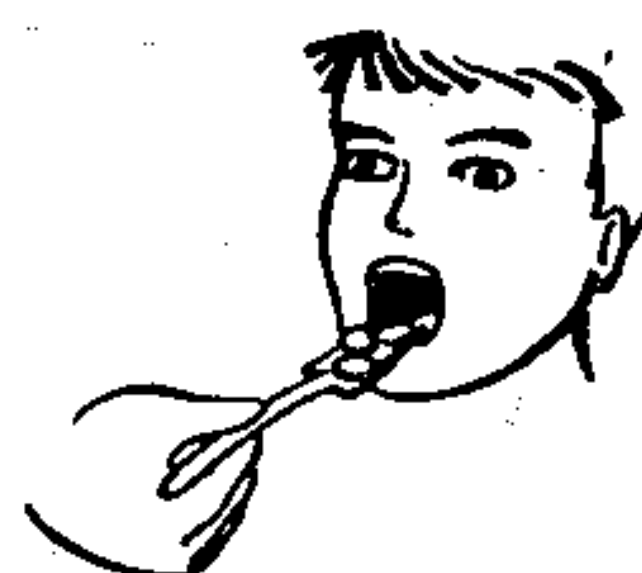
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



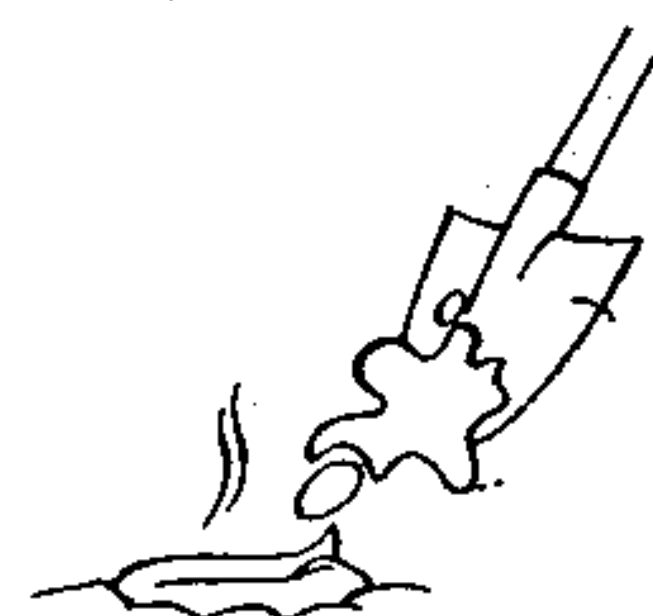
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



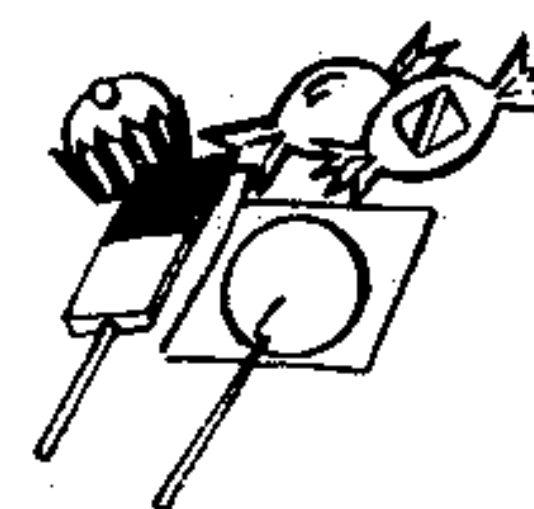
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.